



RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2018

SESI/MT - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

Sítio da internet: <http://www.sesimt.com.br>

Lista de siglas e abreviações

| Sigla | Identificação |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| BSC | <i>Balanced Scorecard</i> |
| CF | Constituição Federal |
| CNI | Confederação Nacional da Indústria |
| CRH | Coordenadoria de Recursos Humanos |
| CRM | <i>Customer Relationship Management</i> |
| DN | Decisão Normativa |
| EBEP | Educação Básica articulada com Educação Profissional |
| ECO | Educação Continuada |
| EJA | Educação de Jovens e Adultos |
| FIEMT | Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso |
| GR | Gestão de Riscos |
| IEL | Instituto Euvaldo Lodi |
| IN | Instrução Normativa |
| ISO | <i>International Organization for Standardization</i> |
| LDO | Lei de Diretrizes Orçamentárias |
| MEC | Ministério da Educação e Cultura |
| MT | Mato Grosso |
| PDC | Programa de Desenvolvimento de Competências |
| PROTHEUS | Sistema ERP que compõe os módulos Financeiro, Contábil, Orçamentário e Recursos Humanos |
| SENAI | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial |
| SESI | Serviço Social da Indústria |
| SFIEMT | Sistema Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso |
| SST | Saúde e Segurança no Trabalho |
| STN | Secretaria do Tesouro Nacional |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| UJ | Unidade Jurisdicionada |

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras.

Figuras

Figura I – Organograma do SESI/MT

Figura II – Produção Industrial - 2018

Figura III – Grupos de Atividades Industriais

Figura IV - Participação percentual do setor no PIB industrial MT

Figura V – Interação dos Processos do Sesi/MT

Figura VI - Agenda Estratégica Nacional ratificada pelo Regional.

Figura VII – Painel Estratégico do SESI/MT

Figura VIII – Sistema de Governança do SESI/MT

Figura IX – Matriz de Riscos Corporativos do Sesi/MT 2018

Figura X – Matriz de Impacto – Riscos Corporativos SESI/MT

Figura XI – Legenda de Tratamento dos Riscos Sesi/MT

Figura XII – Fluxo de Entradas e Tratativas das Manifestações

Figura XIII – Mapa do *Site* da Transparência

Tabelas

Tabela I – Unidades Descentralizadas

Tabela II – Estrutura de Governança do SESI/MT

Tabela III – Resultados do SAC – Indicadores

Tabela IV – Custos da Manutenção dos Recursos Humanos

Quadros

Quadro I – Normas da instituição

Quadro II - Macroprocessos Finalísticos

Quadro III - Macroprocessos de Gestão

Quadro IV - Macroprocessos de Apoio

Quadro V – Demonstração do Alinhamento das Unidades ao Planejamento Estratégico

Quadro VI - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Quadro VII – Plano de Enfrentamento dos Riscos SESI DR MT 2018

Quadro VIII - Acesso às informações do SESI/MT

Quadro IX – Total de Empregados por tipo de Contratação

Quadro X – Demonstrativo da Remuneração Paga aos Empregados do SESI/MT

Sumário

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1 - Apresentação..... | 7 |
| 2 - Visão geral da unidade prestadora de contas..... | 11 |
| 2.1 - Identificação da unidade..... | 11 |
| 2.2 - Finalidade e competências institucionais..... | 24 |
| 2.3 - Ambiente de atuação..... | 30 |
| 3 - Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional..... | 39 |
| 3.1 - Resultados da gestão e dos objetivos estratégicos..... | 43 |
| 3.2 - Informações sobre a gestão..... | 63 |
| 3.3 - Estágio de implementação do planejamento estratégico..... | 70 |
| 4- Governança..... | 80 |
| 4.1 - Descrição das estruturas de governança..... | 81 |
| 4.2 - Gestão de riscos e controles internos..... | 88 |
| 5 - Relacionamento com a sociedade..... | 92 |
| 5.1 - Canais de acesso do cidadão..... | 92 |
| 5.2 - Mecanismos de transparência sobre a atuação da unidade..... | 98 |
| 5.3 - Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários..... | 101 |
| 6 - Desempenho financeiro e informações contábeis..... | 102 |
| 6.1 - Desempenho financeiro do exercício..... | 102 |
| 6.2 - Principais contratos firmados..... | 104 |
| 6.3 - Transferências, convênios e congêneres..... | 107 |
| 6.4 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos..... | 108 |
| 6.5 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade e cálculos referentes à gratuidade dos cursos..... | 109 |
| 6.6 - Demonstrações contábeis exigidas pela NBC T 16.6 e notas explicativas..... | 115 |
| 6.7 - Demonstrações contábeis e notas explicativas feitas de acordo com legislação específica..... | 115 |
| 7 - Áreas especiais da gestão..... | 116 |
| 7.1 - Gestão de pessoas, terceirização e custos relacionados..... | 116 |
| 7.2 - Remuneração do corpo de dirigentes e conselheiros..... | 125 |
| 7.3 - Gestão de patrimônio imobiliário..... | 125 |
| 7.4 - Gestão ambiental e sustentabilidade..... | 126 |
| 8 - Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle..... | 127 |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------|-----|
| 8.1 - Tratamento de deliberações do TCU..... | 127 |
| 8.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno | 127 |
| 8.3 - Tratamento de recomendações da Auditoria Interna..... | 127 |
| 9 - Apêndices | 128 |
| 9.1 - Demonstrações contábeis consolidadas das entidades do Sistema | 128 |
| 9.2 - Outras análises referentes às entidades do Sistema | 128 |
| 9.3 - Quadros, tabelas e figuras complementares | 128 |
| 10 – Anexo: banco de dados..... | 129 |
| 10.1 - Licitações e Contratos..... | 129 |
| 10.2 - Transferências de recursos | 129 |
| 10.3 - Receitas da entidade..... | 129 |
| 10.4 - Despesas da entidade | 129 |
| 10.5 - Remuneração de empregados..... | 129 |
| 10.6 - Anexo: Aprovação da Prestação de Contas..... | 129 |
| I. RELATÓRIOS E PARECERES..... | 130 |

1 - Apresentação

O Relatório de Gestão 2018 do SESI/MT foi elaborado mediante sistemática definida pelo Tribunal de Contas da União e estruturado conforme disposto nos normativos – Instrução Normativa - IN TCU nº63/2010 de 01 de Setembro de 2010; IN TCU 72/2013 de 15 de Maio de 2013; c/c o art. 5º, § 1º, da Decisão Normativa-TCU 170, de 19 de setembro de 2018; e diretrizes emanadas pelo Departamento Nacional do SESI através do Manual de Orientação para Prestação de Contas Ordinária Anual – 2018. Sua estrutura é composta por Apresentação, Visão Geral da Unidade, Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário e Operacional, Governança, Relacionamento com a Sociedade, Desempenho Financeiro e Informações Contábeis, Áreas Especiais da Gestão, Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle, Apêndices e Anexos. Os itens eventualmente não respondidos seguem com nota técnica informando a razão. Os demais itens, não aplicáveis à UJ, estão descritos no relatório, seguido ao item.

Em um ano marcado por dificuldades de toda natureza, sobretudo resultantes da crise política e econômica do País, o SESI/MT atuou como parceiro da indústria no suporte às dificuldades, se esforçando no atendimento às demandas prioritárias e buscando favorecer a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores da indústria e seus dependentes. Para tanto, procurou compreender os principais desafios das empresas, trabalhando na elevação do nível educacional do trabalhador e seus dependentes, na redução do absenteísmo e dos acidentes do trabalho e na adoção de um estilo de vida mais saudável.

Para manutenção de seu padrão de qualidade nas atividades que desenvolve, foram necessários ajustes na sua estrutura com critérios claros de seleção e priorização de projetos. Também teve início, um trabalho de revisão dos processos de apuração e apropriação de dados de produção, buscando melhorar a comunicação entre as partes envolvidas com vistas ao alinhamento sistêmico, incorporando novas métricas que permitem melhor rastreabilidade da informação e maior fidedignidade dos dados.

Durante o ano de 2018, o SESI desenvolveu suas atividades pautadas em seu

Painel Estratégico, método adotado em 2017 como forma de demonstrar e divulgar seus desafios. Realizou também maior alinhamento dos objetivos e indicadores do Regional com os Direcionadores e Grandes Desafios propostos pelo seu mantenedor, o Departamento Nacional.

A gestão do SESI/MT está fundamentada na norma NBR ISO, que em 2017 conquistou a certificação na versão da ISO 2015, conquistando sua recertificação em 2018, representando o amadurecimento de seu sistema de gestão, e demonstrando que seus processos estão caminhando para uma maior conformidade, de acordo com os critérios da norma, e que os trabalhos desenvolvidos estão refletindo na qualidade requerida pelo mercado.

Para adesão a nova versão da NBR ISO, o regional implementou sua **Política de Gestão de Riscos**, que representa um forte avanço para o fortalecimento de sua gestão. A gestão de riscos desenvolvida pelo SESI/MT descreve como a instituição desenvolve e mantém seu processo riscos e oportunidades, estabelecendo uma sistemática para identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos que afetam a qualidade de seus serviços e processos, de acordo com a metodologia descrita na **Norma ABNT NBR ISO 31000:2009**, desenvolvendo assim a mentalidade de risco que habilitará o SESI/MT a determinar os fatores que poderiam causar desvios em seus processos em relação aos resultados esperados, colocando em prática controles preventivos para minimizar efeitos negativos e maximizar o aproveitamento das oportunidades que surgirem. A GR confere maior entendimento do cenário de negócios em que a instituição está envolvida e maior assertividade para o planejamento de suas ações futuras, com adoção de estratégias para melhores respostas aos riscos que este ambiente oferece. Em 2018 o processo esteve em fase de aprimoramento, mas que já demonstra que favorece a assertividade na escolha das estratégias dos negócios e gestão.

O ano de 2018 também foi marcado pela conquista da certificação **QUALI-MT**, prêmio de reconhecimento estadual, capitaneado pelo Movimento Mato Grosso Competitivo (MMTC), que integra o Movimento Brasil Competitivo - MBC e está alicerçado por dois grandes programas de qualidade existentes em Mato Grosso: o **Programa Mato-Grossense da Qualidade (Quali-MT)** e o **MPE Brasil: Prêmio à**

Micro e Pequena Empresa, aliados a Fundação Nacional da Qualidade e a Rede de Qualidade, Produtividade e Competitividade (Rede QPC). O objetivo maior é intensificar a mobilização empresarial na adoção de métodos de gestão, assessorando na implementação dos critérios dos MEG (Modelo de Excelência da Gestão), MEGP (Modelo de Excelência em Gestão Pública) e MEGC (Modelo de Excelência da Gestão para Cooperativas).

O **Quali-MT**, tem como premissa ações planejadas e desenvolvidas com diversos setores da sociedade pública e privada com o objetivo de intensificar a adoção de métodos de gestão que contribuam para o aumento da eficiência produtiva e a inovação tecnológica nos processos, produtos e serviços.

E como resultado de um trabalho intenso de mobilização interna de preparação de 04 (quatro) de suas Unidades Operacionais, sagrou-se reconhecido no nível 2 de Maturidade de Gestão em 03 (três) Unidades e no nível 1 de Maturidade de Gestão em 01 (uma) Unidade Operacional, sob os critérios estabelecidos pelo Modelo de Excelência de Gestão (MEG), preconizado pela Fundação Nacional da Qualidade (FNQ). Isto representa para a instituição um marco de retomada do desenvolvimento de sua gestão, tendo em vista que já havia dado muitos passos para melhorias de seus processos com a adoção do MEG no regional em anos anteriores, mas nunca havia participado de premiação externa, como a proposta pelo MMTTC e FNQ. A decisão de concorrer à avaliação no segundo nível para três unidades, e incluir mais uma unidade em concorrência ao primeiro nível, foi estratégica, considerando o anseio de avaliar e identificar pontos de melhoria para maior aprimoramento.

Com a saída espontânea de seu superintendente no final de 2017, o SESI/MT passou a ser dirigido pela mesma gestora do SENAI/MT, o que impôs novo ritmo a sua gestão e abriu novas perspectivas para seu desenvolvimento. O compartilhamento da direção das instituições coirmãs acenou com a proposta de revisão de sua governança, fortalecimento das lideranças no que tange a tomada de decisões, e mudanças estruturais com vistas ao seu maior fortalecimento e atuação mais assertiva com vistas a ganhos de produtividade e conquista de

excelência nas ações empreendidas.

Buscando maior eficiência operacional, foram necessários alguns ajustes de aspecto administrativo, ocorrendo reestruturação de áreas de negócios e de algumas Unidades Operacionais, com o remanejamento dos ocupantes de cargos de gerência e coordenação regional em determinadas áreas estratégicas. A articulação do SESI com o SENAI e a proposta de alinhamento dos seus processos e práticas sob a perspectiva de melhores resultados, resultou em novo ânimo de seu corpo técnico, refletindo no favorecimento e desenvolvimento das suas atividades.

Atendendo as demandas do Acórdão TCU 699/2016, e por considerando a importância de permitir o acesso à sociedade aos canais de comunicação e informações sobre os dados relevantes empreendidos pela instituição, como uma forma de prestação de serviços inerentes a sua responsabilidade social, manteve com sucesso seu Portal da Transparência, onde publica seus normativos, peças orçamentárias, relatórios, resultados e demais informações que refletem sua gestão, de acordo com os prazos acordados, disponibilizando a sociedade conteúdos importantes para demonstrar suas práticas e alinhamento com o princípio da transparência institucional.

Este documento representa a consolidação da demonstração das ações realizadas e dos resultados alcançados em 2018, por meio do qual o regional do MT busca demonstrar seu compromisso com a transparência, compartilhando muitas informações relativas à sua gestão e processos, sobre a utilização de recursos que se traduziram em ações que contribuíram para o desenvolvimento da indústria, seus trabalhadores e para a sociedade em geral.

2 - Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1 - Identificação da unidade

Entidade/Unidade Federativa

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE MATO GROSSO.

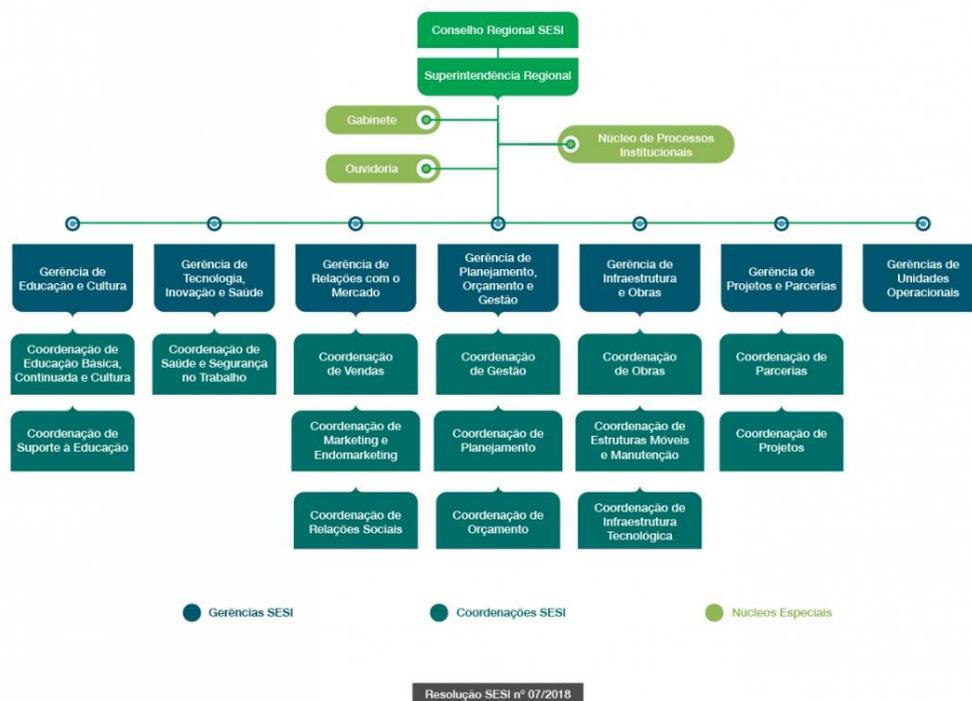
| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Poder e órgão de vinculação | |
| Poder: Executivo | |
| Órgão de vinculação: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS | |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ) | |
| Natureza jurídica: Serviço Social Autônomo | CNPJ: 03.819.157/0001-31 |
| Principal atividade: Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente | Código CNAE: 85.99-6-99 |
| Contatos | |
| Telefones/fax: (65) 3611-1625 / (65) 3611-1566 | |
| Endereço postal: Av Historiador Rubens de Mendonca, 4193, Centro Político Administrativo, 78.049-940, Cuiabá/MT | |
| Endereço eletrônico: ouvidoria@sesimt.com.br | |
| Página na internet: www.sesimt.com.br | |

Fonte: Área de Planejamento do SESI/MT

A arquitetura organizacional, juntamente com o modelo de governança que orienta a operação dos processos de trabalho, almeja viabilizar as condições necessárias para que as organizações realizem a sua estratégia. Com base nisso, em face de seus objetivos estratégicos, o SESI/MT vem realizando ciclos de ajustes organizacionais, com o propósito de implementar, junto à oferta de serviços, o novo modelo de atuação, mais alinhado com as necessidades da indústria e da sociedade.

O SESI/MT está organizado de forma a garantir que suas frentes de atuação recebam o suporte necessário para a operacionalização de suas ações, para isto, define em seu organograma as áreas estratégicas que respondem pelo planejamento das ações e delineamento de planos e projetos que materializam seus objetivos e missão institucional. A figura 1 demonstra a maneira como se apresentou para fazer frente aos desafios enfrentados em 2018:

Figura I – Organograma do SESI/MT



Fonte: <http://www.sesimt.com.br/institucional>

Organização da Área-Fim

Na estrutura organizacional do SESI/MT, os campos de atuação da entidade correspondem às divisões, subordinadas à Superintendência, que atuam com o papel de articular competências institucionais e de coordenar o desenvolvimento dos serviços, estabelecendo os critérios e diretrizes para a sua oferta. Assim sendo, a estrutura-fim do regional opera com o propósito de avaliar a qualidade das ações realizadas pelas unidades operacionais, nos seus respectivos campos de conhecimento, de formular planos táticos para os serviços empreendidos, de realizar processos de pesquisa e desenvolvimento de novos serviços e, ainda, de propor novas estratégias de atuação.

Organização da Área Meio

O modelo organizacional do SESI/MT contempla, ainda, a estrutura da Unidade Centro de Serviços Compartilhados, que reúne processos administrativos

necessários para apoiar a realização dos serviços. Trata-se de unidade que opera com o propósito de atender às demandas das áreas de atuação do SESI/MT e do SENAI/MT, por meio da integração dos processos comuns às duas entidades e do estabelecimento de modelo de gestão único.

Por meio dessa estrutura compartilhada são assegurados processos que conciliam gestão mais racional dos recursos, por intermédio da eliminação de tarefas e atividades coincidentes e redundantes. Vale destacar que o referido modelo integrado opera sustentado no princípio de manter a independência contábil, orçamentária e financeira das entidades. Assim sendo, a estrutura organizacional da unidade corporativa é composta por duas gerências – a Administrativa e a Financeira, que são assessoradas pelas Coordenações das áreas de Contabilidade, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Logística e Patrimônio, Aquisições e Contratos, Sistemas e Informações, Publicidade e Eventos, Assessoria Jurídica, Financeira, e Custos.

ROL DE RESPONSÁVEIS

| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | | |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|--------------------------------|------------|
| Nome: | Gustavo Pinto Coelho de Oliveira | | | CPF: | |
| Endereço Residencial: | | | | | |
| Cidade: | Cuiabá | UF: | MT | CEP: | |
| Telefone: | | Fax: | ----- | E-mail: | |
| INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO | | | | | |
| Natureza de Responsabilidade: | artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º do artigo 3º da DN TCU 161/2017 | | | | |
| Nome do Cargo ou Função: | Presidente do Conselho Regional do SESI/DR/MT | | | | |
| Ato de Designação | | Ato de Exoneração | | Período de gestão no exercício | |
| Nome e número | Data | Nome e número | Data | Início | Fim |
| Ata 02/2018 – Conselho de Representantes da FIEMT | 28/11/2018 | --- | --- | 28/11/2018 | 31/12/2018 |

| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | | |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|--------------------------------|--------------------------|
| Nome: | Jandir José Milan | | | CPF: | |
| Endereço Residencial: | | | | | |
| Cidade: | Cuiabá | UF: | MT | CEP: | |
| Telefone: | | Fax: | ----- | E-mail: | |
| INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO | | | | | |
| Natureza de Responsabilidade: | artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º do artigo 3º da DN TCU 161/2017 | | | | |
| Nome do Cargo ou Função: | Presidente do Conselho Regional do SESI/DR/MT | | | | |
| Ato de Designação | | Ato de Exoneração | | Período de gestão no exercício | |
| Nome e número | Data | Nome e número | Data | Início | Fim |
| Ata 02/15 – Conselho de Representantes da FIEMT | 27/11/2015 | --- | --- | 01/01/2018 26/06/2018 | 24/05/2018 27/11/2018 |

| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | | |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|--------------------------------|------------|
| Nome: | Silvio César Pereira Rangel | | | CPF: | |
| Endereço Residencial: | | | | | |
| Cidade: | Barra do Bugres | UF: | MT | CEP: | |
| Telefone: | | Fax: | ----- | E-mail: | |
| INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO | | | | | |
| Natureza de Responsabilidade: | artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º do artigo 3º da DN TCU 161/2017 | | | | |
| Nome do Cargo ou Função: | Presidente do Conselho Regional do SESI/DR/MT (<i>Em Exercício</i>) | | | | |
| Ato de Designação | | Ato de Exoneração | | Período de gestão no exercício | |
| Nome e número | Data | Nome e número | Data | Início | Fim |
| Portaria FIEMT -006/2018 | 24/05/2018 | --- | --- | 25/05/2018 | 25/06/2018 |

CONSELHEIROS

| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | | |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|---------|--|
| Nome: | Edgar Teodoro Borges | | | CPF: | |
| Endereço Residencial: | | | | | |
| Cidade: | Cuiabá | UF: | MT | CEP: | |
| Telefone: | | Fax: | ----- | E-mail: | |
| INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO | | | | | |
| Natureza de Responsabilidade: | artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º do artigo 3º da DN TCU 161/2017 | | | | |

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------|------------|
| Nome do Cargo ou Função: | | Conselheiro Titular - Representante das Atividades Industriais | | | |
| Ato de Designação | | Ato de Exoneração | | Período de gestão no exercício | |
| Nome e número | Data | Nome e número | Data | Início | Fim |
| Resolução FIEMT 002/2016 | 19/04/2016 | --- | --- | 01/01/2018 | 27/04/2018 |

| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | | |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------|------------|
| Nome: | Julio César Parreira Duarte | | | CPF: | |
| Endereço Residencial: | | | | | |
| Cidade: | Cáceres | UF: | Mato Grosso | CEP: | |
| Telefone: | | Fax: | --- | E-mail: | |
| INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO | | | | | |
| Natureza de Responsabilidade: | artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º do artigo 3º da DN TCU 161/2017 | | | | |
| Nome do Cargo ou Função: | | Conselheiro Titular – Representante das Atividades Industriais | | | |
| Ato de Designação | | Ato de Exoneração | | Período de gestão no exercício | |
| Nome e número | Data | Nome e número | Data | Início | Fim |
| Resolução FIEMT 002/2016 | 19/04/2016 | --- | --- | 01/01/2018 | 27/04/2018 |

| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | | |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------|------------|
| Nome: | Wilmar José Franzner | | | CPF: | |
| Endereço Residencial: | | | | | |
| Cidade: | Cuiabá | UF: | Mato Grosso | CEP: | |
| Telefone: | | Fax: | --- | E-mail: | |
| INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO | | | | | |
| Natureza de Responsabilidade: | artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º do artigo 3º da DN TCU 161/2017 | | | | |
| Nome do Cargo ou Função: | | Conselheiro Titular – Representante das Atividades Industriais | | | |
| Ato de Designação | | Ato de Exoneração | | Período de gestão no exercício | |
| Nome e número | Data | Nome e número | Data | Início | Fim |
| Resolução FIEMT 002/2016 | 19/04/2016 | --- | --- | 01/01/2018 | 27/04/2018 |
| Resolução FIEMT 002/2018 | 16/04/2018 | --- | --- | 28/04/2018 | 31/12/2018 |

| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | | | |
|--------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------|------------|--|
| Nome: | Adilson Valera Ruiz | | | CPF: | | |
| Endereço Residencial: | | | | | | |
| Cidade: | Cuiabá | UF: | Mato Grosso | CEP: | | |
| Telefone: | | Fax: | ---- | E-mail: | | |
| INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO | | | | | | |
| Natureza de Responsabilidade: | | artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º do artigo 3º da DN TCU 161/2017 | | | | |
| Nome do Cargo ou Função: | | Conselheiro Titular – Representante das Atividades Industriais | | | | |
| Ato de Designação | | Ato de Exoneração | | Período de gestão no exercício | | |
| Nome e número | Data | Nome e número | Data | Início | Fim | |
| Resolução FIEMT 002/2016 | 19/04/2016 | --- | --- | 01/01/2018 | 27/04/2018 | |
| Resolução FIEMT 002/2018 | 16/04/2018 | --- | --- | 28/04/2018 | 31/12/2018 | |

| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | | | |
|--------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------|------------|--|
| Nome: | Amarildo Borges de Oliveira | | | CPF: | | |
| Endereço Residencial: | | | | | | |
| Cidade: | Cuiabá | UF: | Mato Grosso | CEP: | | |
| Telefone: | | Fax: | ---- | E-mail: | | |
| INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO | | | | | | |
| Natureza de Responsabilidade: | | artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º do artigo 3º da DN TCU 161/2017 | | | | |
| Nome do Cargo ou Função: | | Conselheiro Titular – Representante do Ministério do Trabalho | | | | |
| Ato de Designação | | Ato de Exoneração | | Período de gestão no exercício | | |
| Nome e número | Data | Nome e número | Data | Início | Fim | |
| D.O.U. - Portaria 722 | 25/05/2017 | --- | --- | 01/01/2018 | 31/12/2018 | |

| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|--|--|
| Nome: | Edmundo da Silva Taques | | | CPF: | | |
| Endereço Residencial: | | | | | | |
| Cidade: | Cuiabá | UF: | Mato Grosso | CEP: | | |
| Telefone: | | Fax: | ---- | E-mail: | | |
| INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO | | | | | | |
| Natureza de Responsabilidade: | | artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º do artigo 3º da DN TCU 161/2017 | | | | |
| Nome do Cargo ou Função: | | Conselheiro Titular – Representante do Governo do Estado | | | | |

| Ato de Designação | | Ato de Exoneração | | Período de gestão no exercício | |
|--------------------|------------|-------------------|------|--------------------------------|------------|
| Nome e número | Data | Nome e número | Data | Início | Fim |
| Ofício GG 020/2007 | 21/02/2007 | --- | --- | 01/01/2018 | 31/12/2018 |

| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | | | | |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|--------------------------------|------------|--|--|
| Nome: | Anildo Lima Barros | | | CPF: | | | |
| Endereço Residencial: | | | | | | | |
| Cidade: | Cuiabá | UF: | Mato Grosso | CEP: | | | |
| Telefone: | | | Fax: | ---- | E-mail: | | |
| INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO | | | | | | | |
| Natureza de Responsabilidade: | artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º do artigo 3º da DN TCU 161/2017 | | | | | | |
| Nome do Cargo ou Função: | Conselheiro Suplente – Representante das Atividades Industriais | | | | | | |
| Ato de Designação | | Ato de Exoneração | | Período de gestão no exercício | | | |
| Nome e número | Data | Nome e número | Data | Início | Fim | | |
| Resolução FIEMT 002/2016 | 19/04/2016 | --- | --- | 01/01/2018 | 27/04/2018 | | |
| Resolução FIEMT 002/2018 | 16/04/2018 | --- | --- | 28/04/2018 | 31/12/2018 | | |

| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | | | | |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|--------------------------------|------------|--|--|
| Nome: | Jesus Gonçalves dos Santos | | | CPF: | | | |
| Endereço Residencial: | | | | | | | |
| Cidade: | Várzea Grande | UF: | Mato Grosso | CEP: | | | |
| Telefone: | | | Fax: | ---- | E-mail: | | |
| INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO | | | | | | | |
| Natureza de Responsabilidade: | artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º do artigo 3º da DN TCU 161/2017 | | | | | | |
| Nome do Cargo ou Função: | Conselheiro Suplente – Representante das Atividades Industriais | | | | | | |
| Ato de Designação | | Ato de Exoneração | | Período de gestão no exercício | | | |
| Nome e número | Data | Nome e número | Data | Início | Fim | | |
| Resolução FIEMT 002/2016 | 19/04/2016 | --- | --- | 01/01/2018 | 27/04/2018 | | |

| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|--------------------------------|------------|
| Nome: | Sérgio Ricardo Silva Antunes | | | CPF: | |
| Endereço Residencial: | | | | | |
| Cidade: | Cuiabá | UF: | Mato Grosso | CEP: | |
| Telefone: | | Fax: | --- | E-mail: | |
| INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO | | | | | |
| Natureza de Responsabilidade: | artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º do artigo 3º da DN TCU 161/2017 | | | | |
| Nome do Cargo ou Função: | Conselheiro Suplente – Representante das Atividades Industriais Conselheiro Titular – Representante das Atividades Industriais | | | | |
| Ato de Designação | | Ato de Exoneração | | Período de gestão no exercício | |
| Nome e número | Data | Nome e número | Data | Início | Fim |
| Resolução FIEMT 002/2016 | 19/04/2016 | --- | --- | 01/01/2018 | 27/04/2018 |
| Resolução FIEMT 002/2018 | 16/04/2018 | --- | --- | 28/04/2018 | 31/12/2018 |

| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | | |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|--------------------------------|------------|
| Nome: | Lídio Moreira dos Santos | | | CPF: | |
| Endereço Residencial: | | | | | |
| Cidade: | Cuiabá | UF: | Mato Grosso | CEP: | |
| Telefone: | | Fax: | --- | E-mail: | |
| INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO | | | | | |
| Natureza de Responsabilidade: | artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º do artigo 3º da DN TCU 161/2017 | | | | |
| Nome do Cargo ou Função: | Conselheiro Suplente – Representante das Atividades Industriais | | | | |
| Ato de Designação | | Ato de Exoneração | | Período de gestão no exercício | |
| Nome e número | Data | Nome e número | Data | Início | Fim |
| Resolução FIEMT 002/2016 | 19/04/2016 | --- | --- | 01/01/2018 | 27/04/2018 |

| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | | |
|--------------------------------|----------------------------------|-------------|-------|----------------|--|
| Nome: | Gustavo Pinto Coelho de Oliveira | | | CPF: | |
| Endereço Residencial: | | | | | |
| Cidade: | Cuiabá | UF: | MT | CEP: | |
| Telefone: | | Fax: | ----- | E-mail: | |
| INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO | | | | | |

| | | | | | |
|--------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------|------------|
| Natureza de Responsabilidade: | | artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º do artigo 3º da DN TCU 161/2017 | | | |
| Nome do Cargo ou Função: | | Conselheiro Titular - Representante das Atividades Industriais | | | |
| Ato de Designação | | Ato de Exoneração | | Período de gestão no exercício | |
| Nome e número | Data | Nome e número | Data | Início | Fim |
| Resolução FIEMT 002/2018 | 16/04/2018 | --- | --- | 28/04/2018 | 27/11/2018 |

| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------|------------|
| Nome: | Roberto da Silva Ricardo | | | CPF: | |
| Endereço Residencial: | | | | | |
| Cidade: | Cuiabá | UF: | Mato Grosso | CEP: | |
| Telefone: | | Fax: | ---- | E-mail: | |
| INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO | | | | | |
| Natureza de Responsabilidade: | | artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º do artigo 3º da DN TCU 161/2017 | | | |
| Nome do Cargo ou Função: | | Conselheiro Suplente – Representante do Ministério do Trabalho | | | |
| Ato de Designação | | Ato de Exoneração | | Período de gestão no exercício | |
| Nome e número | Data | Nome e número | Data | Início | Fim |
| D.O.U. - Portaria 722 | 25/05/2017 | --- | --- | 01/01/2018 | 31/12/2018 |

| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | | |
|--------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------|------------|
| Nome: | Silvio César Pereira Rangel | | | CPF: | |
| Endereço Residencial: | | | | | |
| Cidade: | Barra do Bugres | UF: | MT | CEP: | |
| Telefone: | | Fax: | ----- | E-mail: | |
| INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO | | | | | |
| Natureza de Responsabilidade: | | artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º do artigo 3º da DN TCU 161/2017 | | | |
| Nome do Cargo ou Função: | | Conselheiro Suplente – Representante das Atividades Industriais | | | |
| Ato de Designação | | Ato de Exoneração | | Período de gestão no exercício | |
| Nome e número | Data | Nome e número | Data | Início | Fim |
| Resolução FIEMT 002/2018 | 16/04/2018 | --- | --- | 28/04/2018 | 31/12/2018 |

| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | | |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|--------------------------------|------------|
| Nome: | Juarez Lucas Jesus Júnior | | | CPF: | |
| Endereço Residencial: | | | | | |
| Cidade: | Cuiabá | UF: | MT | CEP: | |
| Telefone: | | Fax: | ----- | E-mail: | |
| INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO | | | | | |
| Natureza de Responsabilidade: | artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º do artigo 3º da DN TCU 161/2017 | | | | |
| Nome do Cargo ou Função: | Conselheiro Suplente – Representante das Atividades Industriais | | | | |
| Ato de Designação | | Ato de Exoneração | | Período de gestão no exercício | |
| Nome e número | Data | Nome e número | Data | Início | Fim |
| Resolução FIEMT 002/2018 | 16/04/2018 | --- | --- | 28/04/2018 | 31/12/2018 |

| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | | |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|--------------------------------|------------|
| Nome: | Fausto Massao Koga | | | CPF: | |
| Endereço Residencial: | | | | | |
| Cidade: | Cuiabá-MT | UF: | MT | CEP: | |
| Telefone: | | Fax: | ----- | E-mail: | |
| INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO | | | | | |
| Natureza de Responsabilidade: | artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º do artigo 3º da DN TCU 161/2017 | | | | |
| Nome do Cargo ou Função: | Conselheiro Suplente – Representante das Atividades Industriais | | | | |
| Ato de Designação | | Ato de Exoneração | | Período de gestão no exercício | |
| Nome e número | Data | Nome e número | Data | Início | Fim |
| Resolução FIEMT 002/2018 | 16/04/2018 | --- | --- | 28/04/2018 | 31/12/2018 |

DIRETORES E SUPERINTENDENTES

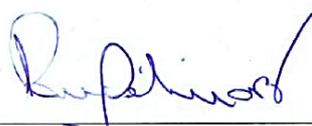
| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | | |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|--------------------------------|------------|
| Nome: | Gustavo Pinto Coelho de Oliveira | | | CPF: | |
| Endereço Residencial: | | | | | |
| Cidade: | Cuiabá | UF: | MT | CEP: | |
| Telefone: | | Fax: | ----- | E-mail: | |
| INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO | | | | | |
| Natureza de Responsabilidade: | artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º do artigo 3º da DN TCU 161/2017 | | | | |
| Nome do Cargo ou Função: | Diretor Regional do SESI/DR/MT | | | | |
| Ato de Designação | | Ato de Exoneração | | Período de gestão no exercício | |
| Nome e número | Data | Nome e número | Data | Início | Fim |
| Ata 02/2018 – Conselho de Representantes da Fiemt | 28/11/2018 | --- | --- | 28/11/2018 | 31/12/2018 |

| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | | |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|--------------------------------|------------|
| Nome: | Jandir José Milan | | | CPF: | |
| Endereço Residencial: | | | | | |
| Cidade: | Cuiabá | UF: | MT | CEP: | |
| Telefone: | | Fax: | ----- | E-mail: | |
| INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO | | | | | |
| Natureza de Responsabilidade: | artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º do artigo 3º da DN TCU 161/2017 | | | | |
| Nome do Cargo ou Função: | Diretor Regional do SESI/DR/MT | | | | |
| Ato de Designação | | Ato de Exoneração | | Período de gestão no exercício | |
| Nome e número | Data | Nome e número | Data | Início | Fim |
| Ata 02/15 – Conselho de Representantes da Fiemt | 27/11/2015 | --- | --- | 01/01/2018 | 27/11/2018 |

| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------|------------|
| Nome: | Lélia Rocha Abadio Brun | | | CPF: | |
| Endereço Residencial: | | | | | |
| Cidade: | Cuiabá | UF: | MT | CEP: | |
| Telefone: | | Fax: | ----- | E-mail: | |
| INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO | | | | | |
| Natureza de Responsabilidade: | | artigo 2º da Lei 8.443/1992 e conforme previsto no §1º do artigo 3º da DN TCU 161/2017 | | | |
| Nome do Cargo ou Função: | | Superintendente do SESI/DR/MT | | | |
| Ato de Designação | | Ato de Exoneração | | Período de gestão no exercício | |
| Nome e número | Data | Nome e número | Data | Início | Fim |
| Portaria SESI 089/2017 | 09/10/2017 | --- | --- | 01/01/2018 | 31/12/2018 |



Narembert Rondon
Analista de Gabinete – SESI/MT



Lélia Rocha Abadio Brun
Superintendente – SESI/MT

Tabela I – Unidades Descentralizadas

| Unidades descentralizadas | | | | |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Nome | Principal atividade | Responsável | Telefone e e-mail | Endereço |
| SESI CUIABÁ | Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente | MARCO ANTONIO ALVES BRAGA | (65) 3648-7832 marco.braga@sesi.mt.ind.br | Rua Oátomo Canavarros, 1079, Bairro Bela Vista, Cuiabá-MT CEP: 78050-568 |
| SESI VÁRZEA GRANDE | Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente | MARCO ANTONIO ALVES BRAGA | (65) 3685-2311 marco.braga@sesi.mt.ind.br | Av. Dom Orlando Chaves, 1086, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande-MT CEP: 78115-800 |
| SAÚDE CUIABÁ | Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente | MARCELO LEW | (65) 3316-6388 marcelo.lew@sesimt.ind.br | Rua Major Arnaldo de Matos, 568 Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT CEP: 78043-240 |
| SESI SINOP | Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente | ÉDINA CRISTINA TONETT SCHEID | (66) 3531-3611 edina.scheid@sesi.mt.ind.br | Av. dos Jacarandás, 3100, Bairro Centro, SINOP-MT CEP: 78557-448 |
| SESI RONDONÓPOLIS | Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente | SIDINEY ROSSA | (66) 3302-0020 sidiney.rossa@sesi.mt.ind.br | Av. Presidente Médici, 4391, Bairro Vila Birigui, Rondonópolis-MT CEP: 78705-000 |
| SESI CÁCERES | Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente | ROSINEI SILVA FERREIRA | (65) 3222-1216 rosinei.ferreira@sesisenaimt.ind.br | Rua das Maravilhas, 1595, Bairro Cavahada, Cáceres-MT CEP: 78200-000 |
| SESI JUÍNA | Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente | LAÍS BRAGA DE ALMEIDA | (66) 3566-2273 lais.almeida@sesisenaimt.ind.br | Rua das Violetas, 263, Bairro Módulo 4, Juína-MT CEP: 78320-000 |
| SESI PARK | Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente | MÁRCIO BENEDITO ALVES | (65) 3648-7821 marcio.alves@sesi.mt.ind.br | Rua Oátomo Canavarros, 1079, Bairro Bela Vista, Cuiabá-MT CEP: 78050-568 |

Fonte: Área de Planejamento SESI/MT

2.2 - Finalidade e competências institucionais

Criado a partir do Decreto Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946, o Serviço Social da Indústria-SESI, com o escopo de estudar, planejar e executar medidas que contribuam diretamente para o bem estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, tem por missão: **“Promover a qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes, com foco em educação, saúde e lazer, além de estimular a gestão socialmente responsável da empresa industrial”**.

É uma entidade autônoma no que se refere à administração de seus serviços, gestão dos seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias, embora sujeito às diretrizes e normas gerais restritas e delineadas por entidades como a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e ainda o Departamento Nacional do Sesi (DN), estando sujeita a ações de fiscalização e controle realizadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU).

O Sesi é constituído por dois blocos fundamentais. De um lado encontram-se os órgãos normativos, compostos pelo Conselho Nacional e pelos Conselhos Regionais, responsáveis pelo delineamento da política de funcionamento e atuação do Sistema Sesi. De outro, estão os órgãos de administração e produção, representados pelo Departamento Nacional (DN) e pelos 27 Departamentos Regionais (DR), distribuídos pelos estados da União e Distrito Federal.

O presidente da Federação das Indústrias, regimentalmente, é o Diretor Regional do Sesi, que nomeia o Superintendente, ao qual é estabelecida a responsabilidade por formar o corpo gestor da entidade por meio da seleção e contratação dos coordenadores das Unidades Estratégicas de Gestão, Gerentes das Unidades Operacionais, compondo, assim, a alta administração da entidade e seu corpo gestor estratégico e tático.

Em Mato Grosso, o Sesi foi instalado a partir de 1976, com a implantação da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT.

O Sesi/MT atende a indústria mato-grossense, seus trabalhadores e dependentes,

pela oferta de serviços de educação, saúde do trabalhador e qualidade de vida, visando o bem estar social e a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas. Seus serviços são preferencialmente para o público industrial, contudo, estendido à sociedade, que pode usufruir de alguns serviços. O atendimento à comunidade se dá mediante parcerias com governos, empresas e organizações não governamentais ou mediante contratos firmados com as empresas para execução de serviços, exercendo uma relação de mercado habitual.

Considerando as variáveis que modelam o universo de atuação do SESI/MT no cenário atual, foi estabelecido um conjunto de referenciais estratégicos (abaixo) que norteia todo o processo de tomada de decisão no tocante à oferta de serviços para as indústrias e sociedade e ao conjunto de práticas de gestão adotadas para esse fim.

Missão: *“Promover a qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes, com foco em educação, saúde e lazer, além de estimular a gestão socialmente responsável da empresa industrial”.*

Visão: *“Ser o líder estadual na promoção da melhoria da qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes e da gestão socialmente responsável da empresa industrial”.*

VALORES DO SESI/MT

- ✓ **Ética:** Agir de forma íntegra no seu relacionamento interno e externo, com respeito às políticas e normas de conduta estabelecidas pela instituição, indústria e sociedade.
- ✓ **Transparência:** Compartilhar sistematicamente informações sobre a utilização de recursos, ações e contribuições do Sistema para a indústria, os trabalhadores e a sociedade.
- ✓ **Satisfação dos clientes:** Compreender as necessidades dos clientes internos e externos, atuais e futuras, a fim de desenvolver soluções que atendam às suas expectativas.
- ✓ **Alta performance:** Superar as expectativas de desempenho da instituição, da indústria e do País, por meio do alcance de padrões de excelência na realização de suas atividades.
- ✓ **Valorização das pessoas:** Garantir o reconhecimento profissional e pessoal dos colaboradores do Sistema Indústria, por meio de uma gestão que valorize o resultado, o alcance de metas e as competências técnicas e humanas.

O SESI/MT tem como principais focos de atuação a Educação Básica e Continuada e a Saúde e Segurança e Promoção da saúde dos trabalhadores e seus dependentes, e o comprometimento com o desempenho do Sistema Indústria em todo o Brasil.

Considerando as áreas de competência, o SESI/MT atua no estado do Mato Grosso nas seguintes frentes:

Educação e Cultura:

- **Educação Infantil** - Atendimento a alunos na faixa etária de 03 a 05 anos, possibilitando a construção do conhecimento e desenvolvimento das múltiplas capacidades.
- **Ensino Fundamental** - Atendimento a alunos do 1º ao 9º ano, visando à formação do cidadão crítico, ativo com vista à inserção produtiva na sociedade.
- **Ensino Médio Articulado com Educação Profissional SESI SENAI** – Atendimento a alunos do 1º ao 3º ano, integrado à educação profissional, por meio de uma parceria entre o SESI-SENAI.
- **Educação de Jovens e Adultos** - elevação da escolaridade a partir de salas de aula formadas na empresa ou em local indicado (alfabetização ao ensino médio, com certificação e metodologia contextualizada);
- **Educação Continuada** - Cursos de curta duração, abordando temas referentes à formação básica do trabalhador. Tem interdisciplinaridade com as demais áreas de atuação.
- **Cultura** - Amplia o acesso do trabalhador da indústria e seus dependentes a espetáculos, shows e outras manifestações culturais diversificadas e de qualidade, promovendo a sua participação como agente transformador e sujeito das ações. É composto pelos seguintes serviços: Arte na Empresa, eventos, cursos e oficinas, espaços culturais e SESI Música, entre outros.
- **Consultoria** - Procura identificar as necessidades do cliente por meio da aplicação de técnicas e ferramentas específicas de gestão da RSE. Sempre com o objetivo de auxiliar o processo de melhoria contínua e a tomada de decisões, voltadas a todas as partes interessadas da empresa.

- **Eventos Culturais** - Desenvolve e realiza palestras, seminários e fóruns de Responsabilidade Social.
- **Cursos** - Promove a capacitação em RSE para a incorporação de práticas socialmente responsáveis.

Segurança e Saúde

- **Acesso ao conhecimento sobre diversos temas de segurança e saúde no trabalho** - Conjunto de soluções que visam levar às empresas industriais e seus trabalhadores, conhecimento sobre as melhores práticas de prevenção de acidentes, doenças relacionadas ao trabalho, doenças em geral e, principalmente, promovam a adoção de um estilo de vida mais seguro e saudável. Estes serviços incluem publicações de artigos, estudos e pesquisas; campanhas e materiais educativos; sites informativos e cursos presenciais e a distância.
- **Diagnósticos sobre condições do ambiente de trabalho, saúde e estilo de vida** - Os fatores de risco que ameaçam a qualidade de vida dos trabalhadores podem ser controlados e reduzidos, diminuindo a incidência e o agravamento de muitas doenças. Os sistemas de saúde necessitam de instrumentos que favoreçam e ampliem a capacidade de intervenções precoces sobre a demanda de várias doenças e seus fatores de risco e de estruturas de serviços que permitam o monitoramento da saúde da população ao longo da vida. Tal situação também afeta as indústrias de maneira importante, refletindo nos custos com atenção à saúde do industriário e na sua produtividade. Pensando nisso, o SESI viabilizou um conjunto de soluções que visam auxiliar a indústria a identificar as condições do ambiente de trabalho e qualidade de vida de seus trabalhadores.
- **Ações de consultoria para a solução de problemas identificados** - A consultoria em Segurança e Saúde do Trabalho do SESI tem como objetivo apoiar gestores das indústrias nas tomadas de decisões sobre a melhor solução em SST capaz de responder às principais necessidades e problemas identificados pelos diagnósticos ou outros mecanismos.
- **Serviços integrados em segurança e saúde no trabalho, saúde e estilo**

de vida e assistência odontológica - Conjunto de atividades que promovem Segurança e Saúde no Trabalho e o desenvolvimento de atitudes de vida mais saudáveis pelos trabalhadores. São programadas atividades a partir das necessidades identificadas por meio de diagnósticos.

- **Assistência Odontológica** – são realizados atendimentos nas indústrias por meio de Unidades Móveis que proporcionam comodidade e qualidade no atendimento no local de trabalho do trabalhador, a indústria. A realidade da saúde bucal interfere na saúde e qualidade de vida do trabalhador e por meio de um trabalho de conscientização para a adequada escovação, ações de prevenção da cárie, entre outros, e tratamentos básicos como limpeza, obturações, extrações e outros são oferecidos ao trabalhador.
- **Esporte** - Promove a prática esportiva democrática, autônoma e consciente, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades esportivas e o fortalecimento de valores positivos. É composto pelos seguintes serviços: cessão de instalação, jogos do SESI, eventos, cursos, oficinas e outras atividades.
- **Atividades Físicas** - Incentiva e oferece oportunidades para o trabalhador da indústria incorporar, ao seu estilo de vida, hábitos mais saudáveis e atividades de lazer fisicamente ativas. É composto pelos seguintes serviços: SESI Corporativo, cursos e oficinas, Ginástica na Empresa e eventos.
- **Clube** - Disponibiliza instalações específicas para o lazer nas unidades do SESI Mato Grosso, buscando garantir as condições necessárias à vivência do lazer, com autonomia, pelos trabalhadores, dependentes e comunidades. São espaços com múltiplos equipamentos de lazer, sendo um desses um completo Parque Aquático, que possibilita muita alegria e diversão ao seu público frequentador.

Alinhado aos direcionamentos nacionais, a área de Educação do SESI/MT manteve a sua orientação para as necessidades do Mundo do Trabalho, atuando com metodologias e materiais pedagógicos mais inovadores e melhor infraestrutura, para atender a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e Ensino Médio articulado com Senai, na oferta de Educação Profissional, Educação

de Jovens e Adultos e Educação Continuada.

Em Segurança e Saúde, atuou em duas vertentes: fortemente na promoção de ambiente de trabalho seguro com produtos que vão além da legislação e ajudam a empresa a agir preventivamente nos aspectos relacionados à segurança e saúde do trabalho; e nos serviços de promoção da saúde, que possibilitam o acesso a ações que promovem um estilo de vida mais saudável.

Organizado de maneira a promover o acesso ao trabalhador da indústria de forma abrangente, considerando a extensão territorial do estado do Mato Grosso, a estrutura física da instituição conta com unidades instaladas nas cidades de Cuiabá, Várzea Grande, Cáceres, Rondonópolis, Sinop e Juína que oferecem serviços para os trabalhadores da indústria e seus dependentes.

Com a preocupação constante em ampliar sua presença junto aos seus clientes, e garantir que suas ações contribuam para a melhoria da produtividade e competitividade da empresa e a qualidade de vida do trabalhador e seus dependentes, o SESI/MT atua também por meio de Unidades Móveis, que se deslocam para os diferentes municípios mato-grossenses levando seus serviços de forma dinâmica e presente, mesmo naquelas cidades mais distantes e sem a estrutura física.

Quadro I – Normas da instituição

| Normas da UJ | |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Norma | Endereço para acesso |
| Regulamento do SESI | http://www.portaldaindustria.com.br/sesi/institucional/regulamento/ |
| Regulamento de Licitações e Contratos do SESI | http://conselhonacionaldosesi.org.br/documentos/regulamentos/ |
| Outros documentos | Endereço para acesso |
| Painel estratégico | http://www.sesimt.com.br/index.php?pagina=institucional |
| Organograma | http://www.sesimt.com.br/index.php?pagina=institucional |
| Política da Qualidade | http://www.sesimt.com.br/index.php?pagina=institucional |

Fonte: Área de Planejamento do SESI/MT

2.3 - Ambiente de atuação

O cenário econômico estadual mostrou-se bastante acirrado, também em 2018, para a economia, mas com indícios da retomada do crescimento.

No entanto, faz-se necessário destacar desde já, que durante o ano de 2018 permaneceu um cenário marcado por importantes restrições orçamentárias, produto da recessão econômica instalada no Brasil a partir de 2014, ou seja, durante o exercício em tela o SESI/MT continuou sofrendo os efeitos negativos da crise, como já apontado no relatório de gestão do ano anterior. As análises dos indicadores nacionais demonstram que o Brasil enfrentou um agravamento da situação econômica, com repercussão adversa sobre os vários setores da economia.

Conforme pesquisas disponibilizadas nas principais fontes econômicas, apontam que a indústria acumulou, no ano de 2018, um crescimento de 1,1%, o que representa uma desaceleração significativa frente a 2017 (2,5%), quando interrompeu 3 anos seguidos de taxas negativas. Foi o pior resultado para dezembro desde 2015 (-1,9%), na comparação com o mês imediatamente anterior, segundo a série histórica da pesquisa. No estado de Mato Grosso, em sentido contrário ao cenário nacional, e juntamente com apenas outros 04 (quatro) estados, a indústria mato-grossense apresentou um recuo de -0,1%, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Figura II – Produção Industrial - 2018



Fonte: IBGE – Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física

Baseado nos resultados econômicos apresentados acima e com o direcionamento pautado no atendimento ao setor industrial, o SESI/MT atua em todo o estado que possui um parque industrial diversificado e distribuído em diversas regiões disponibilizando de uma boa infraestrutura com ambientes adequados de ensino, laboratórios, áreas de lazer, serviços médicos e odontológicos, incentivo à cultura e outros, que visa o alcance dos resultados da instituição como no desenvolvimento da Indústria.

2.3.1 - Ambiente de atuação da unidade

Conforme expresso no artigo 2º do Regulamento do SESI, a ação da Entidade abrange trabalhadores dos segmentos que contribuem para sua manutenção (indústria, transportes, comunicações e pesca) e seus familiares. Tais segmentos enquadram-se no artigo 3º do Decreto-Lei nº 9.403, de 25/6/1946, que define como contribuintes do SESI:

[...] “Os estabelecimentos industriais enquadrados na Confederação Nacional da Indústria (artigo 577 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), bem como aqueles referentes aos transportes, às comunicações e à pesca, serão obrigados ao pagamento de uma contribuição mensal ao Serviço Social da Indústria para realização de seus fins.”

A classificação dos setores contribuintes é feita de acordo com o Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o art. 577 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 (CLT), ressalvado o disposto no art. 109-C da Instrução Normativa nº 971, de 13 de novembro de 2009, que fornece a relação dos estabelecimentos industriais ou assemelhados que são contribuintes do SESI.

Figura III – Grupos de Atividades Industriais

| Grupo de atividade |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º - Alimentação; |
| 2º - Vestuário; |
| 3º - Construção e mobiliário; |
| 4º - Urbanas (saneamento, coleta e tratamento de resíduos, energia, gás, água e esgoto); |
| 5º - Extrativas; |
| 6º - Fiação e tecelagem; |
| 7º - Artefatos de couro; |
| 8º - Artefatos de borracha; |
| 9º - Joalheiras, lapidação de pedras preciosas; |
| 10º - Químicas e farmacêuticas; |
| 11º - Papel, papelão, cortiça; |
| 12º - Gráficas; |
| 13º - Vidros, cristais, espelhos, cerâmicas, louças, porcelanas; |
| 15º - Instrumentos musicais, brinquedos; |
| 16º - Cinematográficas; |
| 17º - Beneficiamentos; |
| 18º - Artesanatos (pessoa jurídica); |
| 19º - Metalúrgicas, mecânicas, materiais elétricos. |

Fonte: Receita Federal do Brasil.

Considerando que o Sistema SESI realiza sua missão por meio da operação de Departamentos Regionais, que se organizam na forma de sistema federativo, o atendimento a ser realizado pelo SESI/MT abrange, prioritariamente, a oferta de serviços para os estabelecimentos situados na base territorial do estado de Mato Grosso, que integram os segmentos contribuintes (já especificados), e seus respectivos trabalhadores e dependentes.

Principais setores do Estado:

Figura IV: Participação percentual do setor no PIB industrial MT:



Fonte: <http://perfilestados.portaldaindustria.com.br/estado/mt>

2.3.2 - Ambiente de negócios da unidade

O SESI/MT é a entidade da Federação das Indústrias no Estado Mato Grosso (FIEMT) responsável pela prestação de serviços voltados à qualidade de vida e bem-estar dos trabalhadores e seus dependentes. Como missão tem o dever de promover a competitividade da indústria mato-grossense de forma sustentável e inovadora, influenciando a criação de um ambiente favorável aos negócios e ao desenvolvimento humano e tecnológico. Sua estrutura é dividida em unidades regionais que cobrem cerca de 115 Municípios dos 141 do estado, prestando diariamente serviços na área da Educação, Saúde e Segurança do Trabalhador e Lazer. Ao longo da sua história acompanhou o crescimento econômico do setor, sempre disponibilizando serviços e estruturas para assegurar a qualidade de vida e o bem-estar dos trabalhadores e seus dependentes. Ao longo destas décadas tem evoluído e inovado em resposta às novas tendências e realidades dos ambientes e relações de trabalho.

Apesar de no ano de 2018 os indicadores industriais não indicarem a retomada do crescimento no estado, as consequências do processo recessivo estão claramente evidenciadas no comportamento das receitas e despesas da Entidade. De fato, depois das perdas reais ocorridas nos anos anteriores, as variações das receitas de contribuição e da total do exercício (que computa todas as receitas arrecadadas no ano) foram positivas.

A atuação do SESI/MT para 2018 pode ser dividida dentro dos pilares: Gestão, Relacionamento com a indústria e Parcerias.

Em relação à **GESTÃO** foram definidas diretrizes: Redução do déficit das unidades operacionais; Aumento da eficiência operacional; Cumprimento do pacto nacional; Atingimento dos indicadores do Protocolo com o MEC; Aumento da qualidade dos serviços prestados e produtos ofertados; Aumento de capilaridade; Manutenção do Certificado de Responsabilidade Social (Assembleia Legislativa do MT); Manutenção da certificação em ISO 9001:2015; Ser reconhecido entre os cinco melhores Departamentos Regionais do SESI; Desenvolvimento da cultura de gestão enxuta através da melhoria contínua; Crescimento no índice de maturidade apurado pelo departamento nacional através do Programa Alinhar; Gestão de pessoas com foco na liderança, motivação, sinergia e meritocracia.

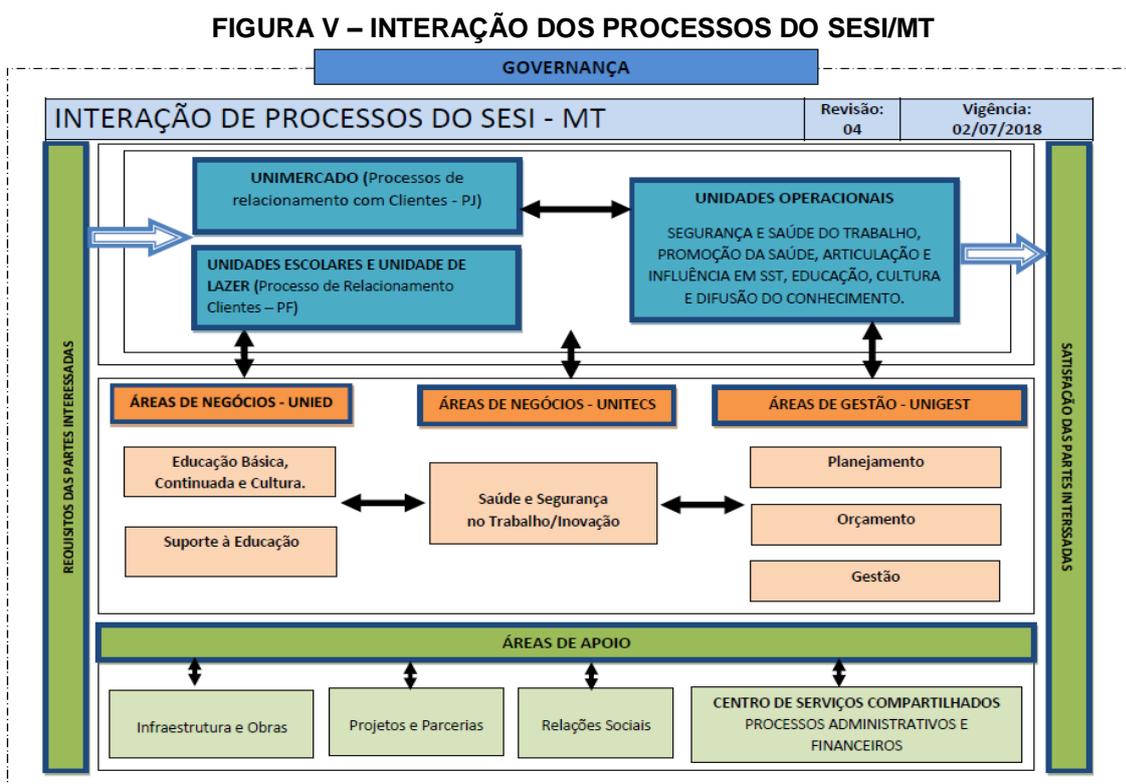
Em relação ao **RELACIONAMENTO COM A INDÚSTRIA**, as diretrizes foram: Ser reconhecido como essencial à Indústria de Mato Grosso; Reduzir a burocracia e o tempo de resposta aos clientes; Realizar atendimento à indústria com agilidade e nos prazos definidos; Ampliar a comunicação com a indústria para fortalecimento do SESI como provedor de soluções à indústria; Aumentar a disponibilidade e possibilidades de atendimento à indústria através da ECO – Educação continuada e da EJA – Educação de Jovens e Adultos à distância; Realizar campanhas diferenciadas durante o ano para atendimento às necessidades pontuais das indústrias do estado (SIPATS, CIPA, ETC.); Desenvolver cultura de vendas e da fidelização de clientes; Ampliar as parcerias estratégicas com instituições de fomento visando o atendimento das necessidades da indústria; Buscar o reconhecimento da indústria com valor agregado e atendimento consultivo.

Em relação às **PARCERIAS** foi definido: Fortalecimento, ampliação e articulação de parcerias entre as Casas do SFIEMT; Fortalecimento e ampliação de parcerias estratégicas com as outras Instituições do Sistema S; Articulação e parceria com entidades governamentais demandantes de Serviços Educacionais e de Segurança e Saúde no Trabalho; Ampliar a captação de recursos através de projetos.

i. Descrição geral

O SESI/MT descreve como desenvolve e mantém seu processo de melhoria contínua em seu Sistema de Gestão, representando o compromisso da alta gestão e dos empregados para com a qualidade de seus produtos/serviços, buscando prover e aumentar a satisfação do cliente por meio do planejamento adequado e eficaz de seus processos, descritos em manuais, procedimentos, e demais documentos normativos.

Determina os limites e aplica o sistema de gestão da qualidade em seus produtos/serviços, nas áreas e unidades de negócios do SESI Mato Grosso, alinhados ao planejamento estratégico, visando aumentar a satisfação dos clientes, levando em consideração as questões internas e externas, os requisitos das partes interessadas pertinentes. Para tanto, determinou os processos necessários para o seu Sistema de Gestão, definindo a interação sistêmica desses, conforme diagrama a seguir: Com relação aos processos críticos definidos pela organização, foi realizado o mapeamento de interação de processos, com revisão periódica, atrelado ao ciclo de planejamento da instituição.



Fonte: SG-MN-001 – MANUAL DE GESTÃO DO SESI/MT

Os processos de negócio são selecionados tendo por base as prioridades estabelecidas pela alta gestão do SESI/MT, a partir da identificação de oportunidades em função do nível de impacto sobre o cliente e sobre a organização. O processo é analisado integralmente, identificando os pontos de impacto, oportunidades de melhoria e medidas de monitoramento.

Quadro II - Macroprocessos Finalísticos

| Macroprocessos | Descrição | Produtos e Serviços | Principais Clientes | Subunidades Responsáveis |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Educação e Cultura | Tem como foco consolidar o SESI como referência em educação para o mundo do trabalho e para a indústria, priorizando a melhoria da qualidade do ensino ofertado. | <ul style="list-style-type: none"> - Educação de Crianças e Adolescentes - Educação de Jovens e Adultos - Educação Continuada - Formação Cultural | Trabalhador da indústria e seus dependentes | <ul style="list-style-type: none"> - SESI CUIABÁ - SESI SAÚDE CUIABÁ - SESI VARZEA GRANDE - SESI SINOP - SESI CÁCERES - SESI JUÍNA - SESI RONDONÓPOLIS |
| Segurança e Saúde | Tem como foco o aumento da competitividade da indústria por meio da redução de gastos com saúde e diminuição dos índices de absentismo e de presenteísmo, por meio de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida do trabalhador da indústria. | <ul style="list-style-type: none"> - Saúde e Segurança do Trabalho - Promoção da Saúde | Empresas industriais, trabalhadores e dependentes dos trabalhadores da indústria. | <ul style="list-style-type: none"> - SESI SAÚDE CUIABÁ - SESI SINOP - SESI CÁCERES - SESI RONDONÓPOLIS - SESI JUÍNA |

Fonte: Planejamento Estratégico

Quadro III - Macroprocessos de Gestão

| Macroprocessos | Descrição | Produtos e Serviços | Principais Clientes | Subunidades Responsáveis |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Gestão | Coordenar e conduzir as atividades do Sistema de Gestão, a fim de promover o desenvolvimento e o aprimoramento contínuo dos processos padronizados, garantindo os princípios da excelência. | <ul style="list-style-type: none">- Mapeamento de Processos- Sistema de Gestão da Qualidade | <ul style="list-style-type: none">- Alta gestão- Unidades Estratégicas- Unidades Operacionais | SESI/MT |
| Planejamento Estratégico | Coordenador as atividades de Planejamento Estratégico, monitorando o desempenho da instituição, garantindo que as ações estejam alinhadas com as estratégias e metas estabelecidas, contribuindo para a consecução da missão e visão institucionais. | <ul style="list-style-type: none">- Planejamento Estratégico- Diretrizes Estratégicas- Orçamento- Monitoramento do Desempenho | <ul style="list-style-type: none">- Alta gestão- Unidades Estratégicas- Unidades Operacionais- Centro de Serviços Compartilhados | SESI/MT |

Fonte: Planejamento Estratégico

Quadro IV - Macroprocessos de Apoio

| Macroprocessos | Descrição | Produtos e Serviços | Principais Clientes | Subunidades Responsáveis |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Infraestrutura e Obras | Planejar e coordenar ações e projetos de engenharia, monitorar a execução dos projetos de obras, reparos, renovação ou ampliação de espaços, contribuindo para a otimização desses, garantindo a realização do plano de desenvolvimento da instituição, bem como o plano de SSMA assegurando que os processos sejam executados conforme as normas regulamentadoras. | <ul style="list-style-type: none"> - Projetos de Engenharia - Projetos de Arquitetura - Obras arquitetônicas - Manutenção e reparos | <ul style="list-style-type: none"> - Alta gestão - Unidades Estratégicas - Unidades Operacionais - Centro de Serviços Compartilhados | SESI/MT |
| Relações Sociais | Coordenar as ações de interação institucional, planejando e executando ações de estruturação de eventos e atividades de suporte à gestão. | <ul style="list-style-type: none"> - Eventos institucionais | <ul style="list-style-type: none"> - Alta gestão - Unidades Estratégicas - Unidades Operacionais - Centro de Serviços Compartilhados | SESI/MT |
| Centro de Serviços Compartilhados | Coordenar e conduzir atividades relacionadas com o apoio ao negócio, de maneira a garantir que as entidades recebam o suporte necessário para desenvolvimento das atividades desenvolvidas. | <ul style="list-style-type: none"> - Financeiro - Contabilidade - Recursos Humanos - Logística e Patrimônio - Assessoria Jurídica - Tecnologia da Informação - Aquisições e contratos - Publicidade | SESI/MT | SESI/MT |

Fonte: Planejamento Estratégico

Durante todo o ano de 2018, a área comercial do SESI/MT atuou de maneira a garantir que a gestão do relacionamento com o cliente oferecesse condições de prestar informações e realizar o suporte aos negócios com maior celeridade e assertividade. Desta forma, a continuidade e aperfeiçoamento dos registros do relacionamento no Sistema CRM, com a integração de dados, foi mais intensa e efetuando a revisão dos processos, entre outras ações realizadas para aprimoramento.

3 - Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional

A estratégia para o novo ciclo (2015-2022) foi formulada com base em conceitos da gestão estratégica moderna, bem como nas experiências passadas, internas e externas.

A construção do Plano Estratégico Integrado 2015-2022 mobilizou as Entidades Nacionais e os 27 Departamentos/Núcleos Regionais do SESI, sendo posteriormente desdobrado no Regional de Mato Grosso, alicerçado em análises críticas, verificando a aderência e respeitando a particularidade regional.

Durante o seu processo de construção, identificou-se que o contexto econômico e político haviam promovido significativa mudança no cenário industrial.

A evolução produtiva e a nova configuração do comércio internacional e nacional desafiam as indústrias brasileiras, principalmente em relação ao aumento de produtividade e competitividade na busca pela manutenção e criação de novos mercados.

Em condição ainda mais desafiadora no contexto econômico que se observa, são necessários: educação de qualidade, capacidade de inovação e aumento da saúde e segurança no trabalho.

Esses desafios têm gerado uma nova demanda de soluções, mais ampla e integrada, que provoca a Instituição, uma atuação ainda mais sofisticada e focada na contribuição para a melhoria do desempenho industrial.

No horizonte 2015-2022, o foco estratégico da instituição, busca pela qualidade dos produtos e serviços ofertados pelo SESI, com forte alinhamento a demanda da indústria.

O programa de atuação do SESI começa na base, com a educação infantil, e acompanha o jovem até a conclusão do ensino médio. A educação do SESI tem o firme propósito de prepará-lo para o mundo do trabalho e oferecer completo programa de educação continuada. Para quem precisou interromper os estudos, o SESI presta serviços de educação para jovens e adultos.

O Plano Estratégico é composto pelos seguintes elementos estratégicos:

Resultados Esperados, Focos Estratégicos, Diretrizes Estratégicas, Direcionadores Estratégicos, Grandes Desafios e Indicadores.

Os Resultados Esperados representam as expectativas de impacto que se almeja pela estratégia definida. São eles:

Competitividade e inserção global da indústria brasileira: busca pelo reconhecimento das entidades junto às partes interessadas da indústria (empresários e trabalhadores), como peça contribuinte ao aumento da competitividade da indústria e a inserção no mercado global.

Perenidade das entidades do Sistema Indústria: busca da atuação que fortaleça o SESI, e que apoie a manutenção de sua relevância e sustentabilidade.

Diretrizes Estratégicas:

As Diretrizes Estratégicas são referências para a formulação da estratégia no âmbito qualitativo dos objetivos a serem definidos. Esses elementos são utilizados para verificar como a estratégia é visionada.

- **Seletividade:** priorizar as ações de maior impacto sobre a competitividade da indústria para promover o que é essencial.
- **Intensidade:** atuar fortemente nas ações selecionadas para gerar resultados relevantes e perceptíveis pelos clientes, governo e sociedade.

- **Escala:** atuar em grande escala, visando a atingir direta ou indiretamente (por meio da mobilização da ação de outros atores) parcela significativa do público-alvo das ações.
- **Complementaridade:** integrar redes que ampliem a capacidade de atuação e de geração de resultados, inclusive e especialmente entre o SESI, o SENAI e o IEL para que atuem de forma sistêmica e sinérgica. Trata-se de não substituir o governo, nem concorrer com a iniciativa privada e tampouco comprometer a autonomia do Sistema Indústria.
- **Articulação:** ganhar maior protagonismo e poder de influência na formulação e no alinhamento das políticas públicas às necessidades da indústria, para que a sinergia entre o governo e o empresariado possa estimular o avanço que a indústria precisa empreender para acompanhar o mundo em seu processo de transformação e competitividade crescentes.

Focos Estratégicos:

Os Focos Estratégicos indicam os temas de maior prioridade para a organização, atuando como perspectivas dos objetivos definidos.

Para o ciclo 2015-2022, a estratégia direcionou os esforços para aumento da qualidade dos serviços prestados e produtos ofertados, de modo a equilibrar a intensa expansão alcançada nos últimos anos.

- **Educação:** foco em consolidar a entidade como referência em educação para o mundo do trabalho e para a indústria, priorizando a melhoria da qualidade do ensino ofertado.
- **Segurança e Saúde:** foco em aumento da competitividade da indústria por meio da redução de gastos com saúde e diminuição dos índices de absenteísmo e presenteísmo, por meio de ações voltadas a melhoria da qualidade de vida do trabalhador da indústria.

Direcionadores Estratégicos:

São os balizadores do esforço para alcance da visão futura da organização para cada um dos Focos Estratégicos.

Os Direcionadores Estratégicos foram produzidos com base nas recomendações resultantes da análise SWOT realizadas e com base em projeções de cenários, onde previu-se quatro cenários prospectivos, mutuamente antagônicos. Os cenários representam a descrição de futuros possíveis, visando a organizar as incertezas em um numero limitado de alternativas. Foram criados sequencialmente os sinais do presente, as incertezas críticas, as forcas motrizes e as variáveis descritoras para originar os cenários.

Grandes Desafios:

Refletem as metas, alinhadas aos Direcionadores Estratégicos, que definem o tamanho do desafio para alcance da visão futura. Definem a logica, em valores e prazos, para mensuração dos resultados para se chegar ao objetivo.

Indicadores Estratégicos:

São as ferramentas gerenciais para mensuração dos resultados obtidos. Funcionam como termômetros do desempenho no alcance das metas estabelecidas:

- **Fórmula de cálculo:** descreve a equação pela qual o indicador é calculado.
- **Orientação:** caso o resultado seja melhor quando o valor do indicador for maior, leia “quanto maior, melhor”. Caso o resultado seja melhor quando o valor do indicador for menor, leia “quanto menor, melhor”. Caso o resultado seja melhor quanto mais próximo de um número determinado, leia “alvo”.
- **Unidade de medida:** indica a unidade pela qual o valor do indicador é mensurado (ex.: percentual, quantidade, hora, volume, entre outros).
- **Acumulação:** indica se o indicador acumula os resultados referentes a

períodos determinados. (Ex.: acumulado; não acumulado).

- **Produtos associados:** lista os produtos que serão considerados para formação do resultado. Não serão computados produtos que não estejam listados.

Rastreabilidade:

Descreve critérios que serão utilizados para a apuração do resultado do indicador (ex.: não serão considerados CPF/CNPJ duplicados).

3.1 - Resultados da gestão e dos objetivos estratégicos

O ano de 2018 foi desafiador para o SESI, uma vez que internamente foi marcado pela busca de alinhamento com as políticas do Departamento Nacional, bem como efetivação de algumas ações propostas no ano anterior. Como reflexos às mudanças de cenário ocorreram adequações das equipes, que ficaram mais enxutas, e reavaliação de métodos de trabalho focando sempre na eficiência operacional.

Em 2018, computamos resultados positivos em nossos focos estratégicos, sendo que na apuração da produção em Educação obtivemos um total de matrículas de 30.686 e em Segurança e Saúde 64.208 CPFs atendidos.

- Relação dos direcionadores estratégicos e seus grandes desafios vinculados – Educação:

DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS (DE 04 e 05) | Promover ações para que o SESI seja reconhecido como provedor de educação básica de excelência, orientada para o mundo do trabalho.

Considerando que, atualmente, a maior parte dos trabalhadores da indústria é oriunda das escolas públicas, esse direcionador orienta a definição de iniciativas que elevem a Escola SESI ao patamar de referência nacional, especialmente em educação para o mundo do trabalho. Importante considerar a aderência dos conteúdos escolares aos requisitos de aplicabilidade ao trabalho futuro.

GRANDES DESAFIOS (GD)

GD.01 | Ampliar matrículas em Educação de Jovens e Adultos

Promover o aumento do nível de escolaridade de jovens e adultos, visando melhor formação dos trabalhadores da Indústria.

GD.02 | Ampliar o número de matrículas em cursos de Educação Continuada com foco na Indústria

Promover o desenvolvimento de pessoas com foco nas competências empresariais e humanas, visando Aumento da qualificação da oferta de mão de obra industrial.

GD 03 | Ampliar o número de matrículas em cursos Ensino Médio EBEP

Equilibrar atividades teóricas e praticas dos alunos da educação básica, incentivando a formação de talentos para a indústria desde o ensino básico.

GD 04 | Posicionar as Escolas do SESI no Nível Avançado, consideração Português e Matemática, no 5º e 9º anos.

Elevar a qualidade do Ensino Fundamental, equilibrando o desempenho dos alunos em Português e Matemática, de modo a posicionar as Escolas SESI entre as melhores do Brasil.

- Relação dos direcionadores estratégicos e seus grandes desafios vinculados – Segurança e Saúde.

DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS (DE)

DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS (DE 06)| Contribuir para a elevação da produtividade industrial por meio de soluções de SST e Promoção da Saúde do trabalhador.

O direcionador orienta a proposição e o desenvolvimento de iniciativas que promovam o fortalecimento e a valorização da prevenção de acidentes e redução dos afastamentos. A valorização compreende, inclusive, o aumento da percepção de valor e de retorno financeiro, pelos industriais. A produtividade é fator chave para a competitividade, havendo um “maior reconhecimento entre trabalhadores e empregadores, com impactos positivos no investimento em capital humano e no aumento da produtividade”.

GRANDES DESAFIOS (GD)

GD.13 | Atender indústrias com serviços de SST e Promoção da Saúde.

Atuar ativamente nas indústrias para incentivar a realização de atividades físicas e preservação da saúde por parte dos funcionários, elevando sua qualidade de vida.

GD.14 | Atender a trabalhadores da indústria em SST e Promoção da Saúde.

Atuar ativamente nas indústrias para incentivar a realização de atividades físicas e preservação da saúde por parte dos funcionários, elevando sua qualidade de vida.

3.1.1 - POSICIONAR AS ESCOLAS SESI NO NÍVEL “AVANÇADO”, CONSIDERANDO PORTUGUES E MATEMATICA NO 5º E 9º ANOS

i. Descrição

Descrição geral

Elevar a qualidade do Ensino Fundamental de forma a mudar para o patamar “avançado” o desempenho dos alunos em Português e Matemática.

Responsável

Nome: Cintia Silva

CPF: 632.672.761-87

Cargo: Coordenadora Regional de Educação e Cultura

ii. Análise

ii.a- Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do Plano Estratégico vigente, e aos avanços alcançados em 2018, com foco nas metas propostas para o período.

Em relação ao percentual de alunos brasileiros no 9º ano do ensino fundamental nos quatro níveis de proficiência em matemática, 33,1% se enquadram no nível insuficiente, 50,6% se enquadram no nível básico, 13,6% no nível proficiente e apenas 2,9% no nível avançado (Mapa da Educação, 2016).

Na busca por melhores índices de produtividade e competitividade, umas principais demandas da indústria, no tocante aos seus perfis profissionais, é a necessidade de profissionais com capacidade de resolução de problemas complexos e aplicação dos conceitos de ciências e matemáticas nos processos e rotinas de trabalho.

Porém, neste quesito o Brasil ficou na 38ª posição no ranking da OCDE da

avaliação sobre resolução criativa de problemas realizada com 44 países.

Além do mais, 47,3% dos alunos brasileiros possuem baixo desempenho em resolução criativa de problemas. Apenas 1,8% alcançaram os níveis mais altos de proficiência.

Logo, buscar a formação de alunos, possíveis trabalhadores da indústria, no nível “avançado”, segundo simulado desenvolvido pelo Departamento Nacional, e aplicado nas escolas SESI, é uma importante contribuição para o atendimento aos desafios das empresas industriais.

A meta pactuada no Planejamento Estratégico apresenta uma rampa de crescimento para o Regional de que deve posicionar em 2019 uma escola no nível avançado de ensino proposto. O SESI/MT em 2018 atingiu resultado satisfatório em uma das escolas, sendo no 5º ano em Português no nível avançado e no 9º ano nas disciplinas de português e matemática.

ii.b- Análise dos indicadores de resultado.

Apesar do SESI/MT não possuir meta quantitativa para 2018, o regional possui meta no Planejamento Estratégico para alcance até 2019, desta forma foram realizadas ações com foco nesse alcance. Nesse exercício, foi aplicado nas duas escolas do Regional o simulado do Departamento Nacional e foi apurado resultado satisfatório no 5º ano em Português com uma das escolas atingindo o nível avançado nesta disciplina, e no 9º tanto na disciplina de português quanto matemática, uma escola está no nível avançado.

Esse objetivo estratégico é composto por apenas 01 indicador que apresenta o mesmo enfoque mensurando o número de escolas com o alcance do nível avançado.



Esse objetivo estratégico é composto por apenas 01 indicador que apresenta o mesmo enfoque mensurando o numero de escolas com o alcance do nível avançado.

ii.c- Análise crítica dos principais macroprocessos envolvidos e da contribuição da Unidade Nacional e das Unidades Regionais para o alcance dos resultados obtidos.

O macroprocesso educacional foi totalmente absorvido nesse indicador, dando enfoque na divulgação da ação, monitoramento e acompanhamento do resultado, bem como na qualificação do quadro para melhor repasse de informação.

ii.d- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

| Resultados | Orçamentário | | Físico | | Unidade de medida |
|------------|--------------|-----------|----------|-----------|-------------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado | |
| N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Não foram mensuradas e quantificadas as ações específicas com foco nesse indicador, as ações realizadas contemplaram os demais enfoques.

ii.e- Principais desafios até 2019 e panorama geral desafios esperados até o término da vigência do Plano Estratégico.

Em 2019 o desafio é manter o envolvimento dos alunos na participação dessa ação, manter o nível de qualificação dos professores e promover a aderência dos alunos para a participação efetiva dessa ação.

iii. Conclusão

iii.a - Avaliação do resultado

Os resultados obtidos em 2018 demonstram que as escolas do SESI MT tem o desafio de promover ações focadas no cumprimento do direcionador estratégico. Alguns fatores críticos como perdas de professores, coordenadores aprovados em concurso público, prejudicou o desempenho do indicador.

iii.b - Ações para melhoria de desempenho

O regional planeja com os dados apurados dar avaliar os descritores que precisão de atenção e dar retroalimentar as práticas pedagógicas para que alcance melhor desempenho em português e matemática. Para tanto, foi desenvolvida uma metodologia de acompanhamento pedagógico nas escolas do SESI MT.

3.1.2 - AMPLIAR O NUMERO DE MATRICULAS EM EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

i. Descrição

| | | |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|
| Descrição geral | | |
| Promover o aumento do nível de escolaridade de jovens e adultos. | | |
| Responsável | | |
| Nome: Rubens de Oliveira | CPF: 616.664.240-72 | Cargo: Gerente Regional de Educação e Cultura |

ii. Análise

ii.a- Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do Plano Estratégico vigente, e aos avanços alcançados em 2018, com foco nas metas propostas para o período.

O novo projeto SESI para Educação de Jovens e Adultos (EJA) contemplou a elaboração de modelo pedagógico inovador, alinhado à demanda da indústria de elevar a escolaridade de seus trabalhadores, ante o novo cenário de desenvolvimento do país.

Por meio da Metodologia de Reconhecimento, Validação e Certificação de Saberes, a Educação de Jovens e Adultos realiza de maneira a contemplar os conhecimentos advindos do mundo do trabalho e das experiências de vida dos estudantes.

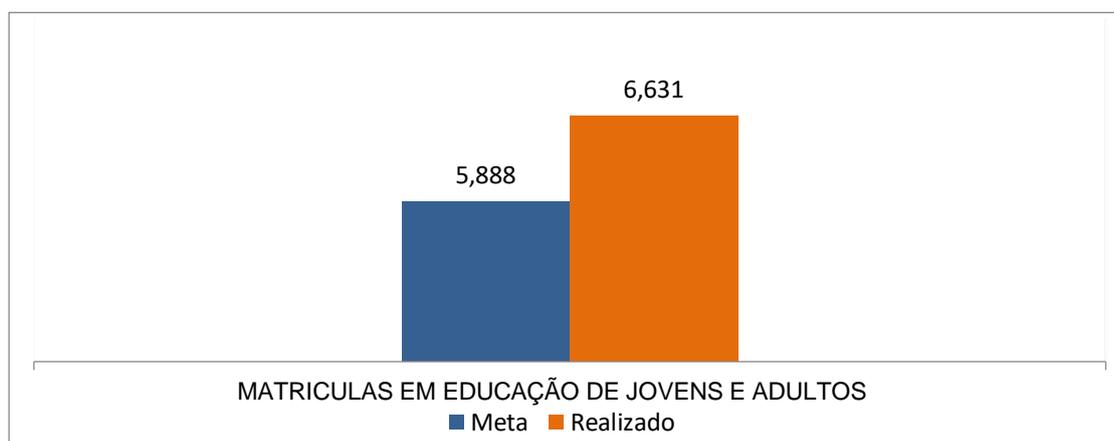
Outro aspecto relevante para a retenção dos alunos nos cursos foi a oferta na modalidade a distância e o início da oferta da EJA Profissionalizante, oferecendo de forma concomitante, a formação no ensino médio é a qualificação profissional. Esse recurso buscou atender às demandas dos interessados que, por falta de tempo ou necessidade de percorrerem longas distâncias entre trabalho, escola e residência, não conseguem frequentar os cursos presenciais. Nesse sentido o SESI/MT, empenhou esforços para o atendimento das metas pactuadas, gerando

um resultado de 6.631 matrículas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na modalidade à distância.

ii.b- Análise dos indicadores de resultado.

Este resultado foi alcançado baseado nas ações estratégicas proposta ao longo do exercício, garantindo assim a sua eficácia, ações de marketing foram essenciais para o alcance do resultado, ações de divulgação realizada em rádios, mídias sociais, televisões e diretamente nas indústrias garantiram o cumprimento da meta estabelecida. Um ponto a ser destacado foi à atuação dos tutores e analista pedagógico para que os alunos concluintes do ensino fundamental se matriculassem no ensino médio, garantindo o término da Educação Básica e melhorando seu nível de formação, conhecimento bem como a sua empregabilidade, contribuindo ao desenvolvimento social e econômico.

Gráfico de indicadores de resultado



Esse objetivo estratégico é composto por apenas 01 indicador que apresenta o mesmo enfoque, ampliar o numero de matrículas em Educação de Jovens e Adultos.

ii.c- Análise crítica dos principais macroprocessos envolvidos e da contribuição da Unidade Nacional e das Unidades Regionais para o alcance dos resultados obtidos.

Para o alcance desse objetivo foram envolvidos os macroprocessos de educação e comercialização, para que fossem traçado as estratégias com foco especial nas ações diretas junto às indústrias.

ii.d- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

| Resultados | Orçamentário | | Físico | | Unidade de medida |
|----------------------------------------|--------------|-----------|----------|-----------|-------------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado | |
| EJA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | 139.274 | 89.400 | 175 | 19 | Matrícula |
| EJA - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS | 574.720 | 584.297 | 1.703 | 1.978 | Matrícula |
| EJA - ENSINO MEDIO | 720.045 | 749.192 | 4.010 | 4.634 | Matrícula |

ii.e- Principais desafios até 2018 e panorama geral desafios esperados até o término da vigência do Plano Estratégico.

O desafio para o próximo ano é manter a média de crescimento realizado nesse indicador fomentando em 2019 a estratégia de aberturas de novas turmas, tendo como foco a ampliação da oferta de EJA Profissionalizante.

iii. Conclusão

iii.a- Avaliação do resultado

Diante das metas propostas para 2018 foram realizadas ações estratégicas de forma conjunta com as demais áreas do SESI bem como ação articulada com o SENAI/MT e a mobilização do setor industrial, provocando a adesão dos alunos na educação básica juntamente com a educação técnica.

iii.b- Ações para melhoria de desempenho

Os esforços das Unidades serão em ampliar matrículas em EJA Profissionalizante, com foco no atendimento às necessidades da indústria. A gratuidade será ofertada para ambas as modalidades e para a clientela industrial (trabalhador e dependente).

3.1.3 - NUMERO DE MATRICULAS ECO COM CARGA HORARIA ≥ 4 HORAS, COM FOCO NA INDÚSTRIA

i. Descrição

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|
| Descrição geral | | |
| Promover o desenvolvimento de pessoas com foco nas competências empresariais e humanas. | | |
| Responsável | | |
| Nome: Rubens de Oliveira | CPF: 616.664.240-72 | Cargo: Gerente Regional de Educação e Cultura |

ii. Análise

ii.a- Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do Plano Estratégico vigente, e aos avanços alcançados em 2018, com foco nas metas propostas para o período.

A contínua atualização de profissionais da indústria é fundamental para a adequação à difusão de novas tecnologias e novos métodos de produção. O Projeto de Educação Continuada do SESI iniciou seu processo de reposicionamento em 2015. Além da oferta de cursos e eventos educativos, direcionados prioritariamente ao trabalhador da indústria, o projeto prioriza a modalidade de educação a distância, ampliando o portfólio nacional com cursos inovadores e diferenciados, assim como trabalha com o conceito de soluções educacionais para a indústria com foco em um atendimento personalizado e específico.

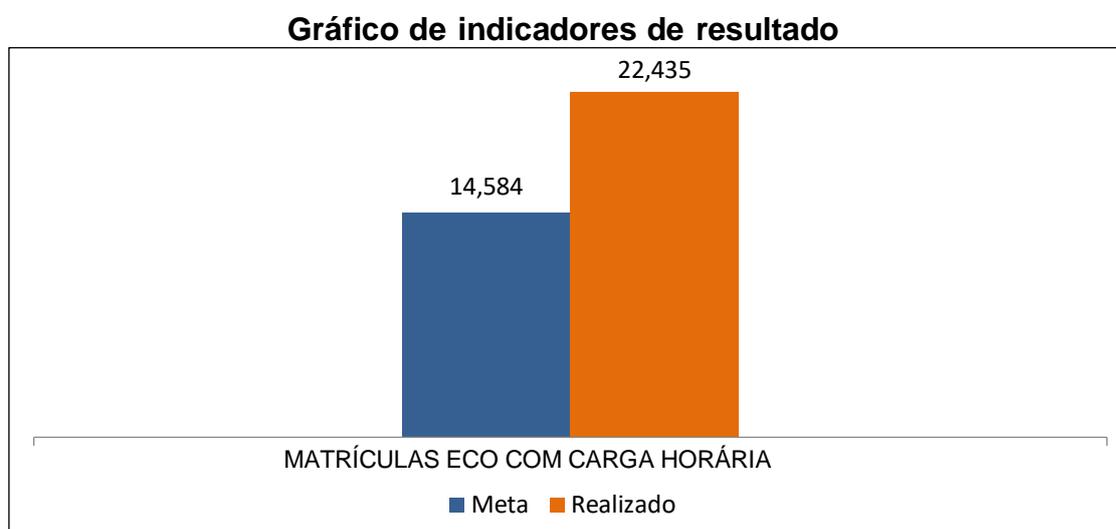
Com essa linha de atuação, o SESI pretende contribuir para que as indústrias atendidas melhorem os resultados do seu negócio, atingindo seus objetivos estratégicos. Uma das ferramentas utilizadas para isso é a Trilha de Aprendizagem, que oferece um atendimento customizado às necessidades da indústria. Isso tornará possível uma maior aproximação entre o SESI e o ambiente corporativo das indústrias parceiras.

Para atendimento do indicador de matrículas de Educação Continuada durante o ano de 2018 foi realizadas um total de 22.435 matrículas. Esse resultado superou o pacto para o ano que era de 14.584 matrículas com a segmentação estabelecida. Como o Regional contempla uma vasta área geográfica para atuação, foi massificada a oferta de serviços no formato consórcio em especial nas cidades de atendimento fora do polo da unidade operacional. Com essa estratégia foi possível

ampliar o volume de atendimento a indústria e otimizar recursos para a redução dos custos.

ii.b- Análise dos indicadores de resultado.

As estratégias utilizadas foram à oferta de ECO – Educação Continuada de forma gratuita, realização de consórcio tanto nos municípios sede das Unidades operacionais como nos municípios que compreendem sua jurisdição. Foram ofertados atendimentos como SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho), ações previstas no PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) nas indústrias bem como atendimento aos cursos obrigatórios. Foram realizados também atendimentos conjunto SESI e SENAI, com foco em aprendizes, empregados de indústrias no estado de Mato Grosso.



Esse objetivo estratégico é composto por apenas 01 indicador que mensura as matrículas de Educação Continuada em alinhamento com os parâmetros estabelecidos pelo Nacional para contribuição do Grande Desafio.

ii.c- Análise crítica dos principais macroprocessos envolvidos e da contribuição da Unidade Nacional e das Unidades Regionais para o alcance dos resultados obtidos.

Para o alcance das matrículas realizadas em ECO ocorreu à dedicação de esforço os macroprocessos de educação e comercialização, além e parceria com instituições como o SENAI MT.

ii.d- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

| Resultados | Orçamentário | | Físico | | Unidade de medida |
|----------------------------------------------|--------------|-----------|----------|-----------|-------------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado | |
| Educação Continuada maior ou igual a 4 horas | N/A | N/A | 14.584 | 22.435 | Matrícula |

Cabe ressaltar que o indicador computa matrículas com carga horária igual ou maior que 4 horas, no entanto a composição financeira da execução não contempla essa segmentação sendo apenas consolidada no atendimento do serviço.

ii.e- Principais desafios até 2018 e panorama geral desafios esperados até o término da vigência do Plano Estratégico.

Dentre as principais dificuldades previstas, dizem respeito ao direcionamento dos recursos da gratuidade regulamentar e do fomento à produção para modalidades diferentes da Educação Continuada. Essa decisão estratégica levará o SESI/MT a repensar seu portfólio, renovar sua forma de relacionamento e comercialização com o setor industrial para 2019.

iii. Conclusão

O resultado pactuado junto ao Nacional foi superado pelo Regional, e dada às estratégias empenhadas no processo o alcance registrado superou em margem expressiva com foco no alcance da meta estabelecida.

iii.a- Avaliação do resultado

O resultado alcançado contou com a estratégia de negócio disseminada pela área estratégica de Educação em conjunto com as ações aplicadas pelas unidades operacionais.

iii.b- Ações para melhoria de desempenho

Estruturar e qualificar a oferta da Educação Continuada, por meio de ações educativas que contemplem as temáticas de educação, saúde e qualidade de vida de forma integrada, a fim de suprir as necessidades dos segmentos industriais no que se refere à formação do trabalhador em competências para o trabalho. Assim será realizada revisão do portfólio atual e lançamento de novas ações educativas

com foco no atendimento às necessidades da indústria no estado de Mato Grosso.

3.1.4 - AMPLIAR O NUMERO DE MATRICULAS DE EBEP

i. Descrição

Descrição geral

Equilibrar atividades teóricas e práticas dos alunos da educação básica, incentivando a formação de talentos para a indústria desde o ensino básico.

Responsável

Nome: Rubens de Oliveira

CPF:616.664.240-72

Cargo: Gerente Regional de Educação e Cultura

ii. Análise

ii.a- Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do Plano Estratégico vigente, e aos avanços alcançados em 2018, com foco nas metas propostas para o período.

Conforme extrato do Mapa Estratégico da Indústria 2013-2022, “apenas 6,6% dos estudantes brasileiros cursam a educação profissional concomitante ao ensino médio regular. Em países desenvolvidos, esse número fica em torno de 50% [...]: Japão com 55%; Alemanha com 52%; França e Coreia do Sul com 41%”. Paralelamente, os estudos prospectivos de perfis profissionais para a indústria têm identificado uma forte relação entre as competências específicas (para a indústria ou setor) e competências básicas (Matemática, Português). As habilidades profissionais consideradas, pela indústria, como muito importantes nos próximos dez anos, estão associadas à resolução de problemas, compreensão de leitura, comunicação, Matemática, monitoramento de operações, análise de operações. Diante do exposto, a articulação entre educação básica e profissional, torna-se uma estratégia relevante para a formação de perfis profissionais aderentes aos desafios das empresas industriais.

O SESI é uma referência nacional de educação com foco nas demandas do mundo do trabalho e o SENAI é uma das mais importantes instituições de educação profissional do hemisfério sul (segundo a ONU), atuando na geração e na difusão de conhecimento aplicado ao desenvolvimento industrial.

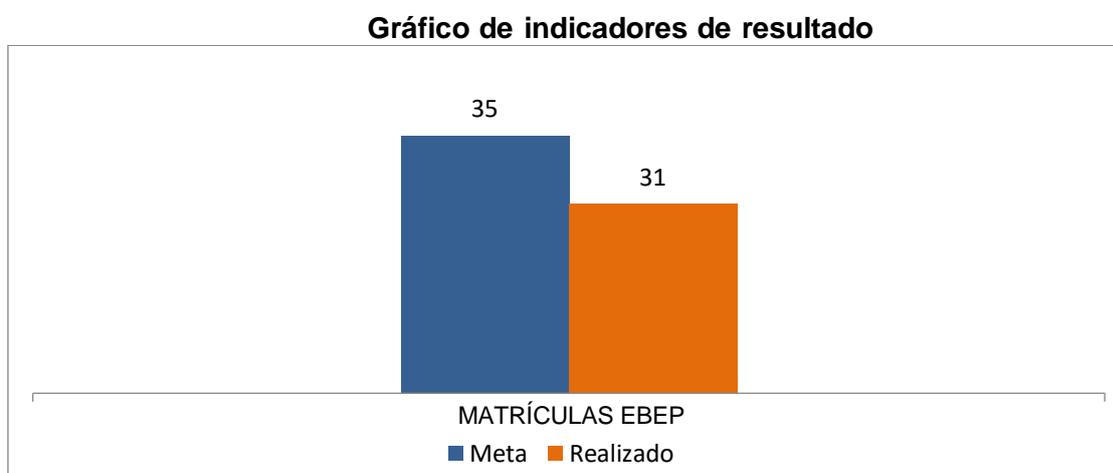
A parceria entre as Entidades consolidou o EBEP – Educação Básica articulada com Educação

Profissional, um programa que possibilita a integração do Ensino Médio com a Educação Profissional a partir do 1º ano do ensino médio.

O plano de atuação do SESI/MT com foco no EBEP foi realizado no início do ano no momento das matrículas dos alunos no Ensino Médio e já direcionando ao ensino articulado. A manutenção dessa meta ocorreu durante o ano fazendo a retenção das matrículas.

ii.b- Análise dos indicadores de resultado.

Em atendimento ao indicador que visa ampliar o número de matrículas do EBEP - Educação Básica articulada com Educação Profissional, o SESI/MT teve como resultado 31 alunos matriculados no exercício de 2018, frente a uma meta de 35 alunos, alcançado 89% da meta pactuada.



Esse objetivo estratégico é composto por apenas 01 indicador que mensura as matrículas na modalidade EBEP em alinhamento com os parâmetros estabelecidos pelo Nacional para contribuição do Grande Desafio. O público prioritário do EBEP é o dependente do trabalhador da indústria. Com a redução da base de trabalhadores e consequente diminuição da renda familiar, em função da crise econômica, a demanda por matrículas em EBEP foi reduzida. Esse cenário impactou o alcance da meta.

ii.c- Análise crítica dos principais macroprocessos envolvidos e da contribuição da Unidade Nacional e das Unidades Regionais para o alcance dos resultados obtidos.

Para a busca no alcance e manutenção da meta pactuada, foram envolvidos no regional os macroprocessos de educação e comercialização.

ii.d- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

| Resultados | Orçamentário | | Físico | | Unidade de medida |
|--------------|--------------|-----------|----------|-----------|-------------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado | |
| ENSINO MEDIO | N/A | N/A | 35 | 31 | Matrícula |

Este regional não faz segmentação de turma por programa de atuação, desta forma os registros financeiros são o serviço para ao atendimento do serviço como um todo. No entanto as matrículas são registradas de forma pontual.

ii.e- Principais desafios até 2018 e panorama geral desafios esperados até o término da vigência do Plano Estratégico.

Para que o alcance da meta pactuada seja atingido, o desafio para esse indicador é a retenção dessas matrículas e a intensificação da parceria junto ao SENAI/MT, com a oferta do Novo Ensino Médio Integrado à educação profissional a fim de garantir o resultado esperado.

iii. Conclusão

O alcance de 89% da meta é resultado do esforço empenhado na divulgação das vantagens no fortalecimento da matriz curricular da ação articulada com o SENAI/MT, proporcionando ensino básico com foco no ENEM e ensino tecnológico.

iii.a- Avaliação do resultado

A meta esperada no exercício de 2018 não foi alcançada na sua totalidade, o SESI/MT estimulou ações de comunicação para divulgar a Rede SESI como ofertante de um ensino médio diferenciado e que prepara o aluno por meio do curso técnico para o mundo do trabalho. A expectativa é dar continuidade às ações de melhoria e estimular o aumento da oferta de EBEP em 2019.

iii.b- Ações para melhoria de desempenho

Para 2019 está sendo preparada a oferta de Ensino Médio integrado à Educação Profissional, em um trabalho de planejamento, sensibilização e divulgação aos pais de alunos dos benefícios promovido nessa ação conjunta entre Sesi e Senai, proporcionando um ensino médio diferenciado, de qualidade e com foco nas necessidades do setor industrial.

3.1.5 - ATENDER A INDÚSTRIAS COM SERVIÇOS DE SST E PROMOÇÃO DA SAÚDE

i. Descrição

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição geral |
| Atuar ativamente nas indústrias para incentivar a execução de políticas e medidas para promover o aumento da segurança bem como a promoção da saúde do trabalhador. |
| Responsável |
| Nome: Valdir Pereira de Souza Junior CPF: 058.851.848-44 Cargo: Gerente de Tecnologia, Inovação e Saúde |

ii. Análise

ii.a- Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do Plano Estratégico vigente, e aos avanços alcançados em 2018, com foco nas metas propostas para o período.

De acordo com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a produtividade na indústria brasileira cresceu 4,2% no terceiro trimestre de 2018, isso fez com que houvesse uma pequena recuperação em relação às perdas sucedidas no decorrer do ano, resultado da desaceleração que vem ocorrendo na economia.

É nesse cenário que a busca pela produtividade industrial por meio de soluções de SST e Promoção da Saúde do trabalhador auferiram destaque na economia de Mato Grosso, uma vez que o Sesi, com o objetivo de apoiar as empresas industriais na promoção do ambiente de trabalho saudável e seguro, oferece serviços com foco na Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho e da Promoção da Saúde do Trabalhador.

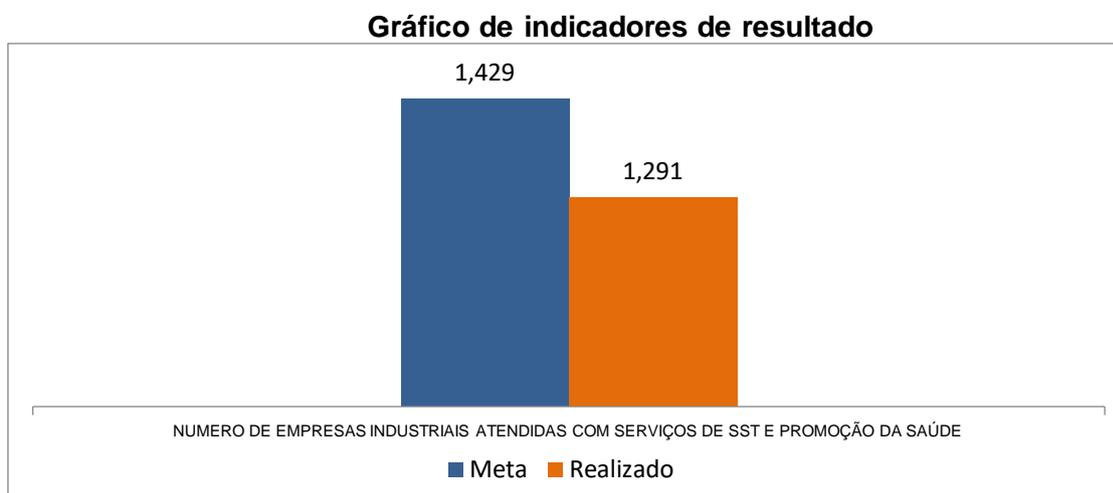
Com isso, contribuiu efetivamente para o aumento da produtividade por meio da redução dos afastamentos relacionados aos acidentes de trabalho e do adoecimento dos trabalhadores e, por consequência, a redução dos seus custos.

Com efeito, tanto o atendimento de indústrias, quanto de trabalhadores atendidos visam expressar esse objetivo que é, inclusive, exigido no grande desafio de atender as indústrias com soluções e serviços de SST e promoção da saúde no ano de 2018.

Em síntese, o SESI/MT atingiu o resultado de 1.291 indústrias atendidas, frente a uma meta de 1.429 indústrias, gerando desta forma um déficit de 138 indústrias, atingindo uma performance geral de 90,3% no exercício analisado.

ii.b- Análise dos indicadores de resultado.

Mesmo com a baixa produtividade apresentada no cenário econômico com a crise nacional, percebe-se que o Departamento Regional registrou um índice de 90,3%, da meta pactuada, faltando pouco para atingir o índice desejado. Evidencia-se que a estratégia de atuação adotada pela instituição no decorrer deste período, não está muito longe de alcançar o êxito necessário.



Esse objetivo estratégico é composto por apenas 01 indicador que mensura as a quantidade de empresas industriais atendidas pelos serviços do negócio Segurança e Saúde (Soluções e Serviços de SST e Promoção da Saúde).

ii.c- Análise crítica dos principais macroprocessos envolvidos e da contribuição da Unidade Nacional e das Unidades Regionais para o alcance dos resultados obtidos.

Os macroprocessos envolvidos nessa atuação são de Saúde, Segurança, Qualidade de Vida e Comercialização, com foco no relacionamento com a indústria.

ii.d- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

| Resultados | Orçamentário | | Físico | | Unidade de medida |
|------------|--------------|-----------|----------|-----------|-------------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado | |
| N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Não foram mensuradas e quantificadas as ações específicas com foco nesse indicador, as ações realizadas contemplaram todos os serviços desse negócio.

ii.e- Principais desafios até 2018 e panorama geral desafios esperados até o término da vigência do Plano Estratégico.

É razoável supor que as táticas aplicadas no gerenciamento e condução dos processos surtiram o efeito desejado, elevando o nível de maturidade da organização nesse período.

Espera-se com isso, manter a perenidade da prestação de serviço a fim de minimizar os efeitos da crise no país, bem como de otimizar a capacidade instalada e reduzir os custos de operacionalização do negócio.

iii. Conclusão

Independente das adversidades evidenciou-se que a atuação do Regional foi essencial para elevação dos resultados, em comparação ao período anterior, não sendo interrompido em virtude das limitações apresentadas no cenário econômico. Obviamente, isso pressupõe a existência de uma gestão ativa e centrada no alcance dos resultados.

iii.a- Avaliação do resultado

Cabe observar, que neste indicador não houve o alcance completo dos resultados anteriormente previstos, entretanto a elevação em comparação ao ano anterior enfatiza, com clareza, o dinamismo desenvolvido na aplicação das estratégias.

iii.b- Ações para melhoria de desempenho

De acordo com a elevação dos resultados, o SESI/MT terá como estratégia a implementação das políticas de gerenciamento efetivo dos resultados, com o efeito de alavancar os negócios e aperfeiçoar a concretização dos processos, através da implantação de novas metodologias, bem como de sistemas de gerenciamento.

Isso fará com que haja o desenvolvimento de Soluções Integradas concebido com o objeto de orientar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação de serviços de operação e de consultoria em segurança, saúde corporativa empresarial e Promoção da Saúde, propiciando a entrega de soluções integradas e customizadas, em resposta às reais necessidades da indústria, sob a ótica do atendimento consultivo.

3.1.6 - NÚMERO DE TRABALHADORES ATENDIDOS COM SERVIÇOS DE SST E PROMOÇÃO DA SAÚDE

i. Descrição

Descrição geral

Reduzir os acidentes nas indústrias, pela conscientização e oferta de serviços para prevenção de acidentes e melhoria da saúde do trabalhador.

Responsável

Nome: Valdir Pereira de Souza Junior CPF: 058.851.848-44

Cargo: Gerente de Tecnologia, Inovação e Saúde

ii. Análise

ii.a- Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do Plano Estratégico vigente, e aos avanços alcançados em 2018, com foco nas metas propostas para o período.

Segundo o Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS, no Brasil, ocorreram 549.405 acidentes do trabalho no decorrer de 2018, com 2.096 óbitos, esse número representa uma queda de 6,19% em relação ao ano anterior, o que mantém a tendência de diminuição dos últimos dez anos.

Quando se avolumavam as expectativas de elevação da produtividade no trabalho,

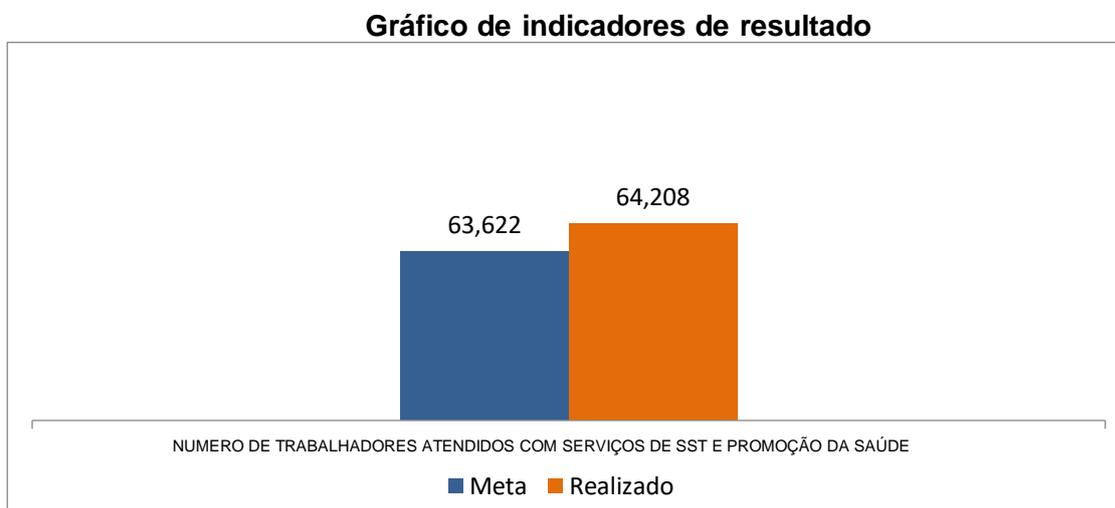
isso está diretamente ligado à redução dos índices de acidentes, já que os mesmos impactam diretamente na elevação dos custos e diminuição da produtividade das organizações, o que torna o processo produtivo mais lento e encarecido.

Nessa seara, vale destacar que o SESI/MT desenvolve diversas ações para garantir a saúde do trabalhador e a segurança no trabalho, desempenhando papel importante nessa redução dos afastamentos do trabalho no Brasil. Para isso, atua em rede, de forma a atender à Indústria em larga escala, com soluções customizadas e com alto valor agregado, em que suas práticas são pautadas nos princípios da eficiência, economicidade e eficácia, com foco das ações na qualidade e critérios profissionais e técnicos.

Para o Grande Desafio de atender os trabalhadores da indústria com serviços de SST e Promoção da Saúde foram realizados 64.208 atendimentos aos trabalhadores da indústria, superando a meta estabelecida de 63.622.

ii.b- Análise dos indicadores de resultado.

A busca pela elevação da produtividade foi o marco na atuação do regional em 2018, já que o desempenho voltou a ganhar relevo no cenário da organização. De acordo com os dados, verificou-se uma performance de 100,9%.



Esse objetivo estratégico é composto por apenas 01 indicador que mensura a quantidade de trabalhadores atendidos pelos serviços de Soluções de SST e

Promoção da Saúde.

ii.c- Análise crítica dos principais macroprocessos envolvidos e da contribuição da Unidade Nacional e das Unidades Regionais para o alcance dos resultados obtidos.

Os macroprocessos envolvidos nessa atuação são de Saúde, Segurança, Qualidade de Vida e Comercialização, com foco no relacionamento com a indústria.

ii.d- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

| Resultados | Orçamentário | | Físico | | Unidade de medida |
|------------|--------------|-----------|----------|-----------|-------------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado | |
| N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Não foram mensuradas e quantificadas as ações específicas com foco nesse indicador, as ações realizadas contemplaram todos os serviços desse negócio.

ii.e- Principais desafios até 2018 e panorama geral desafios esperados até o término da vigência do Plano Estratégico.

Repetindo uma clara ação de dinamismo nesse indicador, a proposta será dar prosseguimento a aplicação das estratégias de atendimento desenvolvidas, bem como aperfeiçoar as ações de prevenção da incapacidade como uma tática voltada ao desenvolvimento e disseminação de soluções para as indústrias mato-grossenses.

iii. Conclusão

É nítido o grande desafio de perpetuar ações de atendimento às reais necessidades das indústrias com soluções que promovam maior efetividade e gerenciamento do risco atrelado ao negócio, servindo como um propulsor para o crescimento da competitividade industrial no Estado.

Consciente desse papel, o SESI/MT continuará com a prestação de serviços na maioria dos municípios industrializados do Estado de Mato Grosso, possibilitando o acesso a soluções efetivas e de baixo custo, desenvolvidas com a rede credenciada e seus parceiros.

iii.a- Avaliação do resultado

Em decorrência do resultado positivo para este indicador, evidencia-se a superação da meta, perfazendo 100,9%, alcançando desta forma o objetivo estratégico do grande desafio.

iii.b- Ações para melhoria de desempenho

Cabe observar, que independentemente dos resultados econômicos das indústrias não terem sido tão elevados, os índices apresentados neste indicador de atendimento foram positivos. Contudo, há necessidade de ampliação das estratégias sustentadas de forma a ofertar serviços que gerem valor agregado, evitando assim possíveis retrações.

3.2 - Informações sobre a gestão

- Relação dos direcionadores estratégicos e seus grandes desafios vinculados – Desempenho do Sistema

DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS (DE 10) | Desenvolver a atuação em rede(s), que possibilite a ampliação da oferta de serviços.

Por meio da atuação em rede, a Entidade tem a oportunidade de ampliar a oferta de soluções complementares e/ou integradas entre a diversidade de produtos e serviços disponíveis. Trata-se de unir esforços e oferecer soluções com maior abrangência territorial e eficiência operacional, com redução de custos, tanto no que se refere aos aspectos mercadológicos quanto à execução dos serviços.

GRANDES DESAFIOS (GD)

GD.23 | Ampliar a cobertura de atendimento a estabelecimentos industriais.

O Grande Desafio representa o esforço empreendido pelo SESI, pelo SENAI e pelo IEL para que, ao atingirem seus objetivos estratégicos, contribuam para o desenvolvimento da indústria brasileira com a oferta de seus produtos e serviços e, por consequência, para o aumento de sua competitividade e produtividade.

DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS (DE 11) | Prover o SESI e o SENAI das competências essenciais, por meio de desenvolvimento de talentos.

O conjunto que compõe os fatores essenciais para atração, retenção e desenvolvimento de talentos versa sobre políticas de remuneração, plano de carreira, treinamento e desenvolvimento, qualidade de vida, ambiente de trabalho, ferramentas de trabalho e demais insumos e visam a garantir altos níveis de competência e desempenho voltados ao atendimento as demandas da indústria. A estratégia direciona a atuação da Universidade Corporativa Nacional no desenvolvimento de talentos, orientando o público almejado e o foco na qualidade do ensino.

GD.25 | Desenvolver competências corporativas de gestores, docentes e técnicos, aplicadas aos negócios do SESI.

Desenvolver os gestores em áreas de conhecimento e em competências necessárias

para lidar com os desafios da gestão das escolas, mantendo o alinhamento com a estratégia do Sistema Indústria em atender a demanda do segmento industrial. Desenvolver o corpo docente em áreas de conhecimento e em competências necessárias ao desempenho das suas funções, pela utilização da tecnologia e metodologia de ensino da Universidade Corporativa.

3.2.1- NUMERO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS ATENDIDAS

i. Descrição

Descrição geral

Fortalecer a atuação articulada das Entidades no atendimento à indústria pelos Regionais, fomentando o desenvolvimento de soluções integradas e a troca de melhores práticas dentro do Sistema Indústria.

Responsável

Nome: Ricardo Santos Almeida

CPF: 603.808.371-53

Cargo: Gerente Regional de Relações com Mercado

ii. Análise

ii.a- Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do Plano Estratégico vigente, e aos avanços alcançados em 2018, com foco nas metas propostas para o período.

O Grande Desafio representa o esforço empreendido pelo SESI, para que, ao atingirem seus objetivos estratégicos, contribuam para o desenvolvimento da indústria brasileira com a oferta de seus produtos e serviços e, por consequência, para o aumento de sua competitividade e produtividade.

Por meio da atuação em rede, as Entidades do Sistema Indústria se dedicam a aumentar a cobertura de atendimento das indústrias do país.

Ao ampliar sua participação de mercado e a abrangência de atendimento às empresas industriais, fortalecem as relações institucionais e comerciais do SESI, com as empresas dos 31 segmentos industriais.

A gestão e o monitoramento do indicador auxiliam na elaboração de estratégias de relacionamento com as empresas, considerando porte, Entidade e produto (prioritariamente aqueles vinculados aos Grandes Desafios). Com isso, além de proporcionar subsídios para o atingimento dos objetivos estratégicos do SESI, também ampliarão as possibilidades de alcance das soluções do Sistema Indústria – Educação, Segurança e Saúde, –, contribuindo com o desenvolvimento do setor industrial brasileiro.

Esse Objetivo foi pactuado junto ao Nacional por meio da atuação em rede em que estão vinculadas as entidades SESI, SENAI e IEL. A meta estabelecida foi de 2.748 empresas, sendo alcançado o resultado de 1.953, representado 71,1% de realização.

O resultado não foi dentro do esperado, pois em nosso estado houve fechamento de vários CNPJs, mudança de CNPJ Industriais para Comerciais. Devido a estes fatores as empresas destinaram aos atendimentos somente nas NRs obrigatórias, não havendo adesão aos produtos relacionados à educação e promoção da Saúde.

ii.b- Análise dos indicadores de resultado.

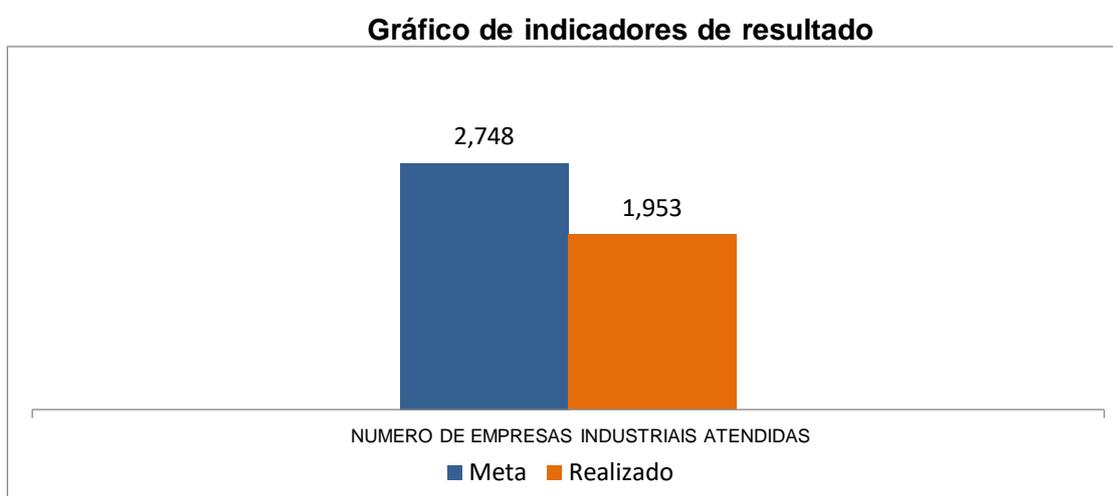


Tabela comparativa de indicadores em três exercícios

| Análise dos Indicadores | 2017 | | | 2018 | | | 2019 |
|------------------------------------------|----------|-----------|-------|----------|-----------|-------|-------|
| | Previsto | Realizado | Farol | Previsto | Realizado | Farol | Meta |
| NUMERO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS ATENDIDAS | 2.397 | 1.712 | ● | 2.748 | 1.953 | ● | 2.804 |

Legenda: Resultado >= 95% - Verde
 Resultado >= 80% Até 95% - Amarelo
 Resultado < 80% -Vermelho

Diante das dificuldades produzidas pelo cenário econômico, a meta estabelecida no pacto junto ao Nacional não foi alcançada. O patamar de 71,1% foi alcançada dada as ações estratégicas empenhadas na promoção da ampliação da cobertura no atendimento direcionado as empresas industriais.

Ainda sim não foi o suficiente para a meta, apesar de que já conseguimos superar o resultado de 2017 no mesmo período. Cabe observar, que independentemente dos resultados econômicos das indústrias não terem sido tão

elevados, os índices apresentados neste indicador de atendimento foram favoráveis. Contudo, há necessidade de ampliação das estratégias sustentadas de forma a ofertar serviços que gerem valor agregado, evitando assim possíveis retrações.

A busca pela elevação da produtividade foi o marco na atuação da Equipe Comercial do Departamento Regional em 2018, já que o bom desempenho voltou a ganhar relevo no cenário da organização, o que contribuiu para gerar a devida superação da meta prevista.

Repetindo uma clara ação de dinamismo nesse indicador, verificou-se a correta aplicação das estratégias de atendimento desenvolvidas. Será dada continuidade as ações estratégicas como uma tática voltada ao desenvolvimento e disseminação de soluções para as indústrias mato-grossenses nos serviços de Educação e Saúde e Segurança.

Independente das adversidades evidenciou-se que a atuação do Regional foi essencial para elevação dos resultados, em comparação ao período anterior, não sendo interrompido em virtude das limitações apresentadas no cenário econômico.

iii. Conclusão

iii.a- Avaliação do resultado

A equipe do comercial do SESI/MT estruturou a estratégia de vendas direcionada ao atendimento a indústria, atuou junto às unidades fomentando a oferta de consórcios para a aplicação e Educação Continuada, sendo esse um dos fatores que levou ao alcance da meta nesse objetivo, revisou a precificação de serviços pontuais da Segurança e Saúde, promoveu a qualificação do corpo técnico de vendas, entre outras ações foram aplicadas. Contudo a meta alcançada ficou aquém do estimado influenciado também por fechamento de indústrias, migração de CNAE das empresas de industriais para comerciais, e devido à crise, a adesão do empresariado apenas a serviços obrigatórios.

iii.b- Ações para melhoria de desempenho

Para a melhoria no resultado alcançado, está sendo revisado o portfólio de serviços do SESI/MT, estimulada a parceria SESI/SENAI pra a atuação em rede.

Em 2019 aconteceu a implantação do SESI VIVA + e S+, que irá auxiliar e apoiar as empresas no atendimento às questões relativas à SST no eSocial – (sistema que comunica ao governo), de forma unificada, com informações sobre saúde e segurança dos trabalhadores. O SESI fornecerá às empresas um sistema com todos os programas legais parametrizados conforme exigências do eSocial, englobando módulos como higiene ocupacional, ergonomia, análise de riscos, saúde e segurança no trabalho.

3.2.2- DESENVOLVER COMPETENCIAS CORPORATIVAS DOS EMPREGADOS DO SESI

i. Descrição

Descrição geral

Desenvolver o capital humano em áreas de conhecimento e em competências necessárias ao desempenho das suas funções, pela utilização da tecnologia e metodologia de ensino da Universidade Corporativa.

Responsável

| | | |
|-------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Nome: Cibelle Leal Ribeiro Antunes | CPF: 622.395.541-34 | Cargo: Gerente Regional Planejamento, Orçamento e Gestão |
|-------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|

ii. Análise

ii.a- Análise dos resultados obtidos em relação à situação inicialmente diagnosticada durante a elaboração do Plano Estratégico vigente, e aos avanços alcançados em 2018, com foco nas metas propostas para o período.

Considerando-se, de um lado, a grande multiplicidade de competências, e de outro, a dinâmica constante da realidade atual, que impõe novos desdobramentos e novos desafios aos gestores, o desenvolvimento de líderes se torna essencial.

Com o intuito de contribuir para a excelência na qualidade do ensino e da gestão, por meio da qualificação dos colaboradores, o Departamento Nacional do SESI e SENAI implementou a UNINDUSTRIA, sendo esta a área especialista em Educação Corporativa no Sistema Indústria.

Para as capacitações realizadas por meio da Universidade Corporativa, foi definida

meta nacional, sendo que o SESI/MT contribuiu no ano de 2018 com a capacitação de seus empregados, favorecendo o indicador.

Além do indicador nacional apurado através da UNINDUSTRIA, o SESI/MT, como forma de desenvolver e aperfeiçoar sua equipe técnica monitora este resultado através de indicadores regionais “*Média de horas de capacitação e Índice de empregados capacitados*”.

ii.b- Análise dos indicadores de resultado.

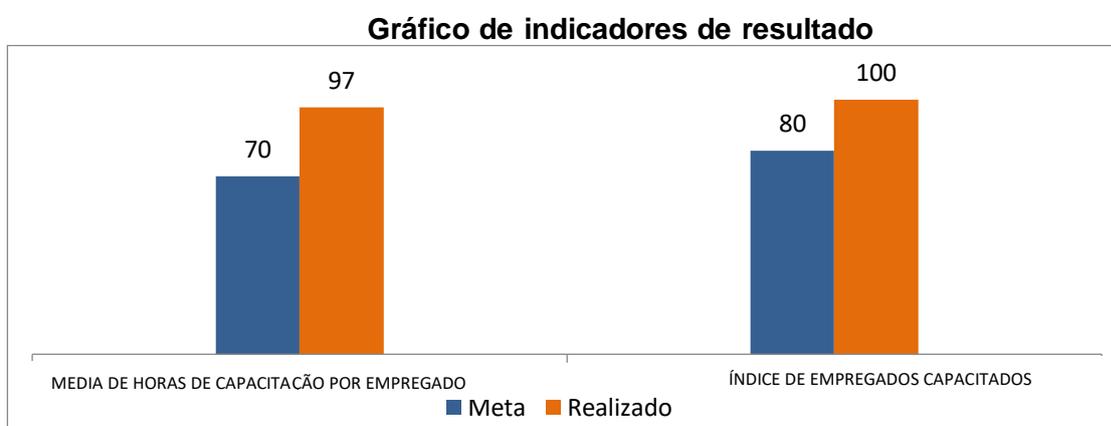


Tabela comparativa de indicadores em três exercícios

| Análise dos Indicadores | 2017 | | | 2018 | | | 2019 |
|---------------------------------------------|----------|-----------|-------|----------|-----------|-------|------|
| | Previsto | Realizado | Farol | Previsto | Realizado | Farol | Meta |
| MÉDIA DE HORAS DE CAPACITAÇÃO POR EMPREGADO | 65 | 76 | ● | 70 | 97 | ● | 70 |
| ÍNDICE DE EMPREGADOS CAPACITADOS | 80 | 94 | ● | 80 | 100 | ● | 80 |

Legenda: Resultado ≥ 95% - Verde
 Resultado ≥ 80% Até 95% - Amarelo
 Resultado < 80% - Vermelho

iii. Conclusão

A capacitação oportunizou conhecimentos, conceitos, recursos e técnicas relacionados ao desenvolvimento de competências, com o objetivo de melhorar os serviços prestados pela instituição de forma eficaz e de qualidade.

Para que o empregado do SESI desenvolvesse e aprimorasse a capacidade de integrar conhecimentos, de acordo com sua necessidade profissional, foram

oportunizadas capacitações abrangendo a semana andragógica, semana pedagógica, trabalhando e reciclando profissionais da Educação. Já para área da Saúde, foram preconizadas capacitações técnicas diversas. Também foram trabalhadas nas instituições capacitações com foco em gestão da qualidade, melhoria contínua e ética, contribuindo dessa forma com a transmissão de conteúdos programáticos e, com isso, auxiliar no alcance dos objetivos propostos.

iii.a- Avaliação do resultado

No contexto Nacional, o SESI/MT em conjunto com o SENAI/MT, contribuiu com 3,9% da meta em capacitação de Gestores, Docentes e Técnicos, sendo capacitados 424 empregados a nível nacional através da universidade corporativa. No contexto Regional, por meio das capacitações realizadas aos empregados a meta foi superada, sendo realizada média de 97 horas de capacitação por empregado e um índice de 100% dos empregados capacitados.

iii.b- Ações para melhoria de desempenho

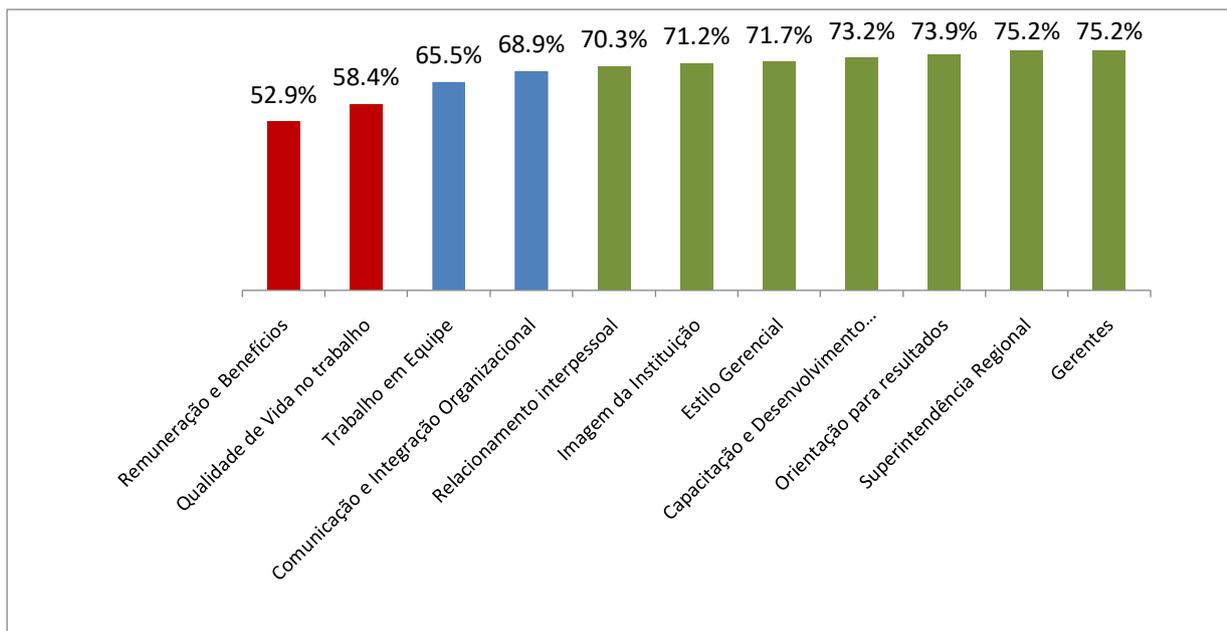
Em 2018 foi possível observar crescimento na participação dos empregados em cursos e palestras, o que possibilitou maior planejamento quanto ao PDC (Programa de Desenvolvimento de Competência) e, conseqüentemente, superar as metas. Em análise ao resultado apresentado pela Pesquisa de Clima Organizacional em 2018, aplicada junto aos empregados do SESI/MT, demonstrou um crescimento no quesito de capacitação, onde o resultado positivo de favorabilidade foi de 73,2%, um aumento considerável se comparado ao resultado de 2017 de 55,6%.

As análises e tratativas estratégicas deverão acontecer em 2019, com planos de ações específicos por blocos.

Mesmo que este não seja um indicador ligado diretamente ao Plano Estratégico, entende-se a necessidade de monitoramento e ações de melhorias para essa ação.

Em termos gerais o SESI/MT, apresentou um resultado de favorabilidade de 69,7%, ficando abaixo da meta para o período, no entanto próximo a faixa de 70%, considerada como Padrão de Qualidade pelo mercado.

Os pontos críticos de impactos estão detalhados conforme abaixo:



Fonte: Resultado da pesquisa de clima – Resultado 2018

3.3 - Estágio de implementação do planejamento estratégico

3.3.1 - ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO

Desde 2006, o SESI utiliza o planejamento estratégico como importante ferramenta de gestão. Em 2010, O Departamento Nacional, por meio da Diretoria de Educação e Tecnologia, desenvolveu um plano para as entidades nacionais que visava, prioritariamente, promover a atuação sinérgica das entidades e, com isso, obter os melhores resultados para a indústria no campo de atuação do SESI, e demais entidades do Sistema Indústria.

Com a aproximação do término do ciclo estratégico 2011-2014 (Novo Pacto Empresarial), foi oportuna a reflexão sobre os pontos de melhoria na proposição de uma nova estratégia.

O **Planejamento Estratégico Integrado**, pactuado entre Entidades Nacionais e Regionais, está em vigor desde janeiro de 2015. Em 2015, durante o processo de gestão do **Planejamento Estratégico Integrado SESI-SENAI-IEL**, identificou-se que o turbulento contexto econômico no Brasil havia gerado retração da atividade industrial. Atento aos desdobramentos desse cenário, o SESI atualizou sua estratégia, de forma a seguir contribuindo com soluções que elevem a

produtividade do seu setor mantenedor, bem como outras alinhadas à sua missão. A revisão ocorreu no âmbito do **Conjunto Estratégico** e ficou restrita a quatro naturezas: alteração da meta quantitativa com manutenção do conceito; alteração do teor e respectiva meta quantitativa; inclusão de novos Grandes Desafios; e consolidação de Grandes Desafios. Havendo revisões no ano de 2016 e 2017.

3.3.2 - METODOLOGIA DE FORMULAÇÃO, DE AVALIAÇÃO E DE REVISÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A partir da nova revisão do Planejamento Estratégico, SESI/MT deixa de utilizar a metodologia Mapa Estratégico – BSC, passando a utilizar o Painel Estratégico, que tem o objetivo de sintetizar as informações necessárias ao processo de gestão inteligente, e monitoramento do desempenho da organização.

O Planejamento Estratégico do SESI/MT é composto pelos elementos estratégicos: Resultados Esperados, Focos Estratégicos e Diretrizes Estratégicas e Conjunto Estratégico, cujo horizonte de aplicação é de 2015 a 2022. Esses elementos foram absorvidos da estratégia vigente do Nacional, reforçando o empenho do Regional na continuidade das Estratégias anteriores que foram assertivas e se tornaram importantes para o SESI/MT.

Figura VI - Agenda Estratégica Nacional ratificada pelo Regional.

| Resultados Esperados | | | | |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Competitividade e inserção global da indústria brasileira | | | Perenidade das instituições do Sistema Indústria | |
| Focos Estratégicos | | | | |
| Educação | | Saúde e Segurança | | Tecnologia e Inovação |
| Desempenho do Sistema | | | | |
| Diretrizes Estratégicas | | | | |
| Seletividade <i>Fazer escolhas</i> | Intensidade <i>Gerar impactos relevantes</i> | Escala <i>Atuar em grande escala</i> | Complementaridade <i>Gerar sinergia</i> | Articulação <i>Influenciar outros atores</i> |

Fonte: Planejamento Estratégico Integrado SESI-SENAI-IEL 2015-2022.

Os resultados esperados representam as expectativas de impacto que se almeja pela estratégia definida. Durante o processo de formulação da estratégia 2015-2022, os resultados esperados foram utilizados para verificar se as saídas – ou

consequências – estavam aderentes às demandas internas e externas.

Interpretação dos resultados esperados:

- **Competitividade e inserção global da indústria brasileira:** busca pelo reconhecimento das entidades junto às partes interessadas da indústria (empresários e trabalhadores), como peça contribuinte ao aumento da competitividade da indústria e a inserção no mercado global.
- **Perenidade das entidades do Sistema Indústria:** busca por uma atuação que fortaleça o SESI/MT e que apoie a manutenção de sua relevância e sustentabilidade.

As Diretrizes Estratégicas são referenciais para a formulação da estratégia no âmbito qualitativo dos objetivos a serem definidos. Esses elementos são utilizados para verificar como a estratégia é visionada.

- **Seletividade:** priorizar as ações de maior impacto sobre a competitividade da indústria para promover o que é essencial.
- **Intensidade:** atuar fortemente nas ações selecionadas para gerar resultados relevantes e perceptíveis pelos clientes, governo e sociedade.
- **Escala:** atuar em grande escala, visando a atingir direta ou indiretamente (por meio da mobilização da ação de outros atores) parcela significativa do público-alvo das ações.
- **Complementaridade:** integrar redes que ampliem a capacidade de atuação e de geração de resultados, inclusive e especialmente entre o SESI, o SENAI e o IEL para que atuem de forma sistêmica e sinérgica. Trata-se de não substituir o governo, nem concorrer com a iniciativa privada e tampouco comprometer a autonomia do Sistema Indústria.
- **Articulação:** ganhar maior protagonismo e poder de influência na formulação e no alinhamento das políticas públicas às necessidades da indústria, para que a sinergia entre o governo e o empresariado possa

estimular o avanço que a indústria precisa empreender para acompanhar o mundo em seu processo de transformação e competitividade crescentes.

Os Grandes Desafios apresentam as metas a serem atingidas no ano de 2019. Porém, os anos que antecedem trazem uma meta gradativa, em base anual. Esse relatório trata da implementação do planejamento estratégico relativo ao segundo ano do ciclo – 2016. O conjunto de prioridades, objetivos e metas que orientaram a gestão do SESI no período em análise está traduzido nos projetos e metas firmados para 2018. Para o estabelecimento dessas expectativas, o SESI/MT apoiou-se nas indicações e nos desafios firmados em seu Painel Estratégico.

O grande desafio institucional do Sistema indústria é atender as demandas da indústria brasileira, no apoio à sua competitividade e no desenvolvimento sustentável do país. Assim, o SESI atuou em 2018 no sentido de potencializar as oportunidades identificadas e também na contribuição ou atendimento direto aos objetivos do Mapa Estratégico Nacional.

A reformulação do Planejamento Estratégico do SESI/MT foi iniciada em abril de 2016 e finalizada em maio de 2017, e foi realizada com avaliação do Planejamento Estratégico Regional comparando-a com a Agenda Estratégica Nacional para o novo ciclo. Identificou a necessidade de uma readequação da estratégia do SESI/MT para que os Resultados Esperados, Diretrizes Estratégicas e Focos Estratégicos Nacionais fossem ratificados a nível regional.

Deste modo, foi iniciada a definição dos objetivos específicos para o novo ciclo, baseado no Conjunto Estratégico 2015-2022, composto por Direcionadores Estratégicos, Grandes Desafios, Indicadores Estratégicos e Táticos, que estarão detalhados no decorrer desse documento.

O painel estratégico do SESI/MT apresenta todos os Direcionadores Estratégicos, por Foco Estratégico e seus respectivos Grandes Desafios.

Figura VII – Painel Estratégico do SESI/MT



Fonte: <http://www.sesimt.com.br/?pagina=institucional>

O SESI/MT realiza o seu Planejamento Estratégico pautado nos Direcionadores Nacionais, advindos do Departamento Nacional, que orienta e estabelecer os seus eixos centrais.

O Planejamento Estratégico Integrado Nacional do SESI-SENAI-IEL 2015-2022 utilizou o Mapa Estratégico da Indústria 2013-2022 como balizador das escolhas estratégicas para o SESI, o SENAI e o IEL para os próximos anos.

A tomada de decisão de manutenção da Agenda Estratégica Nacional para o Regional foi o marco inicial da reformulação da Estratégia Regional. Os elementos que a compõem possuem o objetivo de balizar as tomadas de decisão e a definição da estratégia.

3.3.3 - INDICADORES DE DESEMPENHO RELACIONADOS À GESTÃO ESTRATÉGICA

A seguir será descrita a definição dos tipos de indicadores, que são ferramentas gerenciais para mensuração dos resultados obtidos. Funcionam como termômetros

do desempenho no alcance das metas estabelecidas:

- **Estratégicos** – para o SESI/MT, são todos os indicadores que consolidam os resultados do SESI/MT de forma geral, definidos no painel estratégico. Estes informam “quanto” o SESI/MT encontra-se na direção da consecução dos seus Grandes Desafios; são os indicadores analisados pelo DR de forma acumulada considerando o resultado de todas as unidades.
- **Táticos** - para o SESI, são todos os indicadores que consolidam os resultados da Unidade de forma geral. Estes informam “quanto” a Unidade encontra-se na direção da consecução dos seus Grandes Desafios propostos; são os indicadores estratégicos analisados de forma individual por cada uma das unidades.
- **Operacionais:** ainda poderão existir os indicadores operacionais, que são aqueles escolhidos pelas Áreas Técnicas e unidades operacionais que visam garantir a consecução da estratégia. Cada unidade / área deverá manter em planilha o seu Painel de Indicadores Operacionais, conforme modelo a ser disponibilizado pela Área de Planejamento. Alguns indicadores operacionais serão obrigatórios para todas as unidades, devido à importância de sua análise e acompanhamento pelas mesmas.

No sistema de Gestão do SESI/MT, cada direcionador possui um grande desafio ao qual está relacionado, e este possui indicadores que são utilizados para mensurar a sua consecução. Os indicadores que são apresentados no Painel Estratégico do SESI/MT são somente os Estratégicos e os Táticos. No entanto, as Unidades/áreas podem criar indicadores operacionais para apoiar nesse acompanhamento e no atingimento das metas estabelecidas.

Com a utilização do painel estratégico, o acompanhamento e o monitoramento do resultado da estratégia do SESI/MT são realizados conforme os resultados dos Indicadores Estratégicos apresentados. No caso do resultado das Unidades Operacionais, este é acompanhado por meio do resultado dos Indicadores Táticos. Ainda é realizada análise crítica por parte do gestor de cada Unidade Operacional e/ou Área Técnica que serve como subsídio para as análises estratégicas

realizadas pela alta gestão.

3.3.4 - REVISÕES OCORRIDAS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SUA DESCRIÇÃO E PERIODICIDADE

O processo de Planejamento Estratégico do SESI/MT é conduzido pela área responsável, que orienta e reúne todos os documentos balizadores do processo. O ciclo de Planejamento Estratégico ocorre anualmente, em dois períodos. O primeiro ocorre por ocasião de Agosto de cada ano, onde são revisados os direcionadores e observados os cenários de negócios. O segundo, em retificação do primeiro, ocorre a partir de Maio de cada ano, objetivando verificar as oportunidades de melhoria e proceder na revisão das ações delineadas para o período, de forma a compatibilizar a estratégia adotada com o orçamento empreendido pela instituição.

A Reunião de Análise Estratégica é o momento de monitoramento estratégico da instituição. É presidida pela Superintendência Regional, em que a Área de Planejamento apresenta o desempenho geral do SESI/MT. Participam dessas reuniões todos os gerentes (DR e unidades operacionais) do SESI/MT, onde ocorre a participação e interação entre as áreas de planejamento, mercado e de negócio. Nesta reunião, os líderes apresentam seus pareceres em face aos resultados alcançados. Os registros das decisões são lavrados em ata, e disponibilizados a todos os participantes para a devida divulgação, quando pertinente, das decisões tomadas e providências por parte dos envolvidos.

Em 2018 foram realizadas reuniões presenciais e através de webconferência, onde os gerentes das unidades operacionais apresentaram seus resultados alcançados até aquele período definido, bem como ações propostas para o atingimento das metas estabelecidas para o exercício. Quanto às análises dos resultados foram conduzidas pelas lideranças e registradas em sistema de controle. Os relatórios periódicos são elaborados e publicados nos sistemas utilizados pela instituição.

3.3.5 - ENVOLVIMENTO DA ALTA DIREÇÃO (DIRETORES)

A Superintendência do SESI/MT é envolvida em todo o processo de formulação das estratégias. Em 2018, a superintendência participou mais no contexto de

aprovação das proposições apresentadas pela equipe técnica. No que tange o Conselho Nacional, que tem o papel normativo e fiscalizador das ações da instituição, é envolvido no momento de aprovação do Plano de Ação, Metas e Orçamento da instituição, momento em que são também aprovadas algumas estratégias, projetos e planos que a instituição se propõe a fazer no período de referência.

3.3.6 - ALINHAMENTO DAS UNIDADES AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Durante o processo de formulação das estratégias, há interação entre todas as áreas da instituição, incluindo os gerentes das Unidades Operacionais, que são envolvidos no processo de maneira a subsidiarem com análises dos negócios e contribuir com a visão e experiência de execução da estratégia adotada pela instituição.

Os gestores participam de um Seminário Estratégico, realizado anualmente, para repasse das diretrizes estratégicas e disseminação das estratégias que serão empreendidas pela instituição. Os gestores também participam na avaliação dos resultados e contribuem com proposições que visam fortalecer a estratégia definida. Em seguida esses gestores de Unidades Operacionais e das áreas estratégicas do Departamento Regional elaboram o orçamento corporativo, evoluindo para a materialização do planejamento estratégico delineado, por meio dos planos de ações que irão dar orientação para as ações do período.

As metas físicas e financeiras são propostas pelas áreas técnicas, aprovadas pela Superintendência, de acordo com os pactos estabelecidos junto ao Departamento Nacional. Após validação pela Alta Gestão, são repassadas aos Gestores Regionais que realizam a estratificação por Unidade Operacional.

Os planos de ação são submetidos à validação da Superintendência, e posterior acompanhamento. O monitoramento da execução da estratégia ocorre em todos os níveis da instituição, o nível estratégico ocorre no Departamento Regional, e o tático e operacional no nível das Unidades Operacionais, com constante retroalimentação.

Quadro V – Demonstração do Alinhamento das Unidades ao Planejamento Estratégico

| IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|---|
| ETAPAS | FORMULAÇÃO DA ESTRATÉGIA | | | | EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA | | | | FAROL DE DESEMPENHO | |
| Sub etapas | Análise de mercado | | Definição da diretriz estratégica | | Execução dos planos de ação proposto | | Monitoramento dos resultados e tratativas | | | |
| Atividades envolvidas | Análise de cenários / resultados de série histórica | Demanda da indústria / tendências | Definição de metas / definição dos planos e projetos | Definição de recursos / estratégias adotadas | Aplicação dos planos de ação e projetos / tomada de decisão | Disseminação e comunicação | Monitoramento dos planos de ação e projetos / análise de relatórios finais | Demonstração e análise dos resultados | | |
| UNIDADE RESPONSÁVEL | SUPERINTENDENCIA | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | N.A | SIM | SIM | ● |
| | PLANEJAMENTO | SIM | SIM | SIM | SIM | N.A | SIM | SIM | SIM | ● |
| | MERCADO | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | ● |
| | EDUCAÇÃO | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | ● |
| | SAÚDE E SEGURANÇA | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | ● |
| | ENGENHARIA | N.A | N.A | N.A | SIM | SIM | SIM | SIM | N.A | ● |
| | PROJETOS E PARCERIAS | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | ● |

Opções para preenchimento: SIM, NÃO ou N/A (não se aplica)

Farol:

Resultado > = 80% – farol verde

Resultado de 60% ATÉ 79% – farol amarelo

Resultado <= 60% – farol vermelho

3.3.7 - PRINCIPAIS DIFICULDADES E MUDANÇAS PREVISTAS

O processo de Planejamento Estratégico do SESI/MT vem passando por adequações no decorrer dos anos, demonstrando uma evolução. Face às revisões de metodologias e ajustes elaborados com a orientação do Departamento Nacional, que desde 2010 vem empreendendo forte movimento de ações estratégicas com vistas ao fortalecimento da instituição no aspecto estratégico, constata-se uma mudança de cultura na instituição.

As principais dificuldades encontradas pelas instituições no seu Planejamento Estratégico dizem respeito do não alinhamento das lideranças envolvidas. Vale lembrar que o envolvimento das áreas no desenvolvimento e execução do planejamento estratégico gera grandes resultados a instituição.

No SESI/MT podemos destacar um fator determinante para o maior sucesso das estratégias adotadas, que é o comprometimento da alta gestão. Os benefícios deste envolvimento trazem novas possibilidades, como aprimoramento e cumprimento de seu planejamento estratégico e demais estratégias de negócios adotadas pela instituição, além da incorporação e integração de diversos processos, com vistas ao maior fortalecimento da entidade no cenário estadual e nacional.

4- Governança

Figura VIII – Sistema de Governança do SESI/MT

SISTEMA DE GOVERNANÇA SESI MT

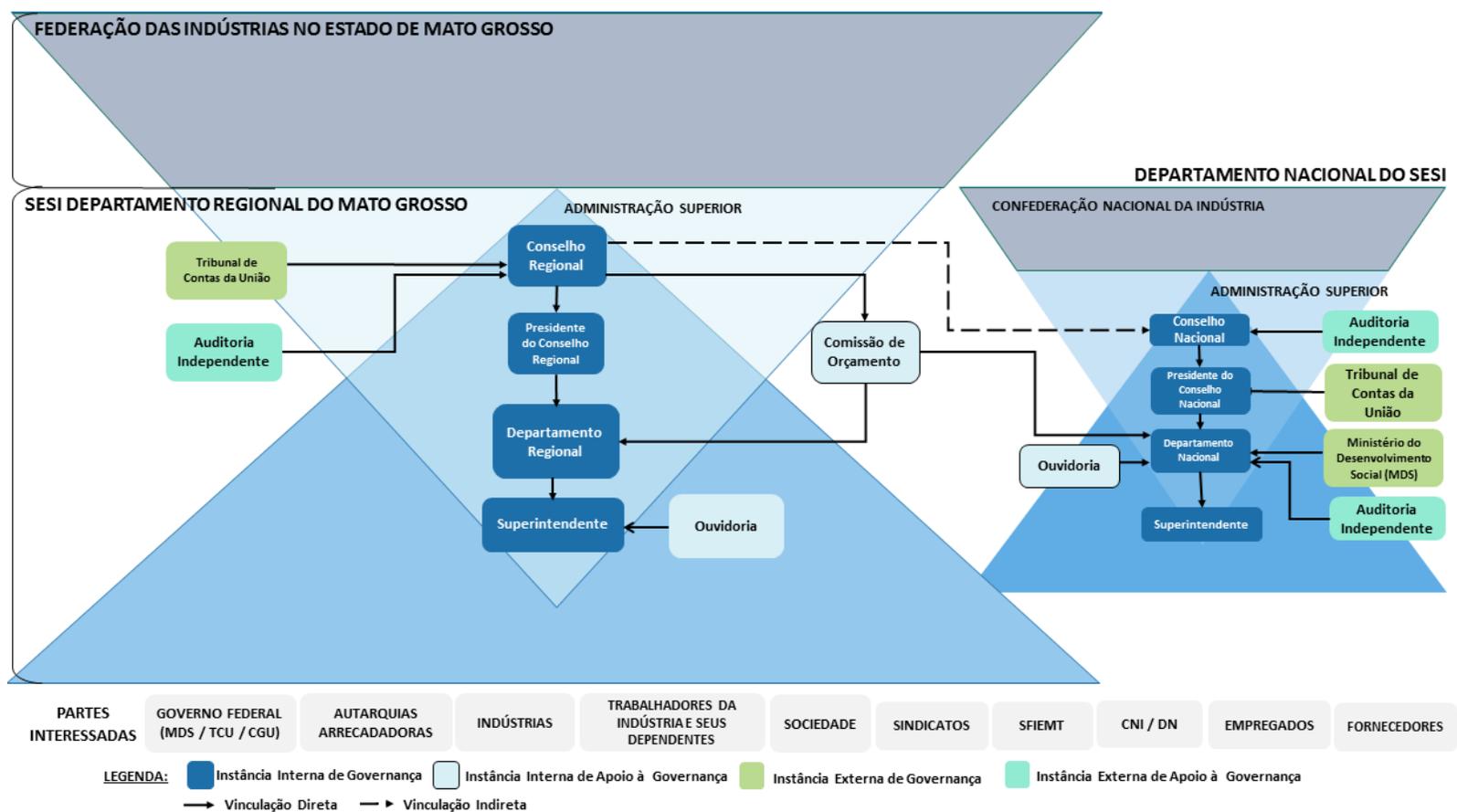


Diagrama elaborado com base nas normas de regência da entidade (Regulamento, resoluções, Organograma, etc...)

4.1 - Descrição das estruturas de governança

| Legenda (segundo o Referencial Básico de Governança do TCU) | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Instâncias externas de governança | Instâncias externas de apoio à governança | Instâncias internas de governança | Instâncias internas de apoio à governança |
| Responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação, desempenhando importante papel para promoção da governança das organizações. São autônomas e independentes, não estando vinculadas a apenas uma organização. | Responsáveis pela avaliação, auditoria e monitoramento independente e, nos casos em que disfunções são identificadas, pela comunicação dos fatos às instâncias superiores de governança. | Responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público servindo de elo entre principal e agente. | Realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração da entidade, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração. |

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)

“[...] Governança corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo o relacionamento entre sócio, conselhos de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas... As boas práticas de governança corporativa convertem princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade .”

No âmbito do SESI/MT, entidade de direito privado, que conta com modelo de financiamento que prevê receita de contribuição das indústrias, a definição acima se aplica, com exceção:

- Das figuras de cotistas ou acionistas - que, nesse caso, são substituídas pelos industriários, trabalhadores das indústrias e a sociedade, que compõem as principais partes interessadas na organização;
- E do valor econômico de longo prazo, que se traduz, no caso da entidade, no seu valor social, cuja mensuração ocorre por meio da determinação do benefício que oferecem para as indústrias e os indivíduos.

Isto posto, no âmbito da governança do SESI/MT, merece destaque os valores

éticos preconizados pela entidade, documentados no Código de Ética formalizado em 2016 e amplamente divulgado para todos os colaboradores. O objetivo desse documento é garantir a coesão entre o escopo original da entidade, que contempla o aperfeiçoamento moral e ético e o desenvolvimento do espírito da solidariedade entre as classes e suas práticas diárias. Dessa maneira, o Código de Ética formaliza e clarifica princípios que pautam as bases de relacionamento e conduta a ser adotada pelos colaboradores do SESI/MT, além de reforçar sua missão, visão, valores e estabelecer os demais compromissos da Entidade para com a sociedade. Para tanto, são apresentadas ações, atitudes e relações éticas para todos aqueles que representam o SESI/MT junto às partes interessadas.

É importante mencionar que as partes interessadas estão representadas nas Entidades que integram a estrutura de Governança Corporativa do SESI/MT, sendo que a observação dos seus interesses e proteção dos seus direitos é assegurada pelo seguinte conjunto de normas, regulamentos e orientações:

- Regulamento do Serviço Social da Indústria;
- Regulamento de Licitações e Contratos do SESI;
- Acordo Coletivo de Trabalho;
- Código de Ética;
- Plano de Contas e Manual de Procedimentos Orçamentários do Sistema Indústria;
- Plano de Centros de Responsabilidade do Sistema Indústria;
- Comunicados, Instruções de Serviço e Resoluções da Direção do SESI;
- Estrutura Organizacional do SESI/MT;
- Política da Qualidade e Sistema de Gestão

A estrutura organizacional prevê um Conselho Regional, que, entre outras atribuições, é responsável pela aprovação e execução dos planos institucionais, o que inclui resultados qualitativos, quantitativos e uso dos recursos, tendo seu regimento de funcionamento aprovado. Quanto ao compromisso com a excelência, estão formalizados, no painel estratégico do SESI/MT, os objetivos estratégicos que buscam o alinhamento das ações da Entidade com as principais demandas das indústrias e da sociedade por desenvolvimento social, conforme definido na missão institucional.

A execução de tais objetivos finalísticos está suportada por um conjunto de objetivos estratégicos com a finalidade de aprimorar e ajustar os processos de apoio. Desta forma, é possível identificar que os elementos da governança corporativa estão presentes nas ações do SESI/MT.

Tabela II – Estrutura de Governança do SESI/MT

| Atribuição dos Órgãos e Comitês | |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conselho Nacional (CN) | <ul style="list-style-type: none"> • Aprovar o orçamento geral da Entidade. • Apreciar a prestação de contas e o relatório anual dos DR's. • Autorizar as transferências de suplementações orçamentárias dos DR's. • Autorizar a alienação e o gravame de bens imóveis e móveis pertencentes ao SESI. • Determinar prazos e condições de reestabelecimento da ordem, nos casos de falta de cumprimento de normas de caráter obrigatório ou de ineficiência do Departamento Nacional ou dos Departamentos Regionais. • Aprovar regras de avaliação de desempenho do Sistema SESI. |
| Conselho Regional (CR) | <ul style="list-style-type: none"> • Órgão normativo da entidade, sendo autônomo no que se refere à administração de seus serviços, gestão dos seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias. • Adotar providências e medidas relativas aos trabalhos e gestão dos recursos da região. • Aprovar o orçamento programa do Departamento Regional. • Aprovar a prestação de contas e o Relatório de Gestão do Departamento Regional. • Apreciar mensalmente a execução orçamentária do Departamento Regional. • Examinar e/ou aprovar inventário de bens, quadro de pessoal, padrões de vencimento, critérios e época de promoções, reajustes salariais, propostas de projetos e de ações a serem realizadas pelo DR, convênios e acordos com outras organizações. • Demais atribuições relacionadas no Regimento do Conselho Regional do SESI/MT. |
| Departamento Nacional (DN) | <ul style="list-style-type: none"> • Organizar, executar, superintender e fiscalizar, direta ou indiretamente, todos os serviços do DN, baixando instruções aos DR's. • Suplementar as administrações regionais com arrecadação insuficiente. • Elaborar Estatuto dos Servidores do SESI. • Fiscalizar os DR's, diretamente ou por meio de prepostos, sobre a execução dos dispositivos legais, regulamentares, estatutários e regimentais atinentes ao SESI. • Acompanhar o desempenho dos DR's, com base nas metas de alocação de recursos legalmente estabelecidas. |

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Controladoria Geral da União | Ocupa papel central no monitoramento e orientação dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal com relação ao cumprimento dos dispositivos da Lei de Acesso. As competências da CGU de monitoramento estão expressas no Artigo 68 do Decreto 7.724, de 16 de Maio de 2012. |
| Tribunal de Contas da União | Julgar as contas de administradores públicos e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos federais, bem como as contas de qualquer pessoa que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário. Tal competência administrativa-judicante, entre outras, está prevista no art. 71 da Constituição brasileira. |

Quadro VI - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

| Áreas/ Subunidades Estratégicas | Competências | Titular | Cargo | Período de atuação |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------|
| DIRETORIA REGIONAL | As competências do Diretor Regional estão previstas no art. 45 do Regulamento do SESI. | Jandir José Milan | Diretor Regional | 01/01/2018 a 27/11/2018 |
| CONSELHO REGIONAL | Órgão normativo da entidade, sendo autônomo no que se refere à administração de seus serviços, gestão dos seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias. | | Presidente | |
| DIRETORIA REGIONAL | As competências do Diretor Regional estão previstas no art. 45 do Regulamento do SESI. | Gustavo Pinto Coelho de Oliveira | Diretor Regional | 28/11/2018 a 31/12/2018 |
| CONSELHO REGIONAL | Órgão normativo da entidade, sendo autônomo no que se refere à administração de seus serviços, gestão dos seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias. | | Presidente | |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL | Liderar e monitorar o Planejamento Estratégico e Operacional, visando o crescimento e desenvolvimento da organização no seu mercado de atuação, bem como, identificar e analisar oportunidades para efetuar recomendações quanto a possíveis novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, garantindo retorno adequado aos ativos da Empresa. | Lélia Rocha Abadio Brun | Superintendente | 01/01/2018 a 31/12/2018 |
| INFRAESTRUTURA E OBRAS | Planejar e Coordenar a execução de projetos, obras e serviços propostos, garantindo a realização do plano de desenvolvimento adotado pela Instituição. | Carlos Gomes da Costa | Gerente Regional de Infraestrutura e Obras | 15/02/2018 a 31/12/2018 |

| | | | | |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------|
| PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO | <p>Planejar e coordenar as atividades de Planejamento Estratégico e Orçamento, Custos, Produção, bem como Desenvolvimento Humano, garantindo que as ações estejam alinhadas as estratégias e metas organizacionais, contribuindo para a efetivação da Missão e Visão do SESI/MT.</p> <p>Coordenar e conduzir as atividades da Qualidade e Gestão de Processos, a fim de promover o desenvolvimento e o aprimoramento contínuo dos processos internos, garantindo os princípios da excelência.</p> | Cibelle Leal Ribeiro Antunes | Gerente Regional de Planejamento, Orçamento e Gestão | 15/02/2018 a 31/12/2018 |
| PROJETOS E PARCERIAS | <p>Buscar a ampliação da receita de serviços da Instituição em parcerias, e suas formas de formalização, por meio de ações de prospecção, relacionamento e práticas de gerenciamento de projetos.</p> | Alberto Menacho Cuellar | Gerente Regional de Projetos e Parcerias | 15/02/2018 a 31/12/2018 |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | <p>Estudar, desenvolver e aperfeiçoar processos e produtos, visando garantir a qualidade e maior produtividade para o negócio, contribuindo para o sucesso das operações de Educação e Cultura do SESI/MT.</p> | Rubens de Oliveira | Gerente Regional de Educação e Cultura | 15/02/2018 a 31/12/2018 |
| SEGURANÇA E SAÚDE | <p>Desenvolver e aperfeiçoar os processos e produtos, visando garantir a qualidade e maior produtividade para o negócio, contribuindo para o sucesso das operações de Segurança e Saúde do SESI/MT.</p> | Valdir Pereira de Souza Junior | Gerente Regional de Tecnologia, Inovação e Saúde | 15/02/2018 a 31/12/2018 |
| RELAÇÕES COM MERCADO | <p>Coordenar os processos de Relações com o Mercado, visando difundir a imagem do SESI/MT, assim como monitorar os resultados especificados na política comercial, assegurando assim, o cumprimento do plano estratégico empresarial.</p> | Ricardo Santos Almeida | Gerente Regional de Relações com Mercado | 15/02/2018 a 31/12/2018 |
| UNIDADES OPERACIONAIS | <p>Gerenciar as rotinas da Unidade, garantindo que</p> | Marco Antônio Alves Braga | Gerente de Unidade | 01/01/2018 |

| | | | | |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|-------------------------------|
| | os objetivos sejam atingidos, assim como, buscando a sustentabilidade e o desenvolvimento pleno da Instituição. | Marcelo Lew | | a |
| | | Edina Cristina Tonett Scheid | | 31/12/2018 |
| | | Sidiney Rossa | | |
| | | Márcio Benedito Alves | | |
| | | Laís Braga de Almeida | | |
| | | Rosinei Silva Ferreira | | 01/03/2018 a 31/12/2018 |
| | | Marcio Benedito de Oliveira Alves | | 01/01/2018 a 28/02/2018 |
| | | 01/12/2018 a 31/12/2018 | | |

Fonte: Organograma Institucional e Área de Planejamento do SESI/MT.

4.2 - Gestão de riscos e controles internos

O SESI/MT não possui unidade com atribuições de auditoria e controles internos, e, ainda devido sua constituição legal, ficando desobrigado de apresentar essa unidade em sua estrutura organizacional.

O item não é aplicável a esta Unidade Prestadora de Contas.

4.2.1 - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS

Em 2018 o SESI/MT buscou o aprimoramento do processo de Gestão de Riscos, que exigiu mobilização de seus líderes de processos a fim de revisar o mapeamento dos riscos inerentes a instituição, e avaliar as estratégias a serem adotadas para responder aos riscos mapeados e priorizados.

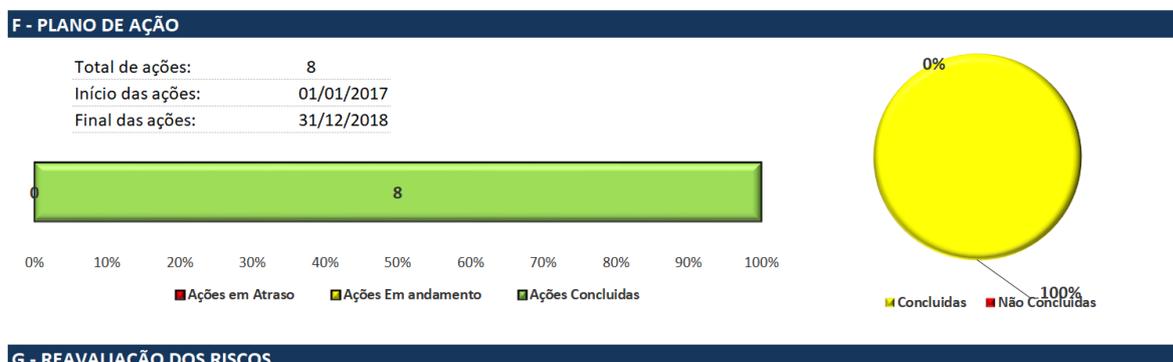
A metodologia de gestão de riscos adotada está pautada na Norma ABNT ISO 31000:2009. Com a publicação de documento que descreve como a instituição desenvolve e mantém seu processo de gestão de riscos e oportunidades, estabelecendo uma sistemática para identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos que afetam a qualidade de seus serviços e processos, desenvolvendo assim a mentalidade de risco que habilitará o SESI/MT a determinar os fatores que poderiam causar desvios em seus processos em relação aos resultados esperados, colocando em prática controles preventivos para minimizar efeitos negativos e maximizar o aproveitamento das oportunidades que surgirem.

Em 2018 a instituição passou pelo aprimoramento e fortalecimento da mentalidade de riscos, buscando envolver todos os seus gestores no desenvolvimento da cultura da gestão sistemática de gerir os seus riscos. O aprimoramento do processo ocorrerá conforme o ciclo PDCA estabelece, a partir do contexto de avaliação dos resultados alcançados e revisão de suas práticas de gestão.

Como resultado do trabalho de mapeamento, identificação e priorização dos riscos, considerando os processos críticos de Negócio, Gestão e de Apoio da

instituição, foram priorizados os seguintes riscos para a entidade no ano de 2018:

Figura IX – MATRIZ DE RISCOS CORPORATIVOS DO SESI/MT 2018



G - REAVALIAÇÃO DOS RISCOS

Após análise de eficácia é determinado novo cenário do levantamento dos riscos monitorados e concluídos.

| | |
|-----------|---|
| Crítico | 0 |
| Atenção | 3 |
| Aceitável | 5 |

A eficácia na mitigação de riscos críticos foi de 100%.

Fonte: Matriz de Riscos do SESI/MT 2018

iv. Estratégia de enfrentamento

A Política de Gestão de Riscos do SESI/MT estabelece a seguinte Matriz de Impacto para avaliação e classificação dos riscos identificados:

Figura X – Matriz de Impacto – Riscos Corporativos SESI/MT

| MATRIZ DE IMPACTO | | | | | | | |
|-------------------|----------------------|-------------|-------|-------|------|------------|----|
| Probabilidade | Muito Alta 71% a 90% | 9 | 9 | 27 | 45 | 63 | 81 |
| | Alta 51% a 70% | 7 | 7 | 21 | 35 | 49 | 63 |
| | Média 31% a 50% | 5 | 5 | 15 | 25 | 35 | 45 |
| | Baixa 11% a 30% | 3 | 3 | 9 | 15 | 21 | 27 |
| | Muito Baixa 1% a 10% | 1 | 1 | 3 | 5 | 7 | 9 |
| Peso | | 1 | 3 | 5 | 7 | 9 | |
| | | Muito Baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto | |
| Impacto | | | | | | | |

Fonte: SUPER-DI-001- Gestão de Riscos do SESI/MT

As estratégias de enfrentamento seguem os seguintes critérios, conforme classificação dos riscos:

Figura XI – LEGENDA DE TRATAMENTO DOS RISCOS SESI/MT

| | |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VERMELHO | Ação imediata e intensificada que comporá o plano de ação. |
| AMARELO | Atitude de atenção e deve receber monitoramento constante, a fim de verificar se não houve mudança crítica. |
| VERDE | Negócios normais, riscos leves, mas deve haver monitoramento, a fim de verificar se não houve mudança crítica. |

Fonte: SUPER-DI-001- Gestão de Riscos do SESI/MT

Após a priorização dos riscos corporativos, a liderança envolvida no mapeamento e priorização dos riscos no SESI/MT debate os pontos de melhoria, as oportunidades e capacidade de resposta aos riscos, estabelecendo as estratégias de enfrentamento de cada um dos riscos priorizados.

Como resultado desse trabalho, que ocorreu com a mobilização das equipes de todas as áreas estratégicas do regional, foram elencadas as seguintes ações de enfrentamento aos riscos priorizados:

Quadro VII – Plano de Enfrentamento dos Riscos SESI DR/MT 2018

| SEQ | RISCO PRIORIZADO | AÇÃO DE ENFRENTAMENTO |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Crise política do Sistema S | Dar transparência aos resultados do SESI/MT de forma padronizada através da implantação do portal da transparência |
| 2 | Dificuldade no atingimento das metas de gratuidade (Protocolo MEC) | Revisar a política de venda da EJA e ECO |
| 3 | Não apuração de custos na área de segurança e saúde para a indústria | Definir metodologia para apuração dos custos dos serviços de SST, priorizando aqueles de maior saída e impacto financeiro. |
| 4 | Falta de conhecimento das entradas necessárias para uma elaboração de planos de ação anuais que efetivamente tenham resultados | Executar as previsões orçamentarias das LNT, proporcionando treinamento aos gestores |

| | | |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5 | Redução do estímulo a produção (fomento) sem o crescimento proporcional das receitas de vendas | Monitorar a execução orçamentária das receitas de vendas e estímulo a produção |
| 6 | Queda brusca na arrecadação | Participar do Comitê de Defesa de Interesses do SFIEMT promovendo articulação e propondo ações para fortalecimento da arrecadação |
| 7 | Contratação de pessoal sem previsão orçamentária; | Realizar a análise de todas as solicitações de contratações, emitindo parecer para tomada de decisão da Superintendência. |
| 8 | Ausência por desligamento de superintendência, coordenadores regionais / gerentes de unidades | Desenvolver programa de Líderes e sucessores |

Fonte: Matriz de Riscos do SESI/MT 2018

Conforme as ações estabelecidas em seu Plano de Enfrentamento dos Riscos, o SESI/MT manteve o portal da transparência disponível em seu site, seguindo normativos e orientações advindas do Departamento Nacional conforme acordo 699/2016 proferido pelo Tribunal de Contas da União. O Portal da Transparência foi publicado com o módulo da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e seus desdobramentos. No primeiro trimestre de 2018 a Ouvidoria foi efetivamente implementada no Portal de Transparência, com link específico para recebimento de manifestações efetuadas no site do SESI-MT, e no segundo semestre houve a conexão com o sistema de Ouvidoria parametrizado para o fluxo com registros e tratativas das manifestações. Também consta disponível no portal da transparência o acesso web para o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), com publicação do FAQ e tramitação de envio de comunicação para esclarecimento de dúvidas, sugestões e outras manifestações.

Considerando diversas ações delineadas para enfrentamento dos riscos priorizados em 2018, algumas ações passam por constante aprimoramento, requerendo tempo maior para avaliação, bem como também demandam revisão, vez que ocorreram diversas mudanças no panorama da gestão do SESI/MT e suas estratégias futuras podem ser revistas, pois se trata de um processo com constantes mudanças visando melhores resultados na gestão.

4.2.2 - AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS PELO CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Não se aplica a UJ.

5 - Relacionamento com a sociedade

5.1 - Canais de acesso do cidadão

O atendimento do SESI/MT aos clientes e sociedade se dá através de diversos canais estabelecidos, sendo o principal as estruturas físicas instaladas em 06 (seis) cidades do estado, além de sua sede no Departamento Regional instalada na capital, através de atendimento presencial. E, como forma de facilitar o acesso à instituição para os esclarecimentos de dúvidas e acolhimento de manifestações diversas são disponibilizados diferentes canais de acesso à distância e utilizadas às ferramentas tecnológicas disponíveis, facilitando a interação da instituição com a sociedade e suas demais partes interessadas.

Na internet a instituição dispõe de sua página institucional, através do endereço www.sesimt.com.br, onde são publicadas diversas informações de interesse público, entre outros: os serviços realizados, diversas notícias e informações acerca de suas atividades, endereços e contatos das suas Unidades Operacionais e os demais canais de acesso existentes.

O SESI/MT também interage com a sociedade e demais partes interessadas através das redes sociais, como **Instagram** ([@sesimt](https://www.instagram.com/sesimt)), **Facebook** ([/sesimt](https://www.facebook.com/sesimt)), **Youtube** ([/sesisenaimt](https://www.youtube.com/sesisenaimt)). E desde 2016 iniciou a acolhida de contatos através de app de mensagens instantâneas, como o Whatsapp.

Os canais de acesso disponíveis pelo SESI/MT à sociedade são:

- Unidades Operacionais nas cidades de Cuiabá, Várzea Grande, Cáceres, Rondonópolis, Sinop e Juína.
- Sede do Departamento Regional do SESI/MT
- Site institucional no endereço www.sesimt.com.br
- Chat online para acolhimento de manifestações diversas

- Filipetas disponíveis em todas as Unidades físicas, para manifestações pelos clientes atendidos nos serviços prestados;
- E-mail, SAC, Fale Conosco
- Telefones exclusivos de atendimento ao cliente, com DDG 0800-642-1600
- Telefone de contato nos veículos da instituição, para registro de denúncias quanto a eventuais comportamentos dos seus agentes no trânsito;
- Whatsapp – com foco na indústria, onde não há filipetas disponíveis.
- Portal da transparência, no endereço www.sesimt.com.br/transparência/integridade
- Ouvidoria
- Facebook – Canal disponível para trocas de informações e interação com os diferentes públicos.
- Instagram – Canal em que as partes interessadas podem manifestar sua opinião a respeito de publicações realizadas.
- Youtube – É um canal de compartilhamento de vídeos para divulgar as ações que são realizadas pela instituição.

O SESI/MT também realiza pesquisas que aferem a percepção do cliente em relação aos serviços recebidos, como a Avaliação de reação de serviços de ECO com o trabalhador, Avaliação de reação de serviços prestados para a indústria.

5.1.1 - OUVIDORIA: ESTRUTURA E RESULTADOS

O SESI/MT implantou o serviço de Ouvidoria, desde 2017, através do Acórdão 699/2016 do TCU, cujo objetivo é atender as demandas das suas partes interessadas, a fim de possibilitar e favorecer o acesso da comunidade interna e externa com a instituição visando agilizar o atendimento e aperfeiçoar seus processos.

A Ouvidoria SESI/MT foi implantada com os seguintes objetivos:

1. Assegurar a participação das partes interessadas na Instituição, para promover a melhoria contínua das atividades desenvolvidas; e

2. Sistematizar informações recebidas para subsidiar reflexões e decisões estratégicas da entidade, com o fim de contribuir para a gestão institucional.

A Estrutura da Ouvidoria SESI/MT é composta por:

1. 01 Ouvidor (a) com certificação para atuação;
2. 01 Sistema de Controle de registros das manifestações da Ouvidoria implantado em setembro de 2018;
3. 01 aparelho telefônico com linha exclusiva para manifestações da Ouvidoria;

As principais ações da Ouvidoria SESI-MT:

1. Participação do Evento Ação Global juntamente com a Ouvidoria da CGU divulgando aos parceiros e comunidade a existência e finalidade da Ouvidoria do SESI-MT;
2. Participação do Evento BEM ESTAR (Rede Globo e SESI) juntamente com a Ouvidoria da CGU divulgando aos parceiros e comunidade a existência e finalidade da Ouvidoria do SESI-MT;
3. Criação e distribuição de Cartazes sobre a Ouvidoria SESI-MT nas Unidades Operacionais do Estado de Mato Gros.

As manifestações efetuadas na Ouvidoria SESI/MT são analisadas e encaminhadas/mediadas pela Ouvidora, no prazo regulamentar de 07 (sete) dias úteis para respostas referentes às classificações de manifestações como reclamação, consulta, sugestão e elogio, e 20 (vinte) dias úteis para denúncias. Os casos de denúncias são encaminhados ao Comitê de Ética, a Assessoria Jurídica e/ou à Alta Gestão para tomada de decisão sobre o encaminhamento a ser seguido, de acordo com o tipo (fraudes, desvio de conduta, violação de normas e leis), e, conforme a complexidade do caso, sendo que o prazo de resposta pode se estender para mais de 20 dias úteis, acordado com o manifestante da denúncia.

A Função de Ouvidor e a própria Ouvidoria estão ligados e subordinados diretamente à Superintendência Regional do SESI/MT.

O Ouvidor do SESI/MT tem diversas atribuições e age de acordo com prerrogativas definidas em normativo interno denominado Regulamento da Ouvidoria do SESI/MT - SUPER-RG-001 Regulamento Ouvidoria SESIMT, em que são relacionados todos os deveres do Ouvidor no que tange a condução das atividades e processo de atendimento.

Figura XII – FLUXO DE ENTRADAS E TRATATIVAS DAS MANIFESTAÇÕES



Canais de acesso da Ouvidoria do SESI/MT:

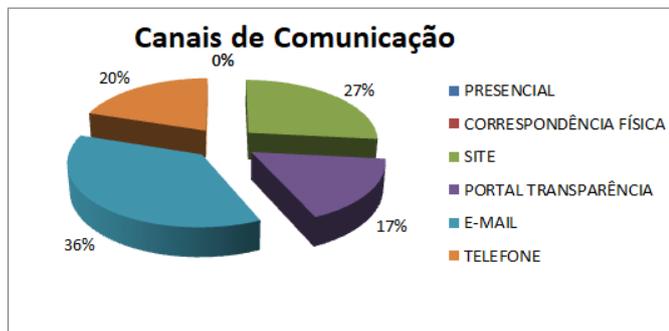
A ouvidoria tem os seguintes canais exclusivos para atendimento:

- **Atendimento Presencial:** SESI DR/MT - Avenida Rubens de Mendonça, 4193 – Bairro Centro Político Administrativo.
- **Correspondência física,** através de correios ou recebimento de correspondências no setor de protocolo da FIEMT.
- **Site:** www.sesimt.com.br/ouvidoria
- **E-mail:** ouvidoria@sesisenaimt.ind.br
- **Telefone Direto:** (65) 3611-1629
- Em Janeiro de 2018 foi implantado canal de acesso através do endereço do Portal da Transparência www.sesimt.com.br/transparência/integridade, onde, por meio de formulário de demandas o manifestante pode realizar

suas manifestações e obter atendimento conforme norma interna.

Abaixo seguem os canais que mais foram utilizados para comunicação:

| CANAIS DE COMUNICAÇÃO | |
|------------------------|-----------|
| PRESENCIAL | 0 |
| CORRESPONDÊNCIA FÍSICA | 0 |
| SITE | 8 |
| PORTAL TRANSPARÊNCIA | 5 |
| E-MAIL | 11 |
| TELEFONE | 6 |
| Total | 30 |

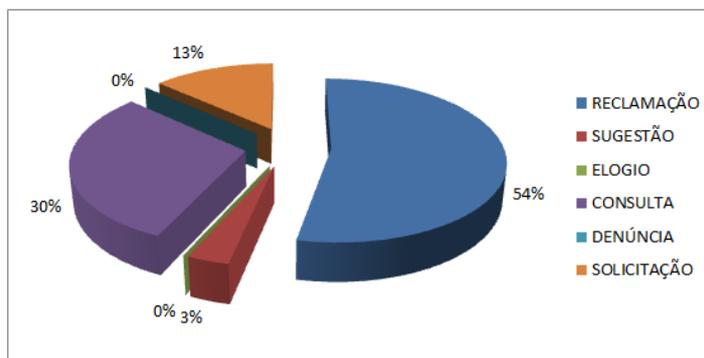


Resultados da Ouvidoria do SESI/MT:

A Ouvidora do SESI/MT, durante o ano de 2018, apresentou 30 manifestações registradas e classificadas conforme segue:

Quanto ao tipo de demanda, classificadas em 6 tipos, os dados apontam o seguinte panorama:

| Tipo de Contato | |
|-----------------|-----------|
| RECLAMAÇÃO | 16 |
| SUGESTÃO | 1 |
| ELOGIO | 0 |
| CONSULTA | 9 |
| DENÚNCIA | 0 |
| SOLICITAÇÃO | 4 |
| Total | 30 |



Fonte: Ouvidoria SESI/MT

O registro do atendimento realizado se deu de forma regular, e todas as manifestações foram atendidas no prazo estabelecido, de forma que a atenção requerida foi demonstrada ao manifestante.

Quanto ao prazo de atendimento da demanda, classificadas em 4 tipos, os dados apontam o seguinte panorama:

| Atendidas no Prazo | |
|--------------------|-----------|
| No Prazo | 30 |
| Fora do Prazo | 0 |
| EM ANDAMENTO | 0 |
| Cancelada | 0 |
| Total | 30 |



Fonte: Ouvidoria SESI/MT

5.1.2 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SAC) – ESTRUTURA E RESULTADOS

Canais de acesso

No SESI/MT, o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) funciona através dos seguintes canais de acesso:

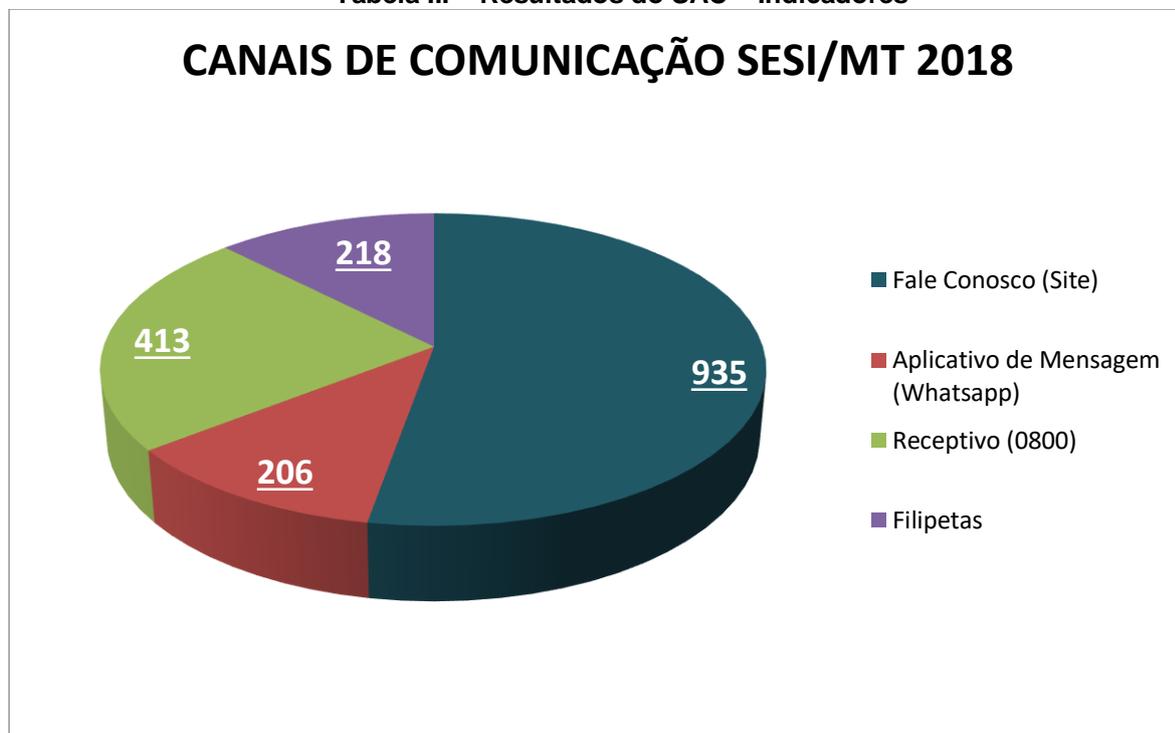
- Portal da transparência, no endereço www.sesimt.com.br/transparência/integridade
- Telefones exclusivos de atendimento ao cliente, com DDG 0800-642-1600;
- Chat online para acolhimento de manifestações diversas
- Filipetas disponíveis em todas as Unidades físicas, para manifestações pelos clientes atendidos nos serviços prestados;
- E-mail, Fale Conosco e aplicativo de mensagem.

Resultados

Em funcionamento desde 2016 e com estrutura de atendimento presencial e à distância, o Serviço de Atendimento ao Cliente do SESI/MT funcionou em 2018 por meio de registro nas mais diversas formas, buscando garantir ao usuário o melhor atendimento.

Os resultados alcançados em 2018 são demonstrados abaixo:

Tabela III – Resultados do SAC – Indicadores



Fonte: Comercial SESI/MT

No exercício de 2018 o público pôde utilizar-se dos canais de comunicação do SESI/MT onde totalizaram 1.772 atendimentos nos mais diversos assuntos, desde atendimento sobre produtos e serviços bem como sugestões. Entre os canais, o mais acessado foi o fale conosco que está disponível através do Link <http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/SESI/fale-conosco> presente no site da transparência.

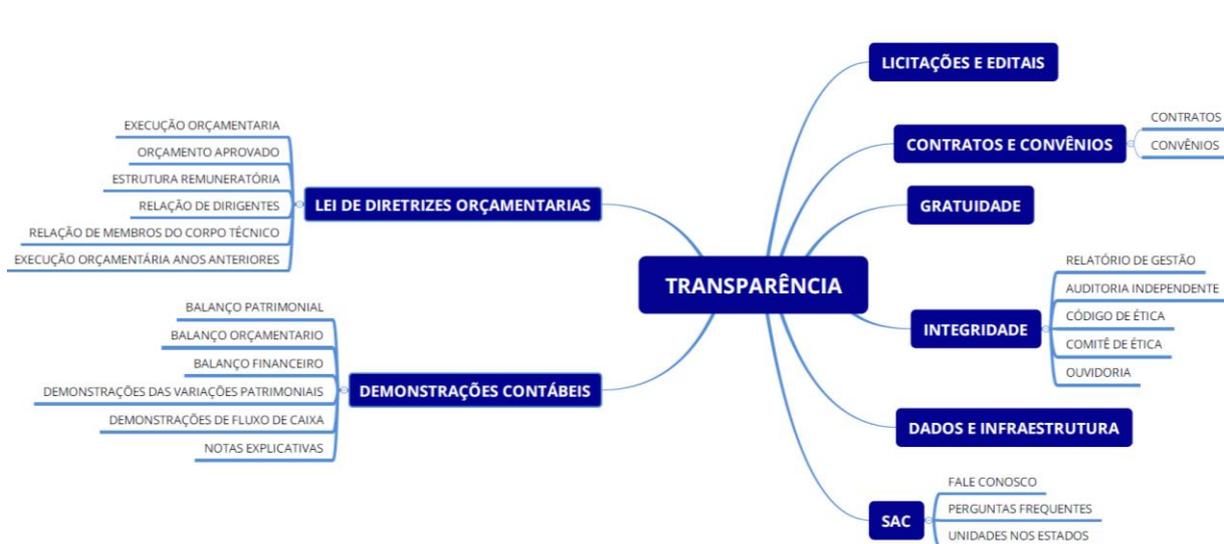
5.2 - Mecanismos de transparência sobre a atuação da unidade

O SESI, mesmo sendo uma entidade privada não integrante da Administração Pública, presta contas anuais ao Tribunal de Contas da União, desde o advento da Lei 2.613/55. Essa fiscalização, que traduz uma das mais efetivas formas de controle, transparência e integridade, foi ratificada pelo parágrafo único art. 70 da CF/88 e pelo art. 5º, V, da Lei 8.443/93 e conta, agora, com o apoio da Controladoria Geral da União. Além disso, o SESI é fiscalizado por auditores

independentes.

O SESI/MT disponibiliza para todas as partes interessadas seu site www.sesimt.com.br, onde são disponibilizadas diversas informações sobre a instituição e seus serviços. No menu Institucional, está descrita a breve história da instituição, e são publicados seu Organograma, Painel Estratégico, Norma da Ouvidoria, endereços e telefones de contato das Unidades Operacionais, entre outros. No endereço <http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/sesi/home>, o Portal da Transparência, em consonância ao Acórdão TCU 699/2016, são publicados todos os documentos preconizados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme abaixo:

Figura XIII – MAPA DO SITE DA TRANSPARÊNCIA



Quadro VIII - Acesso as informações do SESI/MT

| Acesso às informações da Entidade | | |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Outros documentos | Endereço para acesso | Periodicidade de atualização |
| Missão, Visão e Valores | http://www.sesimt.org.br/?pagina=institucional | Sempre que houver alterações |
| Regulamento do SESI | http://conselhonacionaldosesi.org.br/wp-content/uploads/2016/09/Regulamento-do-SESI.pdf | Permanente |
| Execução Orçamentária 2018 | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/sesi/execucao-orcamentaria-2 | Trimestral |
| Orçamento Aprovado 2019 | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/SESI/lei-de-diretrizes-orcamentarias | Anual |

| | | |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Estrutura Remuneratória | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/sesi/estrutura-remuneratoria | Trimestral |
| Relação de Dirigentes | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/sesi/relacao-dirigentes | Trimestral |
| Relação dos Membros do Corpo Técnico | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/sesi/membros-corpo-tecnico | Trimestral |
| Execução Orçamentária 2017 | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/SESI/lei-de-diretrizes-orcamentarias | Anual |
| Execução Orçamentária 2016 | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/SESI/lei-de-diretrizes-orcamentarias | Anual |
| Execução Orçamentária 2015 | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/SESI/lei-de-diretrizes-orcamentarias | Anual |
| Balanço Patrimonial | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/SESI/demonstracoes-contabeis | Anual |
| Balanço Orçamentário | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/SESI/demonstracoes-contabeis | Anual |
| Balanço Financeiro | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/SESI/demonstracoes-contabeis | Anual |
| Demonstração das Variações Patrimoniais | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/SESI/demonstracoes-contabeis | Anual |
| Demonstração de Fluxo de Caixa | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/SESI/demonstracoes-contabeis | Anual |
| Notas Explicativas | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/SESI/demonstracoes-contabeis | Anual |
| Licitações e Editais | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/licitacoes.html#/licitacoes | Permanente |
| Contratos e Convênios | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/SESI/contratos-convenios | Permanente |
| Gratuidade | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/SESI/gratuidade-novo | Trimestral |
| Relatório de Gestão | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/SESI/integridade | Anual |
| Parecer Auditoria Independente | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/SESI/integridade | Anual |
| Código de Ética | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/SESI/integridade | Sempre que houver alterações |
| Comitê de Ética | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/SESI/integridade | Sempre que houver alterações |
| Ouvidoria | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/SESI/integridade | Permanente |
| Dados de Infraestrutura | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/SESI/dados-de-infraestrutura | Sempre que houver alterações |
| Fale Conosco | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/SESI/fale-conosco | Permanente |
| Dúvidas Frequentes (FAQ) | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/SESI/duvidas-frequentes | Permanente |
| Unidades nos Estados | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/SESI/unidades-nos-estados | Sempre que houver alterações |

5.3 - Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários

A aferição do grau de satisfação dos clientes do SESI/MT é realizada por meio de uma pesquisa de satisfação, onde é avaliada a percepção do cliente sobre a qualidade do serviço prestado. Esta pesquisa é feita em todas as modalidades de ensino na educação e em serviços prestados pela Segurança e Saúde. O índice de satisfação é tabulado e a meta a ser atingida é de no mínimo 80% de satisfação para ambos os negócios.

O indicador de satisfação é considerado estratégico para a instituição, que o avalia de maneira a obter insumos para a análise de seus processos internos e implementação de ações de melhoria contínua.

Cada unidade operacional é responsável pela extração de seu relatório de satisfação e por realizar a análise do seu desempenho, gerando ações de melhoria sempre que pertinente. Em 2018, o índice médio geral de satisfação com os serviços prestados em educação pelo SESI/MT foi de 9,33, e na Segurança e Saúde foi de 9,36 numa escala de 0 a 10, demonstrando a satisfação dos clientes quanto à qualidade dos serviços prestados.

5.3.1 - SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS OU CLIENTES

Periodicamente é realizada a aferição do grau de satisfação dos usuários e/ou clientes do SESI/MT. Isto é realizado por meio de uma pesquisa de satisfação, cuja metodologia avalia a percepção do cliente sobre a qualidade do produto ofertado ou do serviço prestado. Esta pesquisa é amostral e possui caráter quantitativo e qualitativo. O índice de satisfação é mensurado em números absolutos, cujos valores estão entre 0 a 10.

O indicador de satisfação é considerado estratégico para a instituição, que o avalia de maneira a obter insumos para a análise de seus processos internos e serviços ofertados. Os dados das pesquisas são analisados e originam oportunidades de melhoria e aperfeiçoamento.

Cada unidade operacional é responsável pela extração de seu relatório de

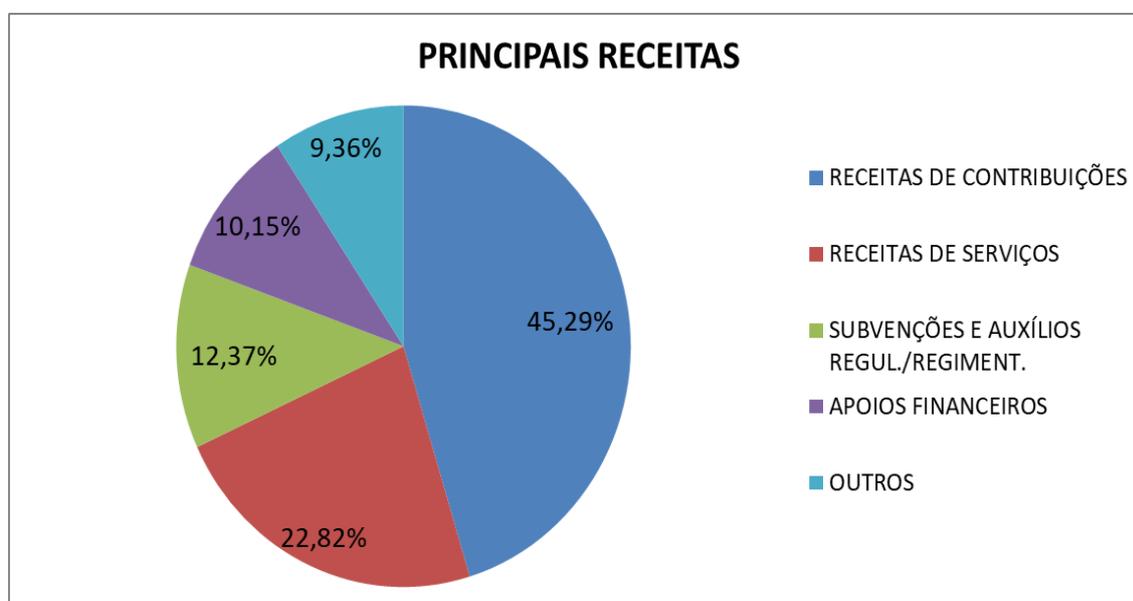
satisfação e por realizar a análise do seu desempenho, gerando ações de melhoria sempre que pertinente. Em 2018, o índice médio geral de satisfação com os serviços e produtos da Instituição foi de 9,35.

5.3.2 - AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OS BENEFICIÁRIOS

A avaliação dos impactos dos produtos e serviços para os beneficiários é medida ainda pelo indicador de satisfação e percepção da qualidade, como a informada no item anterior, contudo, a pesquisa de avaliação mais abrangente ainda requer desenvolvimento e sistematização, para que o SESI/MT tenha condições de identificar e demonstrar se os impactos gerados são positivos e traçar planos de melhoria. Com intuito de garantir a qualidade dos atendimentos no que diz respeito à abordagem e a entrega dos produtos através de supervisão constante das ações dos agentes de mercado, em 2018 foi realizado um estudo para contratação de uma **URA** (Unidade de Resposta Audível) para implantação em 2019, com a finalidade de aprimorar e otimizar nossos atendimentos e Pesquisas de Satisfação de nossos clientes.

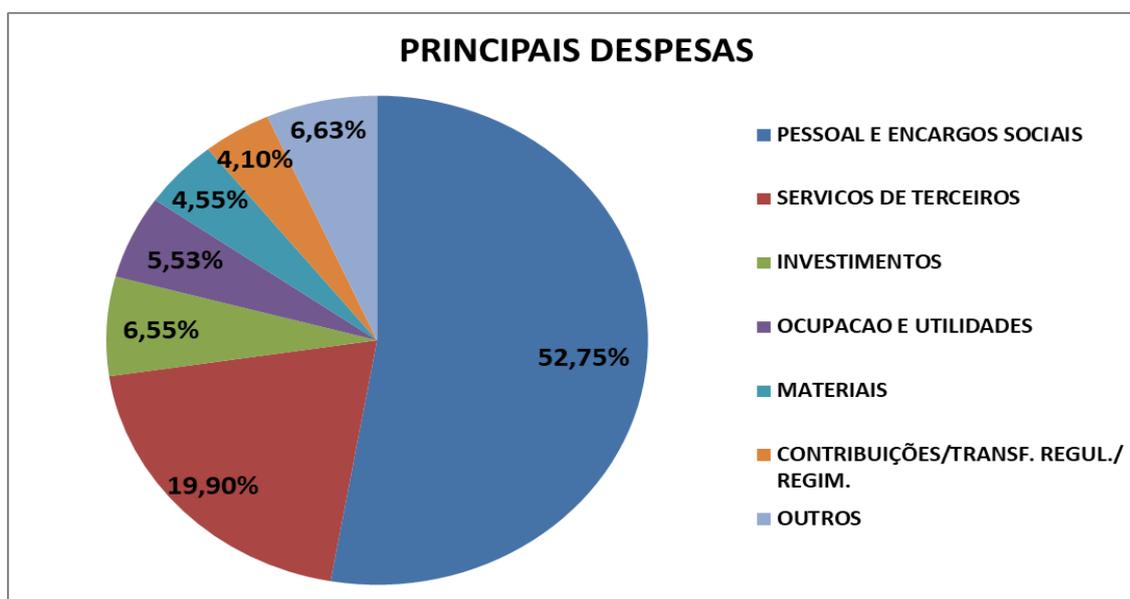
6 - Desempenho financeiro e informações contábeis

6.1 - Desempenho financeiro do exercício



| Principais receitas | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| RECEITAS DE CONTRIBUICOES | 31.436.973,57 | 33.587.917,68 | 33.394.674,00 |
| RECEITAS DE SERVICOS | 17.477.568,74 | 16.923.927,23 | 23.707.795,00 |
| SUBVENCOES E AUXILIOS REGUL./REGIMENT. | 8.989.967,73 | 9.176.661,95 | 9.231.850,00 |
| APOIOS FINANCEIROS | 4.141.583,30 | 7.523.550,84 | 21.755.243,00 |
| OUTROS | 7.001.122,98 | 6.944.702,15 | 8.424.942,00 |
| Total | 69.047.216,32 | 74.156.759,85 | 96.514.504,00 |

Diante do cenário econômico de instabilidade, as receitas totais do SESI/MT apresentou um crescimento de 7% no comparativo ao exercício de 2017. As receitas arrecadadas em Contribuições juntamente com Subvenções e Auxílios apresentaram um acréscimo de R\$ 2.3 milhões. As receitas de serviços apresentaram uma redução de R\$ 553 mil, correspondente a 3% no comparativo do exercício de 2017.



| Principais despesas | 2017 | 2018 | 2019 |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 32.053.637,96 | 33.482.200,81 | 39.652.864,00 |
| SERVICOS DE TERCEIROS | 12.179.173,69 | 12.630.120,77 | 13.965.993,00 |
| INVESTIMENTOS | 2.517.284,30 | 4.159.470,07 | 28.061.030,00 |
| OCUPACAO E UTILIDADES | 3.255.278,37 | 3.508.353,31 | 3.744.111,00 |
| MATERIAIS | 2.582.884,78 | 2.887.732,57 | 4.055.787,00 |
| CONTRIBUIÇÕES/TRANSF. REGUL./ REGIM. | 2.331.149,27 | 2.599.416,90 | 2.771.758,00 |
| OUTROS | 5.358.035,76 | 4.209.459,56 | 4.262.961,00 |
| TOTAL | 60.277.444,13 | 63.476.753,99 | 96.514.504,00 |

Em 2018 ocorreu um acréscimo na realização das despesas totais de 5,30% em relação a 2017. As variações mais expressivas das despesas correntes ocorreram em Despesas com Pessoal e Encargos com aumento de 4,46%. A despesa de capital apresentou acréscimo de 65,23%, tendo como principal variação em relação a 2017 o elemento de despesa, Construções em Andamento, equipamentos de informática, e Equipamentos Médicos, que compõe o grupo de Investimentos.

6.2 - Principais contratos firmados

| CONTRATOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE A PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------------------------|-------|-----------|------------------------|--------------|
| Contrato/ ano | Objeto | Favorecido | CNPJ/ CPF | Mod. Licitação | Data da contrataçã o | Sit. | Nat. | Elem. despesa | Valor total |
| 022/2015 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | FCS COMUNICAÇÃO LTDA | 03076463000125 | CONCORRÊNCIA | 30/03/2015 | ATIVO | ORDINÁRIA | PUBLICIDADE | 3.000.000,00 |
| 044/2016 | MATERIAL DIDÁTICO | EDITORA ÁTICA | 61259958000196 | CONCORRÊNCIA | 23/11/2016 | ATIVO | ORDINÁRIA | MATERIAL GRÁFICO | 1.694.060,04 |
| 040/2018 | ODONTOLOGIA | UNIODONTO DE MATO GROSSO COOP. DE TRAB. ODONTOLOGICA LTDA | 37496767000163 | PREGÃO PRESENCIAL | 22/10/2018 | ATIVO | ORDINÁRIA | SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS | 1.454.899,68 |
| 037/2017 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA | 06241557000109 | PREGÃO PRESENCIAL | 23/11/2017 | ATIVO | ORDINÁRIA | INFORMATICA | 1.395.337,82 |
| 035/2017 | GERENCIAMENTO DE FROTA | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 05340639000130 | PREGÃO PRESENCIAL | 06/11/2017 | ATIVO | ORDINÁRIA | GERENCIAMENTO DE FROTA | 1.069.540,18 |
| 034/2017 | EXECUÇÃO DE OBRA (REFORMA) | TITANIUM ENGENHARIA | 20103907000193 | CONCORRÊNCIA | 10/10/2017 | ATIVO | ORDINÁRIA | OBRA | 1.058.970,13 |

| Contrato/ ano | Objeto | Favorecido | CNPJ/ CPF | Mod. Licitação | Data da contrataçã o | Sit. | Nat. | Elem. despesa | Valor total |
|------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------------|---------------|-----------|------------------------------------------------|-------------|
| 021/2016 | REPROGRAFIA | DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA | 24722647000195 | PREGÃO PRESENCIAL | 20/06/2016 | ATIVO | ORDINÁRIA | REPROGRAFIA | 930.600,00 |
| 003/2016 | LIMPEZA | VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – ME | 79401188000130 | PREGÃO PRESENCIAL | 01/03/2016 | ENCERRAD O | ORDINÁRIA | SERVIÇO DE LIMPEZA | 861.170,34 |
| 033/2018 | EXECUÇÃO DE OBRA | CONSTRUART LTDA | 09338459000174 | CONCORRÊNCIA | 18/09/2018 | ATIVO | ORDINÁRIA | OBRA | 848.967,94 |
| 042/2016 | LIMPEZA | VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – ME | 79401188000130 | PREGÃO PRESENCIAL | 19/10/2016 | ENCERRAD O | ORDINÁRIA | SERVIÇO DE LIMPEZA | 815.019,19 |
| 022/2017 | VIGILÂNCIA | RONDAI SEGURANÇA LTDA | 10398803000280 | PREGÃO PRESENCIAL | 03/07/2017 | ATIVO | ORDINÁRIA | VIGILÂNCIA | 751.573,60 |
| 025/2017 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO S | MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR - ME | 04804499000140 | PREGÃO PRESENCIAL | 28/07/2017 | ATIVO | ORDINÁRIA | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS | 373.000,00 |
| 015/2016 | LIMPEZA | RONALDO ATAIDE PASSOS - ME | 07578036000104 | PREGÃO PRESENCIAL | 01/06/2016 | ATIVO | ORDINÁRIA | LIMPEZA | 354.911,17 |
| TOTAL | | | | | | | | 14.608.050,09 | |

CONTRATOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE A PRESTAÇÃO DE CONTAS

| Contrato/ ano | Objeto | Favorecido | CNPJ/ CPF | Mod. Licitação | Data da contratação | Sit. | Nat. | Elem. despesa | Valor do pagamento total no exercício |
|--------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------|-------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 022/2015 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | FCS COMUNICAÇÃO LTDA | 03076463000125 | CONCORRÊNCIA | 30/03/2015 | ATIVO | ORDINÁRIA | PUBLICIDADE | 303.728,80 |
| 044/2016 | MATERIAL DIDÁTICO | EDITORA ÁTICA | 61259958000196 | CONCORRÊNCIA | 23/11/2016 | ATIVO | ORDINÁRIA | MATERIAL GRÁFICO | 269.847,16 |
| 040/2018 | ODONTOLOGIA | UNIODONTO DE MATO GROSSO COOP. DE TRAB. ODONTOLOGICA LTDA | 37496767000163 | PREGÃO PRESENCIAL | 22/10/2018 | ATIVO | ORDINÁRIA | SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS | 2.272,44 |
| 037/2017 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA | 06241557000109 | PREGÃO PRESENCIAL | 23/11/2017 | ATIVO | ORDINÁRIA | INFORMÁTICA | 1.312.937,82 |
| 035/2017 | GERENCIAMENTO DE FROTA | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 05340639000130 | PREGÃO PRESENCIAL | 06/11/2017 | ATIVO | ORDINÁRIA | GERENCIAMENTO DE FROTA | 281.773,58 |
| 034/2017 | EXECUÇÃO DE OBRA (RÉFORMA) | TITANIUM ENGENHARIA | 20103907000193 | CONCORRÊNCIA | 10/10/2017 | ATIVO | ORDINÁRIA | OBRA | 994.761,88 |
| 021/2016 | REPROGRAFIA | DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA | 24722647000195 | PREGÃO PRESENCIAL | 20/06/2016 | ATIVO | ORDINÁRIA | REPROGRAFIA | 249.816,20 |
| 003/2016 | LIMPEZA | VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – ME | 79401188000130 | PREGÃO PRESENCIAL | 01/03/2016 | ENCERRADO | ORDINÁRIA | SERVIÇO DE LIMPEZA | 137.281,42 |
| 033/2018 | EXECUÇÃO DE OBRA | CONSTRUART LTDA | 09338459000174 | CONCORRÊNCIA | 18/09/2018 | ATIVO | ORDINÁRIA | OBRA | 343.215,60 |
| 042/2016 | LIMPEZA | VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – ME | 79401188000130 | PREGÃO PRESENCIAL | 19/10/2016 | ENCERRADO | ORDINÁRIA | SERVIÇO DE LIMPEZA | 168.488,72 |
| 022/2017 | VIGILÂNCIA | RONDAI SEGURANÇA LTDA | 10398803000280 | PREGÃO PRESENCIAL | 03/07/2017 | ATIVO | ORDINÁRIA | VIGILÂNCIA | 343.319,24 |
| 025/2017 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS | MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR - ME | 04804499000140 | PREGÃO PRESENCIAL | 28/07/2017 | ATIVO | ORDINÁRIA | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS | 74.190,00 |
| 015/2016 | LIMPEZA | RONALDO ATAIDE PASSOS - ME | 07578036000104 | PREGÃO PRESENCIAL | 01/06/2016 | ATIVO | ORDINÁRIA | LIMPEZA | 136.079,85 |
| TOTAL | | | | | | | | | 4.617.712,71 |

6.3 - Transferências, convênios e congêneres

6.3.1 - TRANSFERÊNCIAS PARA FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES

| Transferência | Instrumento | Objeto | Conveniente | CNPJ/ CPF | Valor da Contrapartida | Data da assinatura | Sit. | Nat. | Valor total |
|---------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|------|------|---------------------|
| 1 | Transferência Regulamentar | A receita das administrações regionais, oriunda das contribuições compulsórias, reservada a quota de 7% sobre a arrecadação total da região para a administração superior a cargo da federação das indústrias local será aplicada na conformidade do orçamento anual de cada região. | Federação das Indústrias No Estado de Mato Grosso | 03.750.179/0001-82 | N/A | 05/11/2008 | N/A | N/A | 2.295.604,61 |
| Total | | | | | | | | | 2.295.604,61 |

Observação:

(1) Para as transferências regulamentares foi considerado o regime de competência

6.3.2 - CONVÊNIOS E CONGÊNERES

| Convênio | Objeto | Conveniente | CNPJ /CPF | Valor da Contrapartida | Data da assinatura | Sit. | Valor total |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| Resolução 30/2017 | Repasse a título de associado e mantenedor para consecução dos objetivos propostos pelo IEL para o exercício de 2018 ¹ | Instituto Euvaldo Lodi - IEL | 03.986.163/0001-83 | NA | 27/09/2017 | Ativo Normal (A) | 303.812,29 |
| Total | | | | | | | 303.812,29 |

Observação:

(2) Conforme Resolução do Conselho Nacional do SESI nº 02/2009 e em consonância com o acordo TCU 338/2013, o IEL é uma associação sem fins lucrativos, conforme Art 1º do seu Estatuto e portanto o repasse do SESI ao IEL decorre da relação de sócio mantenedor, que esse possui em relação aquele, não havendo contrapartida de recursos, pois não se trata de convênio e nem contrato de prestação de serviços

6.4 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e inclusive, as normas aplicáveis ao setor público NBCASP, suas interpretações técnicas e comunicados, pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, NBCT 16.6, parte V – Lei nº 4.320/64, Lei complementar nº 101/2000, Lei nº 11.638,07; Decreto Lei nº 6976 e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria.

Registros Contábeis

As receitas e despesas foram reconhecidas mensalmente conforme a execução dos cursos, obedecendo ao Princípio da Competência.

A Classificação em Ativo Circulante; Ativo Não-Circulante; Passivo Circulante e Passivo Não-Circulante obedecem aos artigos 179 e 180 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei 11.638 de 28/12/2007.

Apropriação de despesas por Competência

Com relação às despesas, estas são levadas ao resultado da entidade em observância ao regime de competência.

Imobilizado

O imobilizado está representado pelo custo de aquisição ou construção, conforme estabelecido pela Portaria STN 828 de 2011, alterada pela Portaria STN 231 de 2012 e posteriormente pela Portaria STN 439 de julho de 2012.

A depreciação é calculada pelo Método das Cotas Constantes (Linear), para ajustar o custo de cada Ativo a seus valores residuais sendo utilizadas as taxas (Política de Patrimônio ATO CSC 02/2010 - CNI), que levam em consideração a vida útil econômica dos bens sobre os referidos custos ou valores, sendo

contabilizadas a débito da conta de Variações Patrimoniais Financeiras – Independente da Execução Orçamentária e a crédito da conta de Depreciação Acumulada, apresentando-se assim nas demonstrações contábeis como conta redutora dos itens do Ativo Imobilizado.

Passivo Circulante

Representam às obrigações decorrentes das atividades operacionais e administrativas, os saldos são Demonstrados pelos valores conhecidos, ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos, ou seja, a valor de liquidação na data do balanço.

Ativos e Passivos Contingentes

O SESI/MT figura em ações judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária ora como autora, ora como ré. Em observância ao que faculta as Normas Brasileiras de Contabilidade, em razão de que a divulgação detalhada de tais informações pode vir a prejudicar a entidade no desfecho final das referidas ações, as informações acerca das contingências ativas e passivas se limitarão ao transcrito nas notas explicativas em anexo.

6.5 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade e cálculos referentes à gratuidade dos cursos

Em 2008 foram incorporados, ao Regulamento do SESI, dispositivos estabelecendo a ampliação gradual de recursos provenientes da receita compulsória para a educação e para gratuidade sendo, a partir de 2014, a meta de 33,33% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória em educação básica e continuada que correspondente a 23,75% da receita bruta da contribuição compulsória às ações mencionadas no § 2º do art. 6º, sendo que a metade deste valor (16,67%), equivalente a um sexto da receita líquida da contribuição compulsória, deverá ser destinada à gratuidade.

Para apuração das despesas em educação e em gratuidade regulamentar, são consideradas aquelas classificadas como de custeio, investimento e gestão,

vinculadas à educação, conforme Art. 6º §4º do Regulamento do SESI. Assim, o SESI, com o intuito de aumentar a comparabilidade e a integridade das informações, busca constantemente aprimorar o monitoramento dos seus indicadores. Tendo isso em vista, as entidades nacionais e regionais, definiram a padronização de conceitos para apuração do gasto por matrícula, de forma a assegurar a consistência dos resultados e, por conseguinte, o aperfeiçoamento da gestão da gratuidade.

Neste sentido, visando à melhoria contínua dos processos e a conformidade das informações disponibilizadas, optou-se por adotar a metodologia de custeio por absorção para apuração do gasto médio por matrícula, e conseqüentemente, da despesa total com a gratuidade regulamentar.

As informações apresentadas neste item estão amparadas na metodologia acordada com o Ministério da Educação (MEC) e, portanto, alinhadas ao escopo e entendimento emanado dos estudos, informações e despacho constante da peça 11 do processo TC 034.848/2017-7, citado na Portaria-TCU nº 65, de 28/2/2018.

Em 2018, o SESI/MT investiu 59,31% da sua receita líquida de contribuição compulsória em educação, compreendendo as ações de educação básica e continuada, totalizando cerca de R\$ 21.665 Milhões. A meta pactuada para o exercício é de 33,33%.

No mesmo período, foi investido cerca de 17,04% da receita líquida de contribuição compulsória para a oferta de vagas em gratuidade regulamentar, resultando na realização de 27.154 mil matrículas. A meta pactuada para o exercício é de 16,67%.

Nos quadros abaixo, serão apresentados os resultados alcançados por este regional, no exercício de 2018, em relação ao cumprimento da meta de gratuidade regulamentar.

Cabe destacar que, para apuração da gratuidade, considera-se o gasto médio matrícula, ou seja, são utilizadas as despesas realizadas com custeio,

investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art.6, §4º, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

Tabela 1: Demonstrativo do Cumprimento da Aplicação de Recursos no Programa de Gratuidade

| RECEITAS | Realizado 2018 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC) | 43.877.437,98 |
| Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)¹ | 36.527.967,12 |
| | |
| Compromisso de Aplicação de Recursos em Educação Básica e Continuada² | 12.174.771,44 |
| Compromisso de Aplicação de Recursos em Gratuidade³ | 6.089.212,12 |
| | |
| DESPESAS | |
| <i>em Educação Básica e Continuada</i> | 21.665.081,43 |
| <i>em Gratuidade</i> | 6.223.884,03 |
| | |
| Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Educação⁴ | 9.490.309,99 |
| Percentual da Receita Líquida de Contribuição Destinado à Educação Básica e Continuada | 59,31% |
| | |
| Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Gratuidade⁵ | 134.671,92 |
| Percentual da Receita Líquida de Contribuição Destinado à Gratuidade | 17,04% |

Fonte: SESI-DR/MT, SMD; Protheus/DN, em 31/01/2019.

Notas:

1. **Receita Líquida de Contribuição Compulsória:** Corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade Art. 69 do Regulamento do SESI, alterado pela proposta do Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI) em reunião realizada em 12 de agosto de 2008 e ratificada pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008, publicado no DOU de 06 de novembro de 2008.

2. **Compromisso de Aplicação de Recursos em Educação:** Corresponde à 33,33% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

3. **Compromisso de Aplicação de Recursos em Gratuidade:** Corresponde à 16,67% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

4. **Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Educação:** Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação ao compromisso de 33,33%.

5. **Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Gratuidade:** Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação ao compromisso de 16,67%.

Tabela 2. Matrículas em Educação Básica Realizadas em Gratuidade Regulamentar

| Programa/Modalidade | Matrícula Total em Gratuidade Regulamentar |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Educação Infantil | - |
| Creche | - |
| Pré-Escola | - |
| | |
| Ensino Fundamental | - |
| 1º ao 5º Ano | - |
| 6º ao 9º Ano | - |
| | |
| Ensino Médio Regular | - |
| | |
| Educação de Jovens e Adultos | 6.597 |
| EJA - Alfabetização | - |
| EJA - 1º a 5º Ano | 19 |
| EJA - 6º a 9º Ano | 1.970 |
| EJA - Ensino Médio | 4.608 |
| Total | 6.597 |

Fonte: Sistema de Medição de Desempenho - SMD/2018

Tabela 3. Matrículas em Educação Continuada Realizadas em Gratuidade Regulamentar

| Programa/Modalidade | Matrícula Total em Gratuidade Regulamentar |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Educação Continuada | 20.557 |
| Educação Continuada em Educação | 12.447 |
| Acomp. Pedagógico / Reforço Escolar | - |
| Educação Continuada em Saúde e Segurança | 4.543 |
| Educação Continuada em Articulação e Influência em Segurança e Saúde | 1.149 |
| Educação Continuada em Promoção de Saúde | 2.418 |
| Educação Continuada em Cultura | - |
| Esporte - Atleta do Futuro | - |
| Total | 20.557 |

Fonte: Sistema de Medição de Desempenho - SMD/2018

Tabela 4. Gasto Médio da Matrícula em Educação Básica Realizado

| Programa/Modalidade | Gasto Médio da Matrícula |
|-------------------------------------|---------------------------------|
| Educação Infantil | 22.651,22 |
| Creche | - |
| Pré-Escola | 22.651,22 |
| | |
| Ensino Fundamental | 35.508,10 |
| 1º ao 5º Ano | 18.356,00 |
| 6º ao 9º Ano | 17.152,09 |
| | |
| Ensino Médio Regular | 22.998,63 |
| | |
| Educação de Jovens e Adultos | 14.570,98 |
| EJA - Alfabetização | - |
| EJA - 1º a 5º Ano | 13.280,88 |
| EJA - 6º a 9º Ano | 833,77 |
| EJA - Ensino Médio | 456,33 |
| Total | 95.728,92 |

Fonte: SESI-DR/MT, Simulador da Gratuidade - Fechamento/2018.

Tabela 5. Gasto Médio da Matrícula em Educação Continuada Realizado

| Programa/Modalidade | Gasto Médio da Matrícula |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Educação Continuada | 364,84 |
| Educação Continuada em Educação | 74,75 |
| Acomp. Pedagógico / Reforço Escolar | - |
| Educação Continuada em Saúde e Segurança | 282,97 |
| Educação Continuada em Articulação e Influência em Segurança e Saúde | 5,42 |
| Educação Continuada em Promoção de Saúde | 1,70 |
| Educação Continuada em Cultura | - |
| Esporte - Atleta do Futuro | - |
| Total | 364,84 |

Fonte: SESI-DR/MT, Simulador da Gratuidade - Fechamento/2018.

Tabela 6. Despesa Total em Educação Básica Realizada em Gratuidade Regulamentar

| Programa/Modalidade | Despesa Total em Gratuidade Regulamentar |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Educação Infantil | - |
| Creche | - |
| Pré-Escola | - |
| | |
| Ensino Fundamental | - |
| 1º ao 5º Ano | - |
| 6º ao 9º Ano | - |
| | |
| Ensino Médio Regular | - |
| | |
| Educação de Jovens e Adultos | 3.997.633,26 |
| EJA - Alfabetização | - |
| EJA - 1º a 5º Ano | 252.336,73 |
| EJA - 6º a 9º Ano | 1.642.533,68 |
| EJA - Ensino Médio | 2.102.762,85 |
| Total | 3.997.633,26 |

Fontes: Tabelas 2 e 4 apresentadas anteriormente

Tabela 7. Despesa Total em Educação Básica Realizada em Gratuidade Regulamentar

| Programa/Modalidade | Despesa Total em Gratuidade Regulamentar |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Educação Continuada | 2.226.250,78 |
| Educação Continuada em Educação | 930.370,31 |
| Acomp. Pedagógico / Reforço Escolar | - |
| Educação Continuada em Saúde e Segurança | 1.285.549,31 |
| Educação Continuada em Articulação e Influência em Segurança e Saúde | 6.224,09 |
| Educação Continuada em Promoção de Saúde | 4.107,07 |
| Educação Continuada em Cultura | - |
| Esporte - Atleta do Futuro | - |
| Total | 2.226.250,78 |

Fontes: Tabelas 3 e 5 apresentadas anteriormente

6.5.1 - INFORMAÇÕES GERAIS

**Item exclusivo do Departamento Nacional*

6.5.2 - CÁLCULOS DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE EM RELAÇÃO À GRATUIDADE

**Item exclusivo do Departamento Nacional*

6.6 - Demonstrações contábeis exigidas pela NBC T 16.6 e notas explicativas

| Demonstração contábil/notas explicativas | Endereço para acesso |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Balanço Patrimonial | http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/sesi/demonstracoes-contabeis |
| Balanço Orçamentário | |
| Balanço Financeiro | |
| Demonstração das Variações Patrimoniais | |
| Demonstração de Fluxo de Caixa | |
| Notas Explicativas | |

6.7 - Demonstrações contábeis e notas explicativas feitas de acordo com legislação específica

| Demonstração contábil/notas explicativas | Endereço para acesso |
|------------------------------------------|----------------------|
| N/A | N/A |

7 - Áreas especiais da gestão

7.1 - Gestão de pessoas, terceirização e custos relacionados

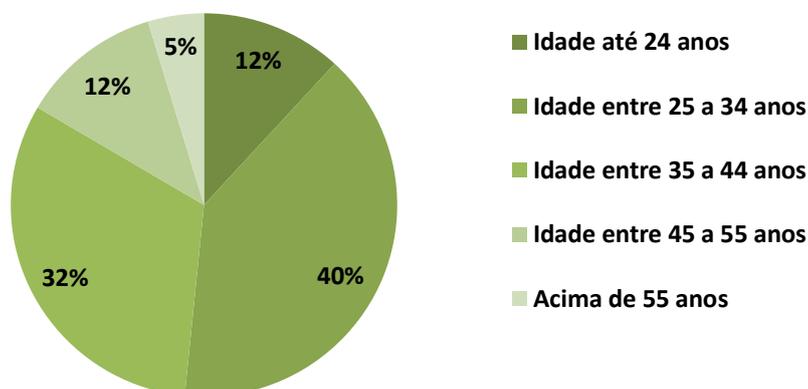
O SESI/MT entende que seus recursos humanos são o principal elemento de transformação nos processos de execução de sua missão e guardam relação de influência mútua com o nível de atividade da Entidade e com a qualidade de seus serviços. Assim, a concretização dos objetivos estratégicos passa, necessariamente, pela atuação de seus colaboradores.

As políticas de gestão de pessoas no SESI/MT são alinhadas com as adotadas no SFIEMT, havendo um alinhamento para resposta aos objetivos estratégicos de desenvolver e fortalecer as competências dos colaboradores, bem como, promover um ambiente propício à valorização das pessoas com foco em resultados, para otimizar o desempenho dos negócios.

Considerando que o SESI/MT faz parte do Sistema FIEMT, além do seu regulamento próprio, busca observar, com a devida atenção, as leis, as normas e os controles internos relacionados a atividade de gestão de pessoas, como também, do Acordo Coletivo de Trabalho. Assim busca continuamente melhorar e manter rotinas periódicas que venham assegurar o devido acompanhamento/monitoramento dos procedimentos previstos na legislação e normas pertinentes. Além das informações importantes para uma boa gestão de pessoas, tais como: avaliação de clima, índice de absenteísmo e rotatividade (Turnover), dentre outros.

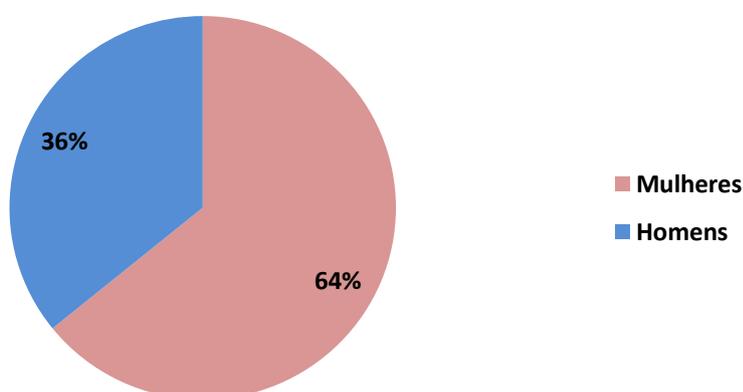
As características da estrutura de recursos humanos, sua evolução e as principais ações que impactaram este pilar do SESI/MT estão descritas nos itens seguintes.

Perfil etário do quadro de empregados



Fonte: CRH – Coordenadoria de Recursos Humanos

Perfil do quadro funcional por gênero



Fonte: CRH – Coordenadoria de Recursos Humanos

a) demonstração da força de trabalho;

O SESI/MT encerrou o exercício de 2018 com 533 empregados efetivos, no período não houve contratação de colaboradores temporários, conforme quadros com os quantitativos de colaboradores.

b) demonstraco da distribuico da fora de trabalho, discriminando efetivos e temporrios;

Quadro IX – Total de Empregados por tipo de Contrataco

| Tipologias dos Cargos | Lotao | | Ingressos no Exerccio | Egressos no Exerccio |
|-------------------------------------------|------------|---------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Celetistas/Funes de Confiana | 0 | 533 | 167 | 146 |
| 2. Temporrios | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.Total de Servidores (1+2) | 0 | 533 | 167 | 146 |

Fonte: CRH do SFIEMT

Quadro X – Demonstrativo da Remunerao Paga aos Empregados do SESI/MT

| Tipologias/ Exerccios | Vencimentos e Vantagens Fixas | Despesas Variveis | | | | | | Despesas de Exerccios Anteriores | Decises Judiciais | Total | |
|----------------------------------------|-------------------------------|--------------------|--------------|--------------|-------------|--------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------|---------------|
| | | Retribuices | Gratificaes | Adicionais | Indenizaes | Benefcios Assistenciais e Previdencirios | Demais Despesas Variveis | | | | |
| Celetistas/Funes de Confiana | | | | | | | | | | | |
| Exerccios | 2018 | 21.036.257,09 | 0 | 911.809,04 | 100.228,67 | 671.671,65 | 3.659.821,03 | 274.265,18 | 0 | 0 | 26.654.052,66 |
| | 2017 | 20.093.535,27 | 0 | 896.066,93 | 104.471,73 | 529.452,02 | 3.748.292,68 | 4.109.528,73 | 0 | 0 | 29.481.347,36 |
| | 2016 | 21.829.074,00 | 0 | 1.028.914,13 | 96.087,55 | 1.568.121,00 | 3.525.300,08 | 384.804,48 | 0 | 0 | 28.432.301,23 |
| Temporrios | | | | | | | | | | | |
| Exerccios | 2018 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 2017 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 2016 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

Fonte: CRH do SFIEMT

c) concluses de eventuais estudos realizados para avaliar a distribuico do pessoal no mbito da unidade jurisdicionada, especialmente no contexto da execuo da sua atividade-fim;

O quadro de pessoal est alinhado ao planejamento estratgico e oramentrio do SESI/MT, e  definido conforme os planos e projetos so delineados. Em 2018 foram necessrios diversos ajustes para adequao de sua fora de trabalho para atender as demandas.

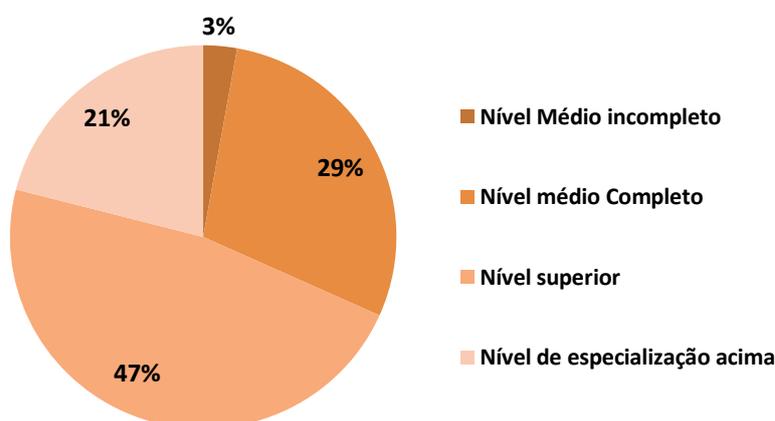
Conforme demonstrado no item "a", a fora de trabalho do SESI/MT, em 31 de dezembro de 2018, correspondeu a 533 funcionrios efetivos (abrangendo celetistas, inclusive as funes de confiana). Quanto  mo de obra terceirizada,

é importante dizer que os limites firmados para esse segmento são de ordem financeira. O montante de recursos destinado anualmente para o financiamento dessas contratações é previamente autorizado pelo Conselho Regional, por ocasião da aprovação do orçamento da Entidade. Assim, as contratações são realizadas segundo as necessidades demonstradas na proposição orçamentária, e de acordo com os limites orçamentários fixados.

d) qualificação da força de trabalho;

Qualificação da força de trabalho do SESI/MT

Nível de escolaridade de empregados



Fonte: CRH – Coordenadoria de Recursos Humanos

e) descrição das iniciativas da unidade jurisdicionada para capacitação e treinamento dos servidores nela lotados;

Política de capacitação e treinamento do pessoal:

As ações de treinamento e capacitação de colaboradores são realizadas por meio de processo estabelecido e sistematizado no SESI/MT. Anualmente é realizado o levantamento para treinamento de cada empregado conforme função desempenhada. Após levantamento as capacitações são avaliadas e levadas para aprovação, quando então são verificadas as ações que serão empreendidas para que a instituição consiga preparar as competências e habilidades necessárias para a consecução dos objetivos institucionais.

No ano de 2018 foram desenvolvidos diversos treinamentos, também foram

oferecidos pela UNINDÚSTRIA cursos no formato EAD em parceria com profissionais de mercado e em temas diretamente relacionados ao cotidiano de docentes, gestores e técnicos nos Departamentos Regionais e nas Unidades Operacionais do SESI.

Os indicadores adotados para desenvolvimento de seus recursos humanos pelo SESI/MT são os descritos abaixo:

Índice de Empregados Capacitados

| Ano | Meta | Realizado | Índice Alcançado |
|------------|-------------|------------------|-------------------------|
| 2018 | 80% | 100% | 125% |
| 2017 | 80% | 94% | 117,5% |
| 2016 | 80% | 76% | 95% |

Média de Horas de Capacitação por Empregados

| Ano | Meta | Realizado | Índice Alcançado |
|------------|-------------|------------------|-------------------------|
| 2018 | 70hs | 97hs | 139,23% |
| 2017 | 65hs | 76hs | 116,92% |
| 2016 | 60hs | 62hs | 103,33% |

Na análise da meta geral o resultado do período foi satisfatório, conforme demonstrado acima a meta de capacitação de empregados foi superada.

A capacitação oportunizou conhecimentos, conceitos, recursos e técnicas relacionados ao desenvolvimento de competências, com o objetivo de melhorar os serviços prestados pela instituição de forma eficaz e de qualidade.

Para que o empregado do SESI desenvolvesse e aprimorasse a capacidade de integrar conhecimentos, de acordo com sua necessidade profissional, foram oportunizadas capacitações abrangendo a semana andragógica, semana pedagógica, trabalhando e reciclando profissionais da Educação. Já para área da Saúde, foram preconizadas capacitações técnicas diversas. Também foram trabalhadas nas instituições capacitações com foco em gestão da qualidade, melhoria contínua e ética, contribuindo dessa forma com a transmissão de conteúdos programáticos e, com isso, auxiliar no alcance dos objetivos propostos.

No contexto Nacional, o SESI/MT em conjunto com o SENAI/MT, contribuiu com

3,9% da meta em capacitação de Gestores, Docentes e Técnicos, sendo capacitados 424 empregados a nível nacional através da universidade corporativa.

No contexto Regional, por meio das capacitações realizadas aos empregados a meta foi superada, sendo realizada média de 97 horas de capacitação por empregado e um índice de 100% dos empregados capacitados.

f) custos associados à manutenção dos recursos humanos;

Tabela IV – Custos da Manutenção dos Recursos Humanos

| Conta | Total |
|------------------------------------------|--------------------------|
| Salarios | R\$ 16.972.874,73 |
| INSS | R\$ 4.822.046,50 |
| Plano de Assistencia Medica/Odontologica | R\$ 2.613.089,69 |
| Ferias e Abono Constitucional (1/3) | R\$ 2.258.633,12 |
| FGTS | R\$ 1.781.847,17 |
| 13º Salario | R\$ 1.669.189,72 |
| Funcoes de Confianca | R\$ 911.809,04 |
| Vale Refeicao | R\$ 746.734,95 |
| Indenizacoes Diversas | R\$ 420.495,96 |
| Plano de Previdencia Complementar | R\$ 256.373,46 |
| Aviso Previo | R\$ 251.175,69 |
| PIS | R\$ 224.254,48 |
| Estudantes do Sistema Industria | R\$ 153.655,56 |
| Adicional Periculosidade / Insalubridade | R\$ 99.679,14 |
| Outras Remuneracoes | R\$ 51.467,62 |
| Auxilios a Bolsistas e Estagiarios | R\$ 50.044,55 |
| Licencas Pagas | R\$ 44.150,30 |
| Vale Transporte | R\$ 43.622,93 |
| Beneficios, Auxilios e Despesas Diversas | R\$ 37.574,22 |
| Seguro de Vida em Grupo | R\$ 32.990,85 |
| Horas Extras | R\$ 23.915,80 |
| Complemento de Auxilio Doenca | R\$ 16.025,80 |
| Adicional Noturno | R\$ 549,53 |
| Total Geral | R\$ 33.482.200,81 |

Fonte: Protheus – Módulo Orçamentário

As despesas demonstradas na tabela acima tem como referência total da folha de pagamento do SESI/MT no período.

h) descrever os principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade jurisdicionada e as providências adotadas para mitigá-los;

Riscos de gestão de pessoas são sempre um grande desafio para as instituições. O fortalecimento de modelos de governança e a existência de instrumentos que visem orientar, regradar e disciplinar processos e procedimentos deve ser muito bem elaborados.

Por isso, o SESI/MT atua de forma preventiva estabelecendo algumas orientações e ferramentas:

- a) Código de Ética e regras de funcionamento do Comitê de Ética;
- b) Programa de Integração de novos colaboradores, no qual são orientados a respeito dos seus direitos e deveres;
- c) Políticas de Segurança da Informação, que orientam quanto ao uso dos sistemas de comunicação, computadores e outros equipamentos disponíveis para realização do trabalho;
- d) Procedimentos e instruções normativas disponíveis a todos os empregados em sua rede interna;
- e) Pesquisa de clima organizacional realizada anualmente para avaliação das percepções dos empregados a respeito do ambiente organizacional, sendo que a partir desses resultados são produzidos planos de ação.

Com os procedimentos adotados acima se busca prevenir o fator de risco da entidade, alinhando as ferramentas de trabalho em todos os níveis hierárquicos.

i) indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas.

Para fazer a gestão de pessoal, são utilizadas e monitoradas mensalmente pela entidade, algumas ferramentas que auxiliam na gestão, com índice, dados e informações, as quais são úteis para conduzir programas, acompanhar as variações e pontos passíveis de maior atenção, como produtividade, satisfação de

empregados, tomada de ações estratégicas/operacionais, entre outras.

Os indicadores auxiliares na gestão de pessoas são:

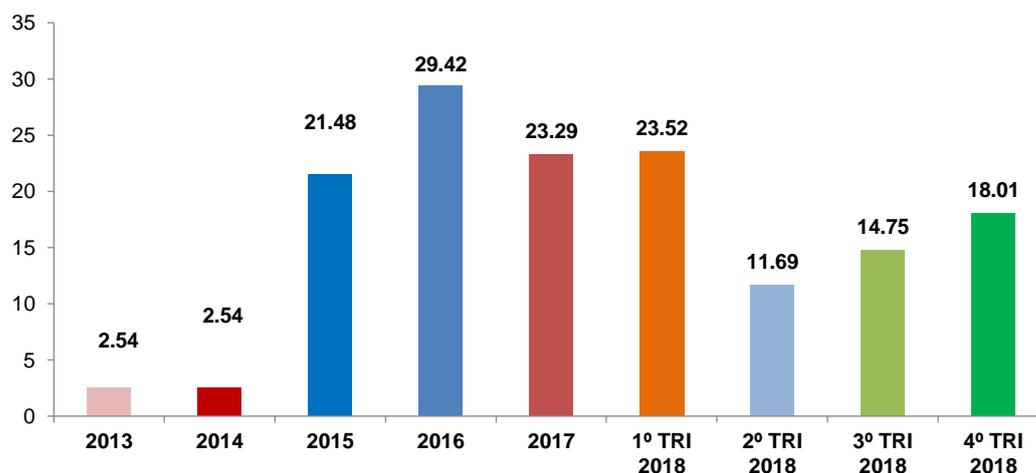
Rotatividade de Pessoal (turnover) e Taxa de Absenteísmo.

Sendo que 2018, os dois indicadores apresentaram variações consideráveis, visto aos impactos ainda da crise econômica, política, e social do Brasil, exigindo ainda a continuidade na busca de um novo reposicionamento de seus negócios, ajuste e revisão orçamentária para suas unidades/setores.

- **Taxa de Absenteísmo**

O relatório de absenteísmo do SESI no ano de 2018 aponta um total de 18,01% de ausências de longo/médio e curto período em um total de 533 empregados, estes divididos em 09 unidades operacionais/área técnica.

Taxa de Absenteísmo SESI MT



Fonte: CRH do SFIEMT

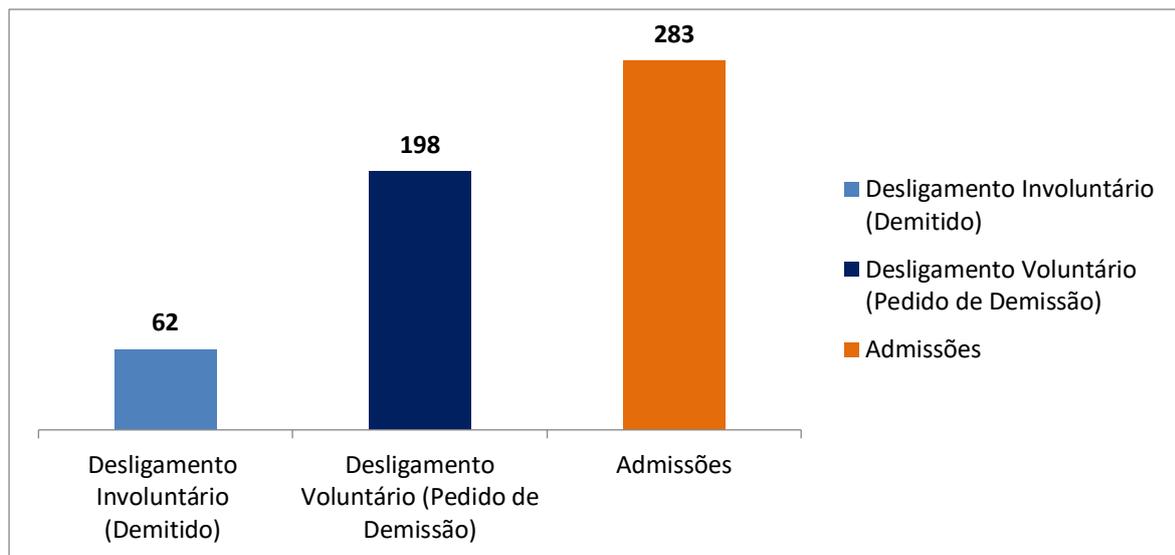
- **Rotatividade de Pessoal (Turnover)**

O índice de rotatividade de pessoal no SESI/MT é medido pela Coordenação de Recursos Humanos, e atualmente a metodologia adotada para aferição do indicador é a mesma utilizada pelo CAGED, que considera toda a movimentação de empregados ocorrida no período de análise, incluindo nesta as transferências

internas ocorridas na instituição, como as transferências internas de pessoas.

O indicador é mensurado por Unidade Operacional e Departamento Regional, individualmente, e depois realizada a média obtida entre os envolvidos.

No ano de 2018 o índice médio de turnover registrado foi de 4,42%.

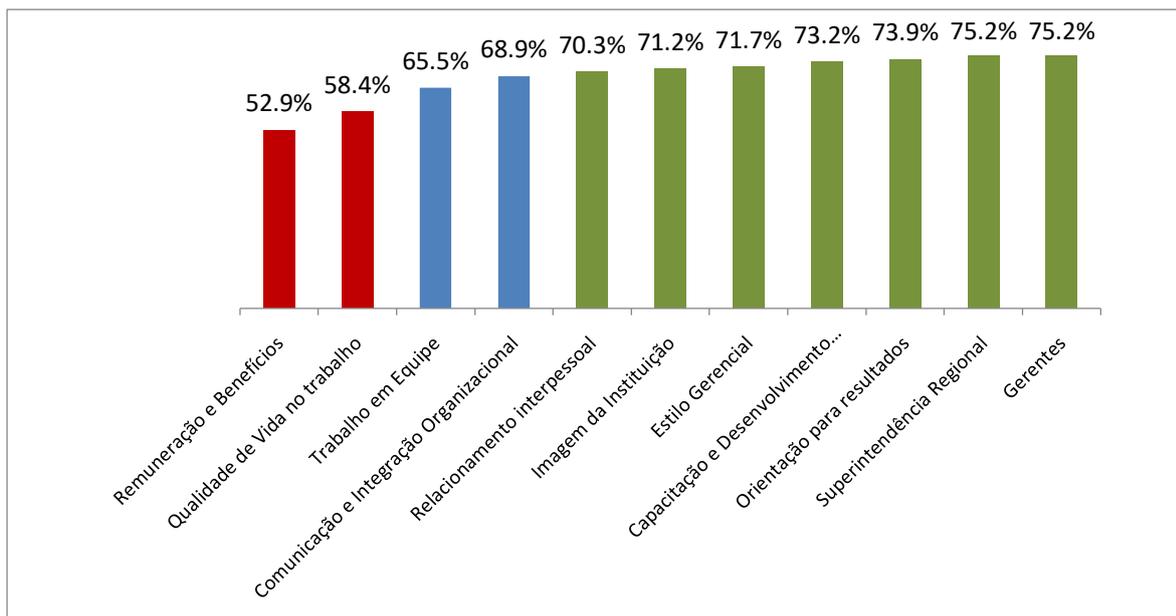


Pesquisa de Clima Organizacional

A pesquisa de clima organizacional é realizada anualmente no SESI/MT, como forma de identificar a percepção da satisfação dos seus empregados com as políticas internas adotadas e com diversos aspectos relacionados ao seu bem estar no trabalho, como ambiente, estrutura e recursos disponíveis, salários, desenvolvimento e carreira, lideranças, entre outros.

No ano de 2018 o resultado da pesquisa de Clima Organizacional apresentou importantes oportunidades de melhoria que deverão ser desenvolvidos para que a instituição aprimore seu clima organizacional, atingindo 69,7% de índice de favorabilidade, uma variação positiva de 4,3% em relação ao ano de 2017.

A figura abaixo demonstra os pontos críticos de impactos:



Fonte: Pesquisa de Clima Organizacional 2018 SESI/MT

O índice atingido aponta que o SESI/MT é uma instituição que encontra-se no Padrão de Qualidade do Clima Organizacional, observando no entanto, que há a necessidade de ações relacionadas à todas as dimensões avaliadas na pesquisa. Nota-se a coexistência de pontos fortes que devem ser mantidos com pontos que merecem atenção e intervenção a curto e médio prazo.

7.2 - Remuneração do corpo de dirigentes e conselheiros

Para os fins deste item (7.2), os administradores da entidade, indicados no item 2.1, são os membros dos seus conselhos nacional e regional. Com efeito, cabe esclarecer que os conselheiros não recebem remuneração.

O Superintendente, também indicado no item 2.1 é empregado e percebe remuneração estabelecida na faixa salarial publicada no Site da Transparência: <http://transparencia.sfiemt.com.br/portal/#/sesi/estrutura-remuneratoria>

7.3 - Gestão de patrimônio imobiliário

A gestão do patrimônio imobiliário do SESI/MT é realizada por área especializada, que faz a verificação documental, com apoio da área jurídica do SFIEMT, e estabelece o controle necessário para a correta gestão desses imóveis,

geralmente ocupados por atividades da instituição.

| SESI/MT | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|
| IMÓVEIS | | |
| Exercício 2018 | | |
| Imóvel | Valor | Uso |
| SESI RONDONOPOLIS Lote área da quadra n.º 10 - Centro B - Rondonópolis/MT - 78.700-122 | R\$ 450.000,00 | TERRENO |
| SESI RONDONOPOLIS Rodovia Br-364, s/n - Zona Suburbana - Rondonópolis/MT - 78.700-122 | R\$ 3.800.000,00 | TERRENO |
| SESI DEPARTAMENTO REGIONAL (1/3) Av. Hist. Rubens de Mendonça, 4193 – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT - 78.049-940 | R\$ 1.974.352,92 | SEDE REGIONAL |
| SESI BARRA GARÇAS Loteamento Jardim Barra do Garças - Barra do Garças/MT - 78.600-000 | R\$ 492.023,85 | ALUGUEL |
| SESI CLINICA Av. Generoso Ponce, 233 - Centro - Cuiabá/MT - 78.005-430 | R\$ 572.072,84 | CEDIDO EM COMODATO |
| SESI ESCOLA VARZEA GRANDE Av. Dom Orlando Chaves, 1086 – Ponte Nova – Várzea Grande/MT - 78.116-130 | R\$ 2.588.879,93 | SEDE UNIDADE OPERACIONAL |
| SESI SINOP Av. dos Jacarandás, 3100 - Setor Industrial - Sinop/MT - 78.557-094 | R\$ 5.610.368,33 | SEDE UNIDADE OPERACIONAL |
| SESI CÁCERES Av. Rua das Maravilhas, SN – Centro – Cáceres/MT - 78.200-000 | R\$ 3.077.118,41 | SEDE UNIDADE OPERACIONAL |
| SESI ESCOLA CUIABÁ Av. Oátomo Canavaros, SN - Morada do Ouro - Cuiabá/MT – 78.015-530 | R\$ 15.370.681,00 | SEDE UNIDADE OPERACIONAL |
| SESI PARK CUIABÁ Av. Oátomo Canavaros, SN - Morada do Ouro - Cuiabá/MT – 78.015-530 | R\$ 11.562.133,96 | SEDE UNIDADE OPERACIONAL |
| SESI JUÍNA Rua das Violetas, SN – Centro - Juína/MT - 78.320-000 | R\$ 794.340,55 | SEDE UNIDADE OPERACIONAL |
| SESI INDUSTRIA DO CONHECIMENTO EM CACERES Av. Brasil, Lote 01 Qda 06 - Centro Operacional - Cáceres/MT - 78.200-000 | R\$ 254.619,73 | SEDE UNIDADE OPERACIONAL |

7.4 - Gestão ambiental e sustentabilidade

O item não é aplicável a natureza jurídica da UJ.

8 - Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1 - Tratamento de deliberações do TCU

| Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU | | | |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Deliberação | Nº do item | Descrição sucinta do item da deliberação | Providências adotadas / Ações implementadas |
| N/A | N/A | N/A | N/A |

8.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

| Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU | | | |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Deliberação | Nº do item | Descrição sucinta do item da deliberação | Providências adotadas / Ações implementadas |
| N/A | N/A | N/A | N/A |

8.3 - Tratamento de recomendações da Auditoria Interna

| Quadro da situação de atendimento das recomendações da Auditoria | | | |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Relatório | Nº do item | Descrição sucinta do item da recomendação | Providências adotadas / Ações implementadas |
| N/A | N/A | N/A | N/A |

9 - Apêndices

9.1 - Demonstrações contábeis consolidadas das entidades do Sistema

Não aplicável a UJ.

9.2 - Outras análises referentes às entidades do Sistema

Não aplicável a UJ.

9.3 - Quadros, tabelas e figuras complementares

Não aplicável a UJ.

10 – Anexo: banco de dados

10.1 - Licitações e Contratos

As informações relativas ao Item 10.1 Licitações e Contratos foi disponibilizada por meio de planilha, em formato de banco de dados, no e-contas (Portal TCU).

10.2 - Transferências de recursos

As informações relativas ao Item 10.2 Transferências de Recursos foi disponibilizada por meio de planilha, em formato de banco de dados, no e-contas (Portal TCU).

10.3 - Receitas da entidade

As informações relativas ao Item 10.3 Receitas da Entidade foi disponibilizada por meio de planilha, em formato de banco de dados, no e-contas (Portal TCU).

10.4 - Despesas da entidade

As informações relativas ao Item 10.4 Despesas da Entidade foi disponibilizada por meio de planilha, em formato de banco de dados, no e-contas (Portal TCU).

10.5 - Remuneração de empregados

As informações relativas ao Item 10.5 Recursos Humanos foi disponibilizada por meio de planilha, em formato de banco de dados, no e-contas (Portal TCU).

10.6 - Anexo: Aprovação da Prestação de Contas

As informações relativas ao Item 10.6 Aprovação da prestação de contas foram disponibilizadas por meio de arquivo em PDF no e-contas (Portal TCU).

I. RELATÓRIOS E PARECERES

I. Relatórios e pareceres

Relatório e/ou Parecer da Unidade de Auditoria Interna

1. Não aplicável a esta Unidade Prestadora de Contas.

Parecer de colegiado

1. Não aplicável a esta Unidade Prestadora de Contas.

Relatório de instância ou área de correição

1. Pelo princípio da legalidade (art. 5º, II, da CF), não há obrigação ao SESI de criar uma unidade de auditoria interna, nem desempenhar atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.

Relatório de auditor independente

1. Relatório do auditor independente em que emite opinião se demonstrações contábeis da entidade no exercício está no anexo desse documento.

Declarações de integridade

1. Não aplicável a esta Unidade Prestadora de Contas.

Integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

1. O Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (Sisac) é derivado da Instrução Normativa - TCU nº 55/2007, dirigido à autoridade administrativa responsável por ato de admissão ou de concessão de aposentadoria, reforma ou pensão, para fins de registro. Dessa forma, a declaração sobre o Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões não é aplicável ao SESI, tendo em vista a natureza privada das entidades.

Aprovação da Prestação de Contas 2018

1. Resolução CR 08/2019: Aprovação do Conselho Regional;
2. Resolução CN 0043/2019: Aprovação do Conselho Nacional

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs.

Diretores e Conselheiros Fiscais do Serviço Social da Indústria – SESI

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Serviço Social da Indústria (SESI), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade Serviço Social da Indústria em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito, uma vez que ao término dos nossos trabalhos a administração ainda não havia preparado qualquer relatório de seus atos de gestão aos órgãos a quem deve prestar contas.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, e, em razão da entidade não dispor de serviços de auditoria interna e, por força contratual, analisamos e testamos o sistema de controle interno quanto à sua eficácia no que tange à sua capacidade de prevenir e detectar erros e fraudes e não detectamos situações que requeiram a modificação de nossa opinião.

Para as deficiências dos controles internos e erros lá identificados coletamos e testamos os planos de ação junto aos gestores para sanar as deficiências e para corrigir os erros identificados.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Santa Maria, 18 de fevereiro de 2019.



Renato Junker Machado,
Contador CRC/RS 50.959/O-4/S-MT – CNAI 637.

PERFECTUM Auditoria Independente S/S
CRC/RS 3.632 – Ato Declaratório CVM 10.307.

RESOLUÇÃO Nº 08/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o disposto no Art. 39, Letra “C”, do Regulamento do Sesi aprovado pelo Decreto nº 57.375 de 02 de Dezembro de 1.965;

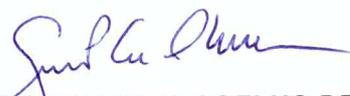
Considerando a decisão plenária constante da Proposição nº 08/2019;

RESOLVE:

Art. Único – Aprovar o Relatório Anual e a Prestação de Contas do Sesi - Departamento Regional de Mato Grosso, referente ao exercício 2018.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2019.



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Regional do Sesi-MT

Resolução SESI/CN nº 0043/2019

**Prestação de Contas Ordinárias Anual
e Relatório de Gestão do SESI dos
Departamentos Regionais - Exercício
2018.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 26/03/2019, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2019, do Diretor Interino do Departamento Nacional do SESI;

CONSIDERANDO que a apresentação técnica da Prestação de Contas do Departamento Nacional obedece às determinações do Tribunal de Contas da União, respeitando o que determina o § 2º do art. 57 do Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965;

CONSIDERANDO os Pareceres das Áreas Técnicas – Unidade de Controle de Processos do Sistema Indústria;

CONSIDERANDO as Prestações de Contas dos Órgãos das Administrações Nacionais – Departamento e Conselho Nacional do SESI, do Departamento Regional do SESI do Amapá, em intervenção – têm parecer com recomendação de aprovação pela Comissão de Orçamento, nos termos dos Pareceres 001, 002 e 003/2019, respectivamente, conforme estabelece o art. 24, alíneas “d” e “e” do Regulamento da entidade e o art. 3º, alínea “c” do Regimento Interno da Comissão;

CONSIDERANDO que não foi acatada a proposta do Presidente do Conselho Nacional do SESI de sobrestar as Prestações de Contas do Departamento Nacional, Conselho Nacional, Departamentos Regionais de Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Amapá, para aprofundamento da análise técnica e jurídica das contas dos entes citados;

✓

CONSIDERANDO que em razão do não acatamento do sobrestamento das contas o Presidente do Conselho Nacional do SESI votou pela não apreciação do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas dos Departamentos Regionais de Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, tendo em vista o conhecimento da operação Fantoche e a necessidade de aguardar informações que estão sendo produzidas pelos próprios entes citados;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Representantes dos Trabalhadores e o Conselheiro representante do Ministério da Economia seguiram o voto do Presidente do Conselho Nacional do SESI quanto à não aprovação das contas dos entes citados, sendo que o representante do Conselho Regional do Paraná se absteve de votar.

R E S O L V E

Art. 1º Apreciar, por maioria, as Prestações de Contas do exercício de 2018, das Unidades Administrativas do Sistema Indústria abaixo indicadas, que deverão ser encaminhadas aos Órgãos Fiscalizadores Externos, nos respectivos estados.

Parágrafo único. Foram apreciadas as prestações de contas das Administrações Regionais: ACRE, ALAGOAS, AMAZONAS, AMAPÁ, BAHIA, CEARÁ, DISTRITO FEDERAL, ESPÍRITO SANTO, GOIÁS, MARANHÃO, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MINAS GERAIS, PARÁ, PARAÍBA, PARANÁ, PERNAMBUCO, PIAUÍ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO SUL, RONDÔNIA, RORAIMA, SANTA CATARINA, SÃO PAULO, SERGIPE e TOCANTINS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 26 de março de 2019.


Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira
Presidente